



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2304, quinta-feira, 21 de setembro de 2023

### DECRETO Nº 56.571, de 21 de setembro de 2023.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 26 de setembro de 2024, no Hospital Municipal São José, a partir de 26 de setembro de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Claudia Micheli Simon, matrícula 99.792, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/09/2023, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018457731** e o código CRC **1282CEF8**.

### DECRETO Nº 56.566, de 21 de setembro de 2023.

#### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei

Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 20 de setembro de 2023:

- Victor Albert Batista da Silva, do cargo de Gerente de Desenvolvimento Sustentável.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/09/2023, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018448911** e o código CRC **41F749DC**.

**DECRETO Nº 56.573, de 21 de setembro de 2023.**

**Dispõe sobre o Fator de Bonificação - FB adotado na desapropriação de imóveis atingidos pela duplicação de trecho da Rua Ottokar Doerffel para aplicação da Transferência do Direito de Construir - TDC, com base no Decreto nº 51.343, de 25 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 629, de 07 de outubro de 2022.**

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que estabelece o Decreto nº 51.343, de 25 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 629, de 07 de outubro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º A Rua Ottokar Doerffel, do trecho entre o cruzamento com a Rodovia Governador Mario Covas e o cruzamento com a Rua Coronel Santiago, será objeto de desapropriação e aplicação do fator de bonificação - FB por meio da Transferência do Direito de Construir - TDC, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 629, de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 51.343, de 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Para efeito do art. 1º deste Decreto, aplicar-se-á o fator de bonificação 2,5 (dois e meio), quanto ao cálculo do potencial construtivo a ser transferido, previsto no Anexo II - "Fórmula B", da Lei Complementar nº 629/2022, sendo a seguinte:

$$PC = AP \times (CAL \times FB)$$

Onde:

PC = potencial construtivo transferível.

AP = área permutada.

FB = fator de bonificação.

CAL = Coeficiente de Aproveitamento do Lote permitido no setor, Faixa Viária ou área onde está localizado o imóvel.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 55.460, de 12 de junho de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 90 (noventa) dias.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/09/2023, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018459115** e o código CRC **27D87EEA**.

**DECRETO Nº 56.567, de 21 de setembro de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 27 de setembro de 2024, na Secretaria da Saúde a partir de 27 de setembro de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Lucas Martins Carvalho Cellos, matrícula 59.288, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/09/2023, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018449050** e o código CRC **C32E3658**.

#### **DECRETO Nº 56.574, de 21 de setembro de 2023.**

**Dispõe sobre o Fator de Bonificação - FB adotado na desapropriação de imóveis atingidos pela duplicação de trecho da Avenida Santos Dumont para aplicação da Transferência do Direito de Construir - TDC, com base no Decreto nº 51.343, de 25 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 629, de 07 de outubro de 2022.**

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que estabelece o Decreto nº 51.343, de 25 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 629, de 07 de outubro de 2022,

#### **DECRETA:**

Art. 1º A Avenida Santos Dumont, do trecho entre o cruzamento com a Rua Dona Francisca e a Rua Tenente Antônio João, será objeto de desapropriação e aplicação do fator de bonificação - FB por meio da Transferência do Direito de Construir - TDC, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 629, de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 51.343, de 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Para efeito do art. 1º deste Decreto, aplicar-se-á o fator de bonificação 2,5 (dois e meio), quanto ao cálculo do potencial construtivo a ser transferido, previsto no Anexo II - "Fórmula B", da Lei Complementar nº 629/2022, sendo a seguinte:

$$PC = AP \times (CAL \times FB)$$

Onde:

PC = potencial construtivo transferível.

AP = área permutada.

FB = fator de bonificação.

CAL = Coeficiente de Aproveitamento do Lote permitido no setor, Faixa Viária ou área onde está localizado o imóvel.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 55.461, de 12 de junho de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 90 (noventa) dias.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/09/2023, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018459141** e o código CRC **7D63D277**.

**DECRETO Nº 56.568, de 21 de setembro de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 25 de setembro de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 25 de setembro de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Raquel Medeiros Bolda, matrícula 59.287, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/09/2023, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018449108** e o código CRC **EFADB7B1**.

**DECRETO Nº 56.570, de 21 de setembro de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 27 de setembro de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir

de 27 de setembro de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Junia Camile Pinheiro, matrícula 59.289, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/09/2023, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450847** e o código CRC **009374D0**.

### **DECRETO Nº 56.569, de 21 de setembro de 2023.**

#### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 25 de setembro de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 25 de setembro de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sônia Maria Menin Belous, matrícula 59.286, para o cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/09/2023, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018449120** e o código CRC **E1EC694D**.

## **DECRETO Nº 56.572, de 21 de setembro de 2023.**

### **Regulamenta os critérios de risco e incomodidade de atividade, a Declaração Urbanística de Conformidade, o Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade e os respectivos procedimentos administrativos.**

O Prefeito de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 58-C da Lei Complementar nº 470/2017, introduzido pela Lei Complementar nº 659, de 04 de setembro de 2023; e art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 500/2018,

#### **DECRETA:**

#### Capítulo I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta os critérios de risco e incomodidade de atividade, a Declaração Urbanística de Conformidade - DUC e o Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade - EVA, visando promover o desenvolvimento urbanístico em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas na Lei Complementar nº 620/2022 - Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville e na Lei Complementar nº 470/2017 - Lei de Ordenamento Territorial.

Art. 2º Fazem parte do presente Decreto:

I - Anexo I, contendo os critérios de risco e incomodidade a serem adotados na avaliação da(s) atividade(s) e preenchimento da DUC ou do EVA;

II - Anexo II, contendo o modelo da Declaração Urbanística de Conformidade - DUC;

III - Anexo III, contendo o modelo de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade - EVA para usos permitidos, conforme Lei Complementar nº 470/2017;

IV - Anexo IV, contendo o modelo de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade - EVA para usos condicionados, conforme Lei Complementar nº 500/2018.

#### Capítulo II

##### DOS CRITÉRIOS DE RISCO E INCOMODIDADE

Art. 3º O enquadramento do uso e/ou atividade, seja permitida ou condicionada, deverá considerar os critérios de risco e incomodidade (impacto) constantes no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Para definição da interferência urbanística (porte) geral do empreendimento, será considerado o maior grau identificado entre todos os critérios.

#### Capítulo III

##### DA DECLARAÇÃO URBANÍSTICA DE CONFORMIDADE

Art. 4º A Declaração Urbanística de Conformidade - DUC é o documento que formaliza o compromisso do responsável pelo empreendimento de que a atividade requerida se enquadra nos critérios de risco e incomodidade estabelecidos, estando as informações prestadas sob inteira responsabilidade do(s) responsável(is) legal(is) pelo empreendimento.

Art. 5º A DUC, conforme modelo anexo deste Decreto, deverá ser protocolada no órgão licenciador, junto ao requerimento de Consulta Prévia e/ou de Licenciamento para Exercício de Atividade Econômica ou, no caso de obra associada, junto ao requerimento de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção.

#### Capítulo IV

##### DO ESTUDO DE VIABILIDADE DE USO E/OU ATIVIDADE

Art. 6º O Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade - EVA é o documento que apresenta as informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos relacionados aos usos permitidos de significativa interferência urbanística na vizinhança e aos usos condicionados.

Parágrafo único. O EVA deverá ser desenvolvido por profissional habilitado com atribuição para elaboração de estudos urbanísticos.

Art. 7º Fica instituída a Comissão de Análise de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade - EVA, regulamentada e nomeada por decreto específico do Poder Executivo.

Art. 8º O EVA deverá ser protocolado no órgão licenciador, junto ao requerimento de Consulta Prévia e/ou de Licenciamento para Exercício de Atividade Econômica ou, no caso de obra associada, junto ao requerimento de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção.

§ 1º Compõem a documentação mínima obrigatória, assinada pelos responsáveis técnico e legal:

I - Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade - EVA completamente preenchido e assinado, conforme modelo anexo deste Decreto, indicando, inclusive, as medidas mitigadoras a serem cumpridas para os critérios que geram interferência na vizinhança;

II - Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART assinada, emitida pelo(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração do estudo;

III - Planta de implantação do empreendimento assinada, indicando, no mínimo, os confrontantes do terreno, as construções existentes e/ou a serem construídas no imóvel, os acessos ao empreendimento, os locais / vagas de estacionamento de visitantes, funcionários, transportes e cargas, os locais / vagas de manobra e de operação de transporte e/ou de carga e descarga.

§ 2º Os processos protocolados sem a documentação mínima obrigatória e/ou sem assinaturas poderão ser devolvidos ao requerente.

§ 3º É permitida a anexação de outros documentos considerados pertinentes à análise do caso.

Art. 9º O órgão licenciador remeterá o EVA para a Comissão de Análise de Estudos de Viabilidade de Uso e/ou Atividade, a quem cabe a aprovação das medidas mitigadoras propostas pelo empreendedor.

§ 1º Na hipótese de informações incompletas ou errôneas, o interessado será comunicado para que proceda às adequações necessárias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma vez, mediante solicitação justificada.

§ 2º Serão admitidos, no máximo, 3 (três) pedidos de complementação e/ou correção, sendo o processo automaticamente indeferido e arquivado em caso de persistência de informações incompletas ou errôneas.

§ 3º Não recebida no prazo a documentação completa e/ou corrigida, o processo será automaticamente indeferido e arquivado.



§ 4º A Comissão de Análise de Estudos de Viabilidade de Uso e/ou Atividade poderá requerer outros documentos ou informações para esclarecimentos, além dos obrigatórios.

Art. 10. Após aprovação do EVA, deverá ser formalizado Termo de Compromisso para o estabelecimento das condicionantes e do comprometimento do responsável legal pelo empreendimento de que a atividade requerida se enquadra nos critérios de risco e incomodidade determinados e cumpre as medidas mitigadoras apresentadas.

§ 1º A Comissão remeterá a minuta do Termo de Compromisso ao órgão licenciador, junto ao parecer de aprovação do EVA.

§ 2º O órgão licenciador poderá emitir a Certidão de Enquadramento em Uso Condicionado após a assinatura do Termo de Compromisso pelo empreendedor.

§ 3º O Termo de Compromisso, a que se refere o "caput" do presente artigo, poderá também ser exigido, pelo órgão licenciador, como condição para autorizar as atividades enquadradas como de mínima ou pequena interferência urbanística, desde que fique demonstrada a necessidade de medidas preventivas ou corretivas para o funcionamento da atividade no local, a bem da segurança, salubridade e sossego da vizinhança, bem como para prevenção de desastres e a separação de usos incompatíveis.

## Capítulo V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Em caso de descumprimento da DUC, do EVA, ou do respectivo Termo de Compromisso, o Alvará de Localização será cassado, em conformidade com a legislação vigente relacionada ao exercício de atividade econômica de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Município de Joinville.

Art. 12. Os processos de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade protocolados antes da vigência do presente Decreto, poderão optar pela análise considerando as normativas que lhes regiam no momento do protocolo, ou pela análise nos parâmetros estabelecidos neste Decreto mediante entrega de nova documentação.

Parágrafo único. Os processos de aprovação de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade e de enquadramento em Uso Condicionado protocolados anteriormente à vigência deste decreto, não finalizados e sem movimentação por parte do requerente por mais de 90 (noventa) dias, serão automaticamente indeferidos e arquivados.

Art. 13. Os casos considerados omissos neste decreto serão dirimidos pela Comissão de Análise de Estudos de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.

Art. 14. Fica revogado o Decreto nº 32.765, de 10 de setembro de 2018 que aprovou a Instrução Normativa Conjunta SAMA / SEPUR nº 05, de 10 de setembro de 2018.

Art. 15. Fazem parte integrante do presente Decreto os seguintes Anexos:

I - ANEXO I - Critérios de Risco e Incomodidade de Atividade; (0018432872)

II - ANEXO II - Declaração Urbanística de Conformidade (DUC), contendo fotos da localização e do imóvel; (0018433469)

III - ANEXO III - Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade (EVA) Para Usos Permitidos; (0018433479)

IV - ANEXO IV - Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade (EVA) Para Usos Condicionados. (0018433488)

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/09/2023, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018458928** e o código CRC **9ED2D7DA**.

## PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

### PORTARIA Nº 065, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 021/2023**, firmado com a empresa **AMERICAN ÁUDIO VISUAL EIRELI**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 021/2023, firmado com a empresa **AMERICAN ÁUDIO VISUAL EIRELI**, cujo objeto se refere à locação de enfeites luminosos natalinos para decoração da fachada frontal do prédio Sede do Ipreville, com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem, desmontagem e manutenção, incluindo assistência técnica durante a realização do evento de Natal do Município, que deverá ser instalada até o dia 05/11/2023, permanecendo até dia 06 de janeiro de 2024, composta pelos seguintes membros:

#### I. Fiscais Administrativos

- a) Miles Babireski, matrícula 122;
- b) Janayna Chupel Neves de Picoli, matrícula 147;
- c) Josiane Pereira Machado Groff, matrícula 114;
- d) Suplente: Geny Amelia dos Santos Pacheco, matrícula 128;

#### **Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete:**

- I) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no contrato a que se refere a Portaria;
- II) Realizar a certificação/conferência dos documentos fiscais do contrato a que se refere a Portaria, conforme disposto na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;
- III) Observar as condições dispostas na Instrução Normativa nº 02/2019, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;
- IV) Propor ao Gerente Administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à CONTRATADA de acordo com as regras estabelecidas no instrumento contratual;

V) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela CONTRATADA quando for observada irregularidade que inviabilize o aceite e pagamento do serviço prestado;

VI) Demais atividades necessárias ao bom cumprimento da execução Contratual, nos termos da Legislação vigente.

**Art. 3º Compete exclusivamente aos Fiscais Administrativos:**

I) Solicitar a emissão de Pré Empenho;

II) Observar o saldo do contrato e caso necessário, solicitar aditivo de acréscimos ou supressões com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência;

III) Instruir e submeter ao Gerente Administrativo o pedido de prorrogação contratual, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data de encerramento do contrato;

IV) Acompanhar a data de reajuste do contrato e solicitar apostilamento;

V) Solicitação de outros apostilamentos durante a vigência do contrato, como dotação orçamentária, razão social e outros que se fizerem necessários;

VI) Enviar notificação para CONTRATADA para regularização de impropriedade constatada nos documentos fiscais;

VII) Verificar a regularidade fiscal dos documentos apresentados e comunicar por escrito à CONTRATADA as irregularidades encontradas.

**Art. 4º Compete exclusivamente aos Fiscais Técnicos:**

I) Emitir solicitação de fornecimento à CONTRATADA, conforme estabelecido no instrumento contratual;

II) Esclarecer dúvidas da CONTRATADA quanto ao objeto da contratação;

III) Verificar se na entrega do objeto contratado, a especificação, valor unitário e total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato e informar ao Gerente Administrativo incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **14 de setembro de 2023.**

**Guilherme Machado Casali**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 20/09/2023, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018431978** e o código CRC **7179515F**.

**PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD**

**PORTARIA N.º 134/2023/SEHAB**

**Aprova e instaura a Instrução Normativa SEHAB n.º 002/2023, que trata de procedimentos de operacionalização do Programa de Materiais de Construção gerido pela Secretaria de Habitação.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar e instaurar a Instrução Normativa SEHAB n.º 002/2023 (SEI n.º 0018435626), que trata de procedimentos de operacionalização do Programa de Materiais de Construção gerido pela Secretaria de Habitação, em conformidade com o Decreto nº 24.635 de 15 de maio de 2015.

**Art. 2º** Fica revogada a Instrução Normativa 001/2023 de 11 de abril de 2023, SEI n.º 0016530208.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Andrioli**  
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018441142** e o código CRC **245574A4**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria n.º 267/2023**

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 22 de setembro de 2023:

- Jonas Jose Luiz, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Lucas Pereira de Souza.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2023

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018460461** e o código CRC **7455B5E0**.

#### PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

#### Portaria 136/2023

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização **última avaliação** do(a) servidor(a) ARIEL GONCALVES, matrícula 90677, os servidores:

**Jaulmir Nunes**, matrícula **92300**, indicação dos servidores da área;

**Alan Lemos de Oliveira**, matrícula **76344**, indicação dos servidores da área;

**Belarmino José da Rocha Junior**, matrícula **77999**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

**Clemencia Silvia dos Reis**, matrícula **49565**, indicação dos dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2023, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018448619** e o código CRC **AE40F381**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP**

### **Portaria nº 731/2023**

A Diretoria Executiva da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Nomear membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 1094/2023** da empresa **Construtora Azulmax Ltda**, cujo objeto refere-se a **execução das obras referentes ao Palácio das Orquídeas**, na modalidade **Concorrência nº 270/2023**, ficando assim constituída:

#### **Fiscais Titulares:**

Ademar Stringari Junior – Matrícula: 54.927;

Paulo Mendes Castro – Matrícula: 56.540;

Rodolfo Lauro Weinert - Matrícula: 57.041;

#### **Fiscal Suplente:**

Jonas Pikocz – Matrícula: 54737

#### **Responsáveis pela Segurança do Trabalho:**

##### **Fiscal Titular:**

Luiz Fernando Medeiros Oliveira - Matrícula: 50330 (Engenheiro de Segurança do Trabalho)

##### **Fiscal Suplente:**

Rosilda Bez Batti - Matrícula 41038 (Técnica em Segurança do Trabalho)

#### **Responsáveis pelo A viso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

##### **Fiscais**

Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576 e

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

### Suplentes

Laís Lessenko – Matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018444396** e o código CRC **F191F511**.

## PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

### PORTARIA Nº 129/2023

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

Considerando o Memorando SEI nº 0018416082 - CGM.UPA que comunica a existência de fatos novos advindos no curso do procedimento, que guardam relação com o objeto da presente apuração, resolve:

Art. 1º **Aditar** a Portaria nº 046/2023, de 11 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2191, que instaurou o **Processo Administrativo Disciplinar nº 09/23**, a fim de acrescentar ao seu objeto a "*apuração de novas faltas injustificadas apresentadas pelo servidor Francisco Mota Silva Júnior, matrícula nº 43.407, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Ouvidoria, Secretaria de Comunicação, conforme documento (SEI 0018387396)*", mantendo-se a comissão processante designada e o número de autuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 21/09/2023, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018434783** e o código CRC **3E81B8C6**.

## PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

### PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 064/2023

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento

SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 101/2023**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **Centerminas Certificação Digital Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.306.021/0001-23, doravante denominada Contratada, que tem por objeto o **serviço de certificação digital para aquisição e renovação de Certificados Digitais: e-CPF e e-CNPJ**:

- a) Cristina Amaral Nogueira - matrícula nº - 29387 - Titular;
- b) Aline de Souza Leal - matrícula nº - 58973 - Titular;
- c) Fábio de Oliveira Silva - matrícula nº 58737 – Titular;
- d) Camilla Appel Bergling - matrícula nº 48884 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Pregão Eletrônico nº 101/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa)



dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Cristina Amaral Nogueira - matrícula nº - 29387 - Titular;
- b) Aline de Souza Leal - matrícula nº - 58973 - Titular;
- c) Fábio de Oliveira Silva - matrícula nº 58737 – Titular;
- d) Camilla Appel Bergling - matrícula nº 48884 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 20/09/2023, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018416713** e o código CRC **ED5E9E61**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP**

### **Portaria nº 580/2023/SEINFRA/GAB**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 880/2023 da empresa Infrasil Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, cujo objeto refere-se à Urbanização da rua Alfredo Wersdoefer, na forma da **Concorrência nº 177/2023**.

#### **Fiscais Titulares:**

- Fabiano Lopes de Souza - Matrícula: 56.537;
- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 56.675;
- João Pedro de Souza Neto - Matrícula : 57.020.

#### **Fiscais Suplentes:**

- Cristiana Soares Carvalho – Matrícula: 27.516.

#### **Responsáveis pela Segurança do Trabalho:**

##### **Fiscal Titular:**

- Luiz Fernando Medeiros Oliveira - Matrícula: 50330 (Engenheiro de Segurança do Trabalho)

##### **Fiscal Suplente:**

- Rosilda Bez Batti - Matrícula 41038 (Técnica em Segurança do Trabalho)

#### **Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

##### **Fiscais**

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576 e
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

##### **Suplentes**

- Laís Lessenko – Matrícula nº 45.386 e
- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018444632** e o código CRC **99085F07**.

#### **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

##### **Portaria nº 266/2023**

##### Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

##### Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 21 de setembro de 2023:

- Henrique Pinheiro Sousa, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Lucas Pereira de Souza.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2023.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018460441** e o código CRC **21FCB4CF**.

#### PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

#### PORTARIA N° 128/2023

**Designa servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão n° 0018440225/2023/PMJ - Restaurante Popular I Herbert de Souza e do Contrato de Gestão n° 0018443821/2023/PMJ - Restaurante Popular II Dra. Zilda Arns Neumann.**

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e nos termos da cláusula 9.1.12 dos respectivos Contratos de Gestão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores elencados abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão n° 0018440225/2023/PMJ - Restaurante Popular I Herbert de Souza e do Contrato de Gestão n° 0018443821/2023/PMJ - Restaurante Popular II Dra. Zilda Arns Neumann, firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e o Instituto Amor Incondicional, que tem por finalidade estabelecer parceria com o propósito de fomentar e

executar atividades continuadas voltadas a promoção da segurança alimentar e nutricional, na gestão dos Restaurantes Populares do Município de Joinville, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº. 9.637/1998, na Lei Federal nº. 11.346/2006 e na Lei Municipal nº 7.306/2012:

- I - Aline Sikorski, matrícula 40714
- II - Gabriela Santos Stelmack, matrícula 47938
- III - João Carlos Voos, matrícula 30335
- IV - Nicole Alves Valentini, matrícula 41365
- V - Patrícia Medeiros, matrícula 53522
- VI - Tiana Carolina Mendes, matrícula 28452

**Art. 2º** A Comissão de Fiscalização terá as seguintes atribuições:

I - Observar os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

II - Fiscalizar a execução do Contrato de Gestão, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho das atividades da **AMINC**, de acordo com os objetivos, metas e objetivos previstos.

III - Propor adequações necessárias com o objetivo de alcançar as metas pré-estabelecidas e a qualidade dos atendimentos, definindo prazos para as adequações, quando necessário;

IV - Envidar ações de fiscalização à **AMINC** visando o fiel cumprimento dos objetivos pactuados no Contrato de Gestão;

V - Avaliar e julgar quanto a pertinência da suspensão da liberação de recursos à **AMINC**, quando essa não atender ao solicitado nas análises de prestações de contas, tanto pela Área de Segurança Alimentar e Nutricional, quanto pela Unidade de Administração e Finanças, ou, quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública Municipal;

VI - Avaliar solicitações de Termo Aditivo, requerido mediante justificativa, devidamente fundamentada pela **AMINC**, podendo solicitar diligências à Área de Segurança Alimentar e Nutricional, à Unidade de Administração e Finanças ou, às que se fizerem necessárias, inclusive, demais órgãos desta administração pública;

VII - Revisar, no mínimo, uma vez ao ano, o conteúdo do Contrato de Gestão, especificamente, incluindo todos os anexos e realizar alterações das cláusulas e anexos por meio de termo aditivo contratual, se necessário.

VIII - Orientar e solicitar à **AMINC** que as tratativas quanto a dúvidas, orientações e sugestões relacionada ao Contrato de Gestão sejam realizadas oficialmente, devidamente assinada pelo representante legal da instituição;

IX - Registrar as manifestações decorrentes do Contrato de Gestão nos respectivos processos, no Sistema Eletrônico de Informação utilizado pelo Município, devendo quaisquer documento de comunicação ser autuados no próprio sistema.

X - Em conjunto com a Área de Segurança Alimentar e Nutricional instituir procedimentos e fluxos para regulação e verificação do cumprimento das metas e objetivos constantes no Contrato de Gestão;

XI - Realizar, no mínimo, uma vez ao ano e/ou a qualquer tempo, diligências necessárias como visitas de monitoramento, fiscalização e avaliação das ações realizadas pela **AMINC**, no que tange aspectos de gestão, atendimento ao usuário, questões financeiras, compras, manutenção, patrimônio, entre as demais atividades inerentes a execução do Contrato de Gestão e ao aprimoramento das ações, podendo solicitar aos demais órgãos da Secretaria ou à outras Secretarias colaborações que se fizerem necessárias para subsidiar sua avaliação;

XII - Reunir-se, no mínimo, 1 (uma) vez ao mês, para:

a) Análise dos relatórios mensais emitidos pela de Área de Segurança Alimentar e Nutricional;

- b) Análise dos documentos encaminhados pela **AMINC**;
- c) Discussão e apreciação do parecer de eventuais visitas realizadas pela Comissão de Fiscalização;
- d) Definição de encaminhamentos cabíveis e adequações a serem providenciadas pela **AMINC**;
- e) Emissão de Relatório Mensal com parecer conclusivo, contendo avaliação dos resultados alcançados e das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões, bem como informação se a **AMINC** atende totalmente, parcialmente, ou, não atende às obrigações contratuais referentes ao mês de análise, sugerindo a providência a ser tomada pelo Gestor do Contrato;

XIII - Reunir-se, no mínimo a cada 6 (seis) meses, com representantes da Unidade de Administração e Finanças, da Área de Segurança Alimentar e Nutricional e da **AMINC**, com o objetivo de:

- a) Proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de alcance das metas;
- b) Analisar o Plano Anual e demais documentos, e, caso necessário, para renegociação das metas, indicadores e do respectivo cronograma de desembolso.
- c) A avaliação de desempenho será realizada por meio de instrumentos próprios de medição de qualidade e produtividade, visitas técnicas de monitoramento "in loco", visitas de fiscalização, relatórios técnicos conclusivos, relatórios informativos e demais documentos comprobatórios que se fizerem necessários de acordo com as metas previstas no Contrato de Gestão, bem como indicadores (número de usuários atendidos diariamente).

**Art. 3º** A Comissão de Fiscalização deverá executar as suas atribuições respeitando o cumprimento da rotina de trabalho previamente estabelecida e devidamente informada pelo Gabinete da Secretaria de Assistência Social, onde constarão a periodicidade mínima das reuniões internas da Comissão, reuniões com as áreas envolvidas (Unidade de Administração e Finanças, da Área de Segurança Alimentar e Nutricional), visitas aos restaurantes populares, entre outras.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018361812** e o código CRC **C32B2605**.

**PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD**

PORTARIA N.º 36/2023/SEFAZ/GAB

**Institui Grupo Técnico de Trabalho (GTT) no âmbito Unidade de Fiscalização de Tributos (UFT), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), e dá**

**outras providências.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições, que lhe conferem os incisos I e III do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Joinville, inciso VIII do art. 2º, e art. 15 da Lei Municipal n.º 9.219 de 12 de julho de 2022 e,

CONSIDERANDO que compete à Administração Tributária promover a política fiscal do Município em relação à fiscalização e arrecadação de impostos, taxas e contribuições;

CONSIDERANDO que a Unidade de Fiscalização de Tributos - SEFAZ.UFT tem competência para propor medidas e executar ações das políticas fiscais do Município de Joinville (SC), relacionadas à gestão e execução de atividades ou procedimentos administrativos de fiscalização e constituição do crédito tributário, assim como outras práticas relacionadas à interpretação e aplicação da legislação tributária;

CONSIDERANDO que o artigo 143-A da Lei Municipal n.º 1.715/1979, acrescido pela Lei Complementar Municipal n.º 488/2017, estabelece que compete ao Auditor Fiscal da Receita Municipal a constituição do crédito tributário através do procedimento administrativo de lançamento dos tributos de competência do município, assim como a homologação dos procedimentos adotados pelo sujeito passivo;

CONSIDERANDO que a cobrança dos tributos é realizada por meio de atividade administrativa plenamente vinculada, em que o lançamento tributário é obrigatório e vinculado (artigos 3º e 142, parágrafo único da Lei Federal n.º 5.172/1966 - Código Tributário Nacional - CTN);

CONSIDERANDO que o crédito tributário do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) é constituído de ofício pela autoridade administrativa, competente, podendo, ser revisto pela autoridade fiscal, quando julgar necessário;

CONSIDERANDO que as desonerações tributárias quando não concedidas em caráter geral são autorizadas mediante despacho fundamentado da autoridade administrativa competente, após a análise das provas apresentadas pelo sujeito passivo do preenchimento das condições e requisitos previstos em Lei para a sua concessão;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n.º 639, de 22 de dezembro de 2022, instituiu o "tratamento tributário diferenciado - TTD", a ser aplicado ao agricultor familiar e à atividade de Turismo Rural na Agricultura Familiar – TRAF;

CONSIDERANDO que a elaboração da minuta da proposta do anteprojeto de lei complementar (PLC), que foi analisada e aprovada pela Câmara de Vereadores e resultou no "Autógrafo de Lei Complementar n.º 313/2022", contou com a colaboração da UFT e seus Auditores Fiscais, conforme consta no trâmite do Processo SEI 22.0.396051-0;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a interpretação e a aplicação da Lei Complementar Municipal n.º 639/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho (GTT) no âmbito da Unidade de Fiscalização de Tributos (UFT) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), com o objetivo de realizar a interpretação e a aplicação da Lei Complementar Municipal n.º 639/2022, consignando o entendimento sob a forma de Parecer Técnico Fiscal.

Parágrafo único: Compete ao Grupo Técnico de Trabalho:

a) analisar os requerimentos referentes à LC n.º 639/2022, relativos aos exercícios de 2022/2023 e 2023/2024, inclusive resolver as questões pendentes de análise ou reavaliar as já analisadas pelos Auditores Fiscais;

b) propor minuta visando a alteração da LC n.º 639/2022, com a finalidade de dirimir conflitos de interpretação.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) será composto por:

I - Maico Bettoni - matrícula nº 36441

II - Adriano Gesser - matrícula nº 35565

III - Jefferson Luiz Roesler - matrícula nº 40485

IV - Miqueas Liborio De Jesus - matrícula nº 22043

V - Paulo Tsalikis - matrícula nº 40257

VI - Priscila Zanghelini Gesser - matrícula nº 36165

VII - Roniel Vieira Dos Anjos - matrícula nº 36572

Parágrafo único: A coordenação do GTT será exercida pelo Auditor Fiscal da Receita Municipal Maico Bettoni.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018439183** e o código CRC **126209E7**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

### Portaria nº 632/2023

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Nomear membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 908/2023** da empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, cujo objeto refere-se a **Duplicação da Rua Ottokar Doerffel - Etapa 01 - 1 Parte**, na modalidade **Concorrência nº 210/2023**, ficando assim constituída:

#### Fiscais Titulares:

Henri Wesley Knuppel – Matrícula: 57.153;

Paulo Mendes Castro – Matrícula: 56.540;

Fabiano Lopes de Souza - Matrícula: 56.537;

**Fiscal Suplente:**

Cristiana Soares Carvalho – Matrícula: 27.516

**Responsáveis pela Segurança do Trabalho:****Fiscal Titular:**

Luiz Fernando Medeiros Oliveira - Matrícula: 50330 (Engenheiro de Segurança do Trabalho)

**Fiscal Suplente:**

Rosilda Bez Batti - Matrícula 41038 (Técnica em Segurança do Trabalho)

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscais**

Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576 e

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

**Suplentes**

Laís Lessenko – Matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018444570** e o código CRC **9FCBBBCC**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA****PORTARIA Nº 253/2023**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 22.0.216243-1, em favor da empresa Conviver Residencia Inclusiva Ltda (CNPJ nº 17.919.525.0001-28), para a apuração de eventual existência de dívida referente ao serviço de internação psiquiátrica prestado após o



término da vigência do Termo de Contrato nº 048/2018, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0018430865 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 21/09/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 22.0.216243-1 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 169/2023 (0017122993), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2226, em 31 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018447845** e o código CRC **9494C5E3**.

#### PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

#### PORTARIA Nº 2.134/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguacu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, representado pela Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Ricardo Mafra:

**CLÁUSULA ÚNICA:** altera a vigência da Portaria de Cessão nº 389/2023, pelo período de 10/03/2023 até 12/09/2023, relativa a servidora Alana Dafne Dadam, matrícula nº 45.901, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício do cargo de Assistente Administrativo, para exercício de cargo comissionado, em conformidade com a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, artigo 38, inciso III, em virtude da Portaria nº 12.873, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 - ISSN 1677-7050 - Nº 177, de 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018417310** e o código CRC **12ACF05A**.

#### EDITAL SEI Nº 0018287599/2023 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 06 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB**

**“REURB ESPINHEIROS V”**

Aos Senhores (as)

**OLIVIO MAURINO MAFRA**

**ANA MARIA MAFRA**

Endereço: Rua Rio dos Cedros, nº 937

Bairro: Comasa

CEP: 89228-050

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 54.833,49 m², situada na Rua Walter Karmann, no bairro Comasa, neste Município, intitulada como **“REURB ESPINHEIROS V”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb Espinheiros V, bairro Comasa, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=719046.9412 e Y=7090639.1061, seguindo com azimute 56°20'21" e distância 12.07m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=719056.9885 e Y=7090645.7969, confrontando com RUA WALTER KARMANN. Deste com azimute de 56°20'21" e distância 29.94m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=719081.9089 e Y=7090662.3922. Deste com azimute de 145°08'14" e distância 7.99m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=719086.4748 e Y=7090655.8382. Deste com azimute de 53°17'22" e distância 3.67m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=719089.4207 e Y=7090658.0349. Deste com azimute de 322°48'40" e distância 15.02m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=719080.3408 e Y=7090670.0019, perfazendo um total de 56.62m confrontando com Nelson Floriano Barcelos, edificação nº 271. Deste com azimute de 53°04'45" e distância 23.55m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=719099.1657 e Y=7090684.1467, confrontando com Adelino Bach, edificação nº 958. Deste com azimute de 320°10'27" e distância 42.02m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=719072.2540 e Y=7090716.4176, confrontando com Adelino Bach, edificação nº 958, Manoel Laurindo, edificação nº 944 e Maria Vicente, edificação nº 926. Deste com azimute de 50°10'33" e distância 1.50m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=719073.4060 e Y=7090717.3783. Deste com azimute de 50°10'33" e distância 7.00m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=719078.7821 e Y=7090721.8613. Deste com azimute de 50°10'33" e distância 1.50m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=719079.9341 e Y=7090722.8219, perfazendo um total de 10.00m confrontando com RUA RIO DAS ANTAS. Deste com azimute de 51°58'12" e distância 27.88m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=719101.8910 e Y=7090739.9950, confrontando com Catarina Vargas Pereira, edificação nº 925. Deste com azimute de 56°36'36" e distância 34.63m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=719130.8052 e Y=7090759.0533, confrontando com Osnilo Gonçalves Duarte e Janice Maria da Silva, edificação nº 830 e Rua Rio do Campo. Deste com azimute de 322°09'15" e distância 35.04m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=719109.3074 e Y=7090786.7223 confrontando com Rua Rio do Campo. Deste com azimute de 58°14'18" e distância 29.23m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=719134.1612 e Y=7090802.1093 confrontando com Carlos Almeri Kaiser, edificação nº 801. Deste com azimute de 147°12'30" e distância 5.85m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=719137.3300 e Y=7090797.1908.

Deste com azimute de 57°30'03" e distância 2.04m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=719139.0468 e Y=7090798.2845, perfazendo um total de 7.89m confrontando com Izael Casseiro de Oliveira, edificação nº 926. Deste com azimute de 143°02'38" e distância 13.79m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=719147.3381 e Y=7090787.2641, confrontando com Edina M. de Andrade, Marcia de Andrade Lemos, Edi Carlos de Lemos, Samira Samantha de Andrade, edificação nº 938. Deste com azimute de 233°23'21" e distância 1.52m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=719146.1198 e Y=7090786.3590. Deste com azimute de 142°28'58" e distância 14.89m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=719155.1864 e Y=7090774.5506. Deste com azimute de 54°05'34" e distância 2.09m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=719156.8778 e Y=7090775.7753, perfazendo um total de 18.50m confrontando com Maurino Santos Vargas, edificação nº 956. Deste com azimute de 145°35'09" e distância 15.46m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=719165.6174 e Y=7090763.0182. Deste com azimute de 54°01'58" e distância 1.68m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=719166.9757 e Y=7090764.0039, perfazendo um total de 17.14m confrontando com Celso Reichert e Aparecida Reichert, edificação nº 968. Deste com azimute de 144°53'27" e distância 15.73m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=719176.0220 e Y=7090751.1367. Deste com azimute de 232°58'11" e distância 1.31m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=719174.9747 e Y=7090750.3467, perfazendo um total de 17.04m confrontando com Leandro da Silva e Claudia Aparecida de Souza Bueno, edificação nº, 980. Deste com azimute de 141°49'56" e distância 30.83m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=719194.0251 e Y=7090726.1099, confrontando com Espólio de Hercílio Vicente Gonçalves e Espólio de Apolina Rangel Gonçalves, edificação nº 1004 e Idalesio de Medeiros, edificação nº 1014. Deste com azimute de 54°25'04" e distância 30.37m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=719218.7257 e Y=7090743.7822, confrontando com Idalesio de Medeiros, edificação nº 1014. Deste com azimute de 322°00'47" e distância 108.92m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=719151.6862 e Y=7090829.6295, confrontando com Idalesio de Medeiros, edificação nº 1014, Espólio de Hercílio Vicente Gonçalves e Espólio de Apolina Rangel Gonçalves, edificação nº 1004, Leandro da Silva e Claudia Aparecida de Souza Bueno, edificação nº 980, Celso Reichert e Aparecida Reichert, edificação nº 968, Prefeitura Municipal de Joinville, Edina M. de Andrade, Marcia de Andrade Lemos, Edi Carlos de Lemos, Samira Samantha de Andrade, edificação nº 938, Izael Casseiro de Oliveira, edificação nº 926. Deste com azimute de 29°40'57" e distância 12.74m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=719157.9936 e Y=7090840.6955, confrontando com RUA RIO DOS CEDROS. Deste com azimute de 51°30'40" e distância 24.89m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=719177.4721 e Y=7090856.1832, confrontando com Antonio Venancio, edificação nº 905. Deste com azimute de 51°30'40" e distância 3.95m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=719180.5607 e Y=7090858.6390, confrontando com RUA SÃO JUDAS TADEU. Deste com azimute de 142°24'52" e distância 15.08m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=719189.7604 e Y=7090846.6869, confrontando com terras de Prefeitura Municipal de Joinville. Deste com azimute de 231°49'38" e distância 28.66m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=719167.2289 e Y=7090828.9737, confrontando com Olivio Maurino e Ana Maria Mafra, edificação nº 937. Deste com azimute de 141°45'59" e distância 31.08m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=719186.4634 e Y=7090804.5604, confrontando com Olivio Maurino e Ana Maria Mafra, edificação nº 937 e José da Silva e Lourdes da Silva, edificação nº 953. Deste com azimute de 52°30'04" e distância 28.31m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=719208.9217 e Y=7090821.7926, confrontando com José da Silva e Lourdes da Silva, edificação nº 953. Deste com azimute de 142°24'52" e distância 16.70m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=719219.1076 e Y=7090808.5590, confrontando com terras de Prefeitura Municipal de Joinville. Deste com azimute de 232°29'01" e distância 28.14m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=719196.7884 e Y=7090791.4228, confrontando com Celso Wesolowski e Diva G. Wesolowski, edificação nº 981. Deste com azimute de 141°44'55" e distância 106.24m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=719262.5631 e Y=7090707.9923, confrontando com Celso Wesolowski e Diva G. Wesolowski, edificação nº 981, Rogerio Windberg e Clari Brackmann W., edificação nº993, Roberto Antonio Faustinelli, edificação s/nº, José Pacheco e Andreia Correa Barros Pacheco, edificação s/nº, Sandie Aparecida Froelich e Altamir de Moura Ribeiro, edificação s/nº, José Augustinho Marcondes e Miriane Caroline dos S. C. Marcondes, edificação s/nº, Sergio Paiva e Franciele Wiggers Paiva, edificação s/nº, Luzia Brasciani, edificação nº 1027, Moacir Fernandes e Ageni Lima Fernandes, edificação nº 2116, Irio Wagner Wiggers, edificação nº 1019, Marci Inácio Luiz, Marcia Maass Luiz, edificação nº 1020. Deste com azimute de 53°41'57" e distância 27.48m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=719284.7108 e Y=7090724.2618, confrontando com Marci Inácio Luiz, Marcia Maass Luiz, edificação nº 1020.

Deste com azimute de 141°36'27" e distância 42.05m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=719310.8247 e Y=7090691.3053. Deste com azimute de 141°56'07" e distância 30.74m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=719329.7748 e Y=7090667.1068. Deste com azimute de 141°56'13" e distância 15.70m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=719339.4551 e Y=7090654.7446. Deste com azimute de 142°19'13" e distância 15.45m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=719348.8991 e Y=7090642.5165. Deste com azimute de 142°19'13" e distância 27.97m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=719365.9939 e Y=7090620.3822. Deste com azimute de 142°20'18" e distância 5.97m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=719369.6422 e Y=7090615.6554, perfazendo um total de 137.88m confrontando com terras de Prefeitura Municipal de Joinville. Deste com azimute de 232°05'56" e distância 6.24m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=719364.7191 e Y=7090611.8226. Deste com azimute de 232°02'38" e distância 15.39m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=719352.5843 e Y=7090602.3569. Deste com azimute de 232°01'45" e distância 6.00m chega-se ao vértice V48 com coordenadas X=719347.8574 e Y=7090598.6677. Deste com azimute de 142°01'45" e distância 4.29m chega-se ao vértice V49 com coordenadas X=719350.4992 e Y=7090595.2828. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.18m chega-se ao vértice V50 com coordenadas X=719349.6536 e Y=7090587.0183. Deste com azimute de 229°39'17" e distância 8.70m chega-se ao vértice V51 com coordenadas X=719343.0257 e Y=7090581.3884. Deste com azimute de 233°55'52" e distância 28.26m chega-se ao vértice V52 com coordenadas X=719320.1862 e Y=7090564.7525. Deste com azimute de 237°51'03" e distância 22.45m chega-se ao vértice V53 com coordenadas X=719301.1795 e Y=7090552.8069. Deste com azimute de 235°19'11" e distância 20.31m chega-se ao vértice V54 com coordenadas X=719284.4786 e Y=7090541.2511. Deste com azimute de 240°38'20" e distância 27.99m chega-se ao vértice V55 com coordenadas X=719260.0846 e Y=7090527.5277. Deste com azimute de 254°01'17" e distância 24.31m chega-se ao vértice V56 com coordenadas X=719236.7169 e Y=7090520.8365. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 7.38m chega-se ao vértice V57 com coordenadas X=719230.1831 e Y=7090523.1170. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 7.81m chega-se ao vértice V58 com coordenadas X=719223.2366 e Y=7090525.2629. Deste com azimute de 249°52'34" e distância 62.36m chega-se ao vértice V59 com coordenadas X=719164.6799 e Y=7090503.8065. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 4.17m chega-se ao vértice V60 com coordenadas X=719160.5929 e Y=7090503.7914. Deste com raio de 6.00 e desenvolvimento de 3.20m chega-se ao vértice V61 com coordenadas X=719158.0026 e Y=7090505.6036. Deste com azimute de 320°15'00" e distância 112.94m chega-se ao vértice V62 com coordenadas X=719085.7819 e Y=7090592.4395. Deste com azimute de 320°13'46" e distância 60.72m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 431.70m confrontando com Tupy Fundições LTDA. Contendo área total de 54.833,49 m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e três metros quadrados e quarenta e nove décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 83.534, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, **de propriedade da UNIÃO FEDERAL e cessionário MUNICÍPIO DE JOINVILLE.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0017984771.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018287599** e o código CRC **BF399671**.

## EDITAL SEI Nº 0018383379/2023 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 15 de setembro de 2023.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

#### “REURB FRIDA DA SILVEIRA”

Aos Senhores (as)

**ESPOLIO DE MATILDE DA SILVA**

**ESPOLIO DE HIGINO LAURO DA SILVA**

Endereço: Rua SD 40616, Nº 381 - Final da Rua

Bairro: João Costa

CEP: 89209-373

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 6.637,87m<sup>2</sup>, situada na Servidão Frida da Silveira, SD 40617, SD 40616, no bairro João Costa, neste Município, intitulada como “**REURB FRIDA DA SILVEIRA**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb Frida da Silveira, no bairro João Costa, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=717218.4136 e Y=7083928.4132, seguindo com azimute 38°20'41" e distância 13.05m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=717226.5071 e Y=7083938.6449. Deste com azimute de 69°58'19" e distância 14.18m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=717239.8292 e Y=7083943.5012. Deste com azimute de 47°45'51" e distância 10.55m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=717247.6374 e Y=7083950.5901. Deste com azimute de 51°33'51" e distância 21.22m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=717264.3189 e Y=7083963.8287. Deste com azimute de 52°02'56" e distância 5.16m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=717268.3225 e Y=7083966.9511, perfazendo um total de 64.16m confrontando com Servidão Frida da Silveira. Deste com azimute de 134°54'15" e distância 12.03m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=717276.8402 e Y=7083958.4618, confrontando com Sandra Pimentel edificação 362. Deste com azimute de 134°23'13" e distância 12.10m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=717285.4848 e

Y=7083950.0002, confrontando com Claudio Alexandre Korber edificação 142. Deste com azimute de 134°40'41" e distância 12.04m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=717294.0488 e Y=7083941.5320. Deste com azimute de 142°58'54" e distância 1.05m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=717294.6825 e Y=7083940.6915, perfazendo um total de 13.09m confrontando com Espolio de Otavio Bianchini edificação 154. Deste com azimute de 133°38'16" e distância 11.08m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=717302.6995 e Y=7083933.0470, confrontando com Ademircio Francisco Moreira edificação 168. Deste com azimute de 142°21'07" e distância 0.94m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=717303.2719 e Y=7083932.3050, confrontando com Pedro Marcolino Rodrigues edificação S/N. Deste com azimute de 130°49'30" e distância 36.18m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=717330.6509 e Y=7083908.6511, confrontando com Pedro Marcolino Rodrigues edificação S/N, Evaldo Lemos Correa edificação 192, Bruna Crystine Anacleto/ Imobiliária Visao Ltda edificação S/N. Deste com azimute de 228°27'19" e distância 32.08m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=717306.6430 e Y=7083887.3773, confrontando com Elio Vieira edificação 36, Carlos Adriano Batista edificação 48, Orlandina Nicoletti edificação 58. Deste com azimute de 227°26'31" e distância 3.84m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=717303.8176 e Y=7083884.7830. Deste com azimute de 226°52'58" e distância 10.49m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=717296.1601 e Y=7083877.6129, perfazendo um total de 14.33m confrontando com Leandro Fernandes Batista/ Atanagildo Rufino de Borba edificação S/N. Deste com azimute de 229°21'36" e distância 12.95m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=717286.3311 e Y=7083869.1765, confrontando com Lia Carmem Kretzschmar edificação 96. Deste com azimute de 229°21'36" e distância 12.07m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=717277.1759 e Y=7083861.3184, confrontando com Leonco Machado Batista edificação S/N e Nilto Schweig edificação 108. Deste com azimute de 229°01'58" e distância 11.86m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=717268.2217 e Y=7083853.5436, confrontando com Nilto Schweig edificação 108. Deste com azimute de 232°34'40" e distância 2.54m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=717266.2047 e Y=7083852.0003. Deste com azimute de 232°34'40" e distância 3.58m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=717263.3618 e Y=7083849.8250, perfazendo um total de 6.12m confrontando com Nilto Schweig edificação 108 e Rosemari Milchevsky/ Manoel Jorge Pereira da Luz edificação 120. Deste com azimute de 314°16'17" e distância 27.73m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=717243.5046 e Y=7083869.1835. Deste com azimute de 306°55'24" e distância 15.07m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=717231.4593 e Y=7083878.2350, perfazendo um total de 42.80m confrontando com Espólio de Matilde da Silva e Espolio de Higino Lauro da Silva edificação S/N. Deste com azimute de 32°48'46" e distância 29.61m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=717247.5094 e Y=7083903.1276, confrontando com SD 40617 e Lucia Adriane Voigt Correa edificação 615. Deste com azimute de 310°59'32" e distância 38.54m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com SD 40617. Contendo área total de 6.637,87m<sup>2</sup> (seis mil seiscentos e trinta e sete metros quadrados e oitenta e sete décímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 42.691, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOINVILLE e da Transcrição nº 2.686, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade de ROSA PEREIRA e MANOEL MACHADO PEREIRA.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria ser confrontante da área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0017904970.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018383379** e o código CRC **276BFA05**.

**EDITAL SEI Nº 0018285482/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 06 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB****“REURB SILVIO BISCAIA”**

Aos Senhores (as)

**ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS****IMOBILIARIA ZATTAR LTDA**

Endereço: Rua Carlos Roberto Vilpert, S/Nº

Ao lado esquerdo da edificação nº 2359, de quem olha de frente para o imóvel.

Bairro: Aventureiro

CEP: 89225-701

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área pública de 430,50m², situada na rua Carlos Roberto Vilpert, neste Município, intitulada como “**REURB SILVIO BISCAIA**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno situado nessa cidade de Joinville, no bairro Aventureiro, na rua Carlos Roberto Vilpert, com as seguintes medidas e confrontações: frente a Sudeste partindo do ponto 02 de coordenadas E-719.798.995 e N-7.095.258.853 até o ponto 03 de coordenadas E-719.788.821 e N-7.095.248.879 medindo 14,20 metros, alinhamento da rua Carlos Roberto Vilpert; a Sudoeste lado esquerdo de quem da frente olha, partindo do ponto 03 de coordenadas E-719.788.821 e N-7.095.248.879 até o ponto 04 de coordenadas E-719.767.894 e N-7.095.270.444 medindo 30,00 metros, confrontando com Antônio Gonçalves dos Santos e Imobiliária Zattar Ltda, edificação s/nº; a Nordeste lado direito de quem da frente olha, partindo do ponto 02 de coordenadas E-719.798.995 e N-7.095.258.853 até o ponto 01 de coordenadas E-719.778.278 e N-7.095.280.564 medindo 30,00 metros, confrontando com o Município de Joinville, edificação s/nº; fazendo travessão dos fundos a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenadas E-719.778.278 e

N7.095.280.564 até o ponto 04 de coordenadas E-719.767.894 e N-7.095.270.444 medindo 14,50 metros, confrontando com o Município de Joinville, edificação s/n°. Contendo a área total de 430,50 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta metros quadrados e cinquenta decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 120.463, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria ser confrontante da área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0016504213.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018285482** e o código CRC **3F3D1E13**.

**EDITAL SEI Nº 0018310898/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB**

**“REURB CARDEAL PACELLI”**

Ao Senhor (a)

**ESPOLIO DE OLANDIO ABILIO FRANCO**

Endereço: Rua Horto Florestal, S/Nº

Ao lado direito da edificação nº 103, de quem olha de frente para o imóvel.

Bairro: Boa Vista



CEP: 89206-010

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 366,62 m², situada na Rua Cardeal Pacelli, no bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como “**REURB CARDEAL PACELLP**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, no bairro Boa Vista, na Rua Cardeal Pacelli, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontantes, inicia-se a descrição deste perímetro partindo do vértice V1 com coordenadas X=717663.8762 e Y=7088960.6566, seguindo com azimute 142°58'09" e distância 12,91m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=717671.6551 e Y=7088950.3452, confrontando com a Rua Cardeal Pacelli. Deste com azimute de 233°43'02" e distância 28,16m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=717648.9541 e Y=7088933.6801, confrontando com terras de Pamela Borba e Município de Joinville, edificação 605. Deste com azimute de 322°58'09" e distância 13,12 chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=717641.0508 e Y=7088944.1564, confrontando com terras de Manoel Cardoso Torres, edificação S/N. Deste com azimute de 54°08'14" e distância 28,16m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com terras de Espolio de Olandio Abilio Franco, Edificação S/N e Estelita Amabile Tridapalli, Cintia Tridapalli Nunes, Diego Tripadalli, Edificação 103. Contendo área de 366,62m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e sessenta e dois décimetros).

O perímetro acima está inserido na área da Transcrição nº 32.811, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MOACYR PIKANÇO.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto, em documento SEI 0017688945.

O procedimento segue o rito do Art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto Municipal nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018310898** e o código CRC **CF020F97**.

**EDITAL SEI N° 0018363004/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 13 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB  
“REURB ESPINHEIROS IV”**

Ao Senhor (a)

**JOSE CARLOS TAVARES DE SOUZA**

Endereço: Rua Agostinho dos Santos, n° 906

Bairro: Comasa

CEP: 89228-440

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal n° 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal n° 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 30.984,28m², situada nas Ruas Ponte Serrada, Rua Monsenhor Boleslau, Rua Marítima, Rua João Ebert e Rua das Lideranças, no bairro Comasa, neste Município, intitulada como **“REURB ESPINHEIROS IV”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb Espinheiros IV, bairro Comasa, na Rua João Ebert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=719832.6456 e Y=7092238.1263, seguindo com azimute 322°22'10" e distância 28.03m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=719815.5330 e Y=7092260.3229, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com azimute de 323°44'58" e distância 44.98m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=719788.9394 e Y=7092296.5914. Deste com azimute de 235°06'05" e distância 12.00m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=719779.0947 e Y=7092289.7240. Deste com azimute de 143°44'58" e distância 28.22m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=719795.7783 e Y=7092266.9708. Deste com azimute de 143°44'58" e distância 16.78m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=719805.6981 e Y=7092253.4421. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.48m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=719804.3660 e Y=7092245.0256, perfazendo um total de 111.46m confrontando com RUA DAS LIDERANÇAS. Deste com azimute de 234°14'15" e distância 12.59m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=719794.1448 e Y=7092237.6639. Deste com azimute de 234°14'15" e distância 23.05m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=719775.4359 e Y=7092224.1892, perfazendo um total de 35.64m confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.34m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=719767.1129 e Y=7092225.4799. Deste com azimute de 323°23'33" e distância 60.39m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=719731.0998 e Y=7092273.9585. Deste com azimute de 233°40'12" e distância 12.00m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=719721.4309 e Y=7092266.8483. Deste com azimute de 143°23'37" e distância 60.09m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=719757.2678 e Y=7092218.6051. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.44m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=719756.0208 e Y=7092210.2045, perfazendo um total de 151.26m confrontando com RUA MONSENHOR BOLESLAU. Deste com azimute de 233°29'36" e distância 50.71m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=719715.2553 e Y=7092180.0321, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com raio de 6.00m e

desenvolvimento de 9.50m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=719706.8180 e Y=7092181.3225. Deste com azimute de 324°02'43" e distância 105.61m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=719644.8079 e Y=7092266.8137. Deste com azimute de 229°17'22" e distância 12.04m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=719635.6654 e Y=7092258.9469. Deste com azimute de 144°02'04" e distância 104.37m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=719696.9667 e Y=7092174.4662. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.42m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=719695.6375 e Y=7092166.0885, perfazendo um total de 240.94m confrontando com RUA MARÍTIMA. Deste com azimute de 233°59'49" e distância 32.18m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=719669.6023 e Y=7092147.1706, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com azimute de 324°15'11" e distância 82.14m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=719621.6221 e Y=7092213.8268, confrontando com Maicon Tarnowski, edificação nº504, Oliveiros Carvalho, edificação nº866, Ivonete Beckhauser Nurmberg, edificação nº864, Cesar Rogerio Zavatini e Eliane Ramos dos Santos, edificação nº878, Julio Cesar Schreiber, edificação nº892 e, Jose Carlos Tavares de Souza, edificação nº 906. Deste com azimute de 327°17'52" e distância 2.09m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=719620.4900 e Y=7092215.5900, confrontando com Jose Carlos Tavares de Souza, edificação nº 906. Deste com azimute de 54°15'52" e distância 2.02m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=719622.1300 e Y=7092216.7700, confrontando com Osni Fernandez, edificação nº919. Deste com azimute de 326°10'20" e distância 27.70m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=719606.7100 e Y=7092239.7800, confrontando com Osni Fernandez, edificação nº919 e, Marlete Ferrari/espólio de Moacir Ferrari, edificação nº936. Deste com azimute de 54°31'48" e distância 3.93m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=719609.9100 e Y=7092242.0600, confrontando com Arnaldo Leite, edificação nº948. Deste com azimute de 326°19'13" e distância 15.20m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=719601.4800 e Y=7092254.7100, confrontando com Arnaldo Leite, edificação nº948 e Rosalvo Antonio Machado/ Benta Maria da Silva, edificação nº 934. Deste com azimute de 328°22'51" e distância 12.74m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=719594.8000 e Y=7092265.5600. Deste com azimute de 234°01'010" e distância 9.62m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=719587.0193 e Y=7092259.9110, perfazendo um total de 22.36m, confrontando com Rosalvo Antonio Machado/ Benta Maria da Silva, edificação nº 934. Deste com azimute de 323°25'17" e distância 28.41m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=719570.0891 e Y=7092282.7254, confrontando com Luci Noemia da Maia Vieira, edificação nº962 e Joao Nelson Soares/ Marisa Soares, edificação nº 978. Deste com azimute de 54°33'30" e distância 25.17m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=719590.5952 e Y=7092297.3209. Deste com azimute de 53°02'35" e distância 7.83m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=719596.8531 e Y=7092302.0292. Deste com azimute de 53°13'06" e distância 24.16m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=719616.1633 e Y=7092316.4654. Deste com azimute de 53°59'51" e distância 82.71m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=719683.0791 e Y=7092365.0869, perfazendo um total de 139.87m confrontando com RUA PONTE SERRADA. Deste com azimute de 143°59'51" e distância 20.42m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=719695.0810 e Y=7092348.5692. Deste com azimute de 48°57'05" e distância 2.47m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=719696.9424 e Y=7092350.1900. Deste com azimute de 137°30'57" e distância 10.92m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=719704.3192 e Y=7092342.1351. Deste com azimute de 49°35'41" e distância 3.36m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=719706.8770 e Y=7092344.3124. Deste com azimute de 130°22'40" e distância 30.41m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=719730.0480 e Y=7092324.6079. Deste com azimute de 43°59'14" e distância 3.27m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=719732.3216 e Y=7092326.9634. Deste com azimute de 131°03'39" e distância 16.28m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=719744.5936 e Y=7092316.2727. Deste com azimute de 97°00'01" e distância 25.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=719769.7462 e Y=7092313.1842. Deste com raio de 18.00m e desenvolvimento de 14.69m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=719774.5919 e Y=7092311.8849. Deste com azimute de 86°29'20" e distância 24.41m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=719798.9600 e Y=7092313.3800. Deste com azimute de 85°17'09" e distância 18.25m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=719817.1500 e Y=7092314.8800. Deste com azimute de 80°16'21" e distância 3.20m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=719820.3000 e Y=7092315.4200. Deste com azimute de 76°58'26" e distância 12.25m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=719832.2300 e Y=7092318.1800. Deste com azimute de 138°49'39" e distância 4.03m chega-se ao vértice V48 com coordenadas X=719834.8800 e Y=7092315.1500. Deste com azimute de 64°00'03" e distância 12.23m chega-se ao vértice V49 com coordenadas X=719845.8700 e Y=7092320.5100. Deste com azimute de 76°49'46" e

distância 6.10m chega-se ao vértice V50 com coordenadas X=719851.8100 e Y=7092321.9000. Deste com azimute de 84°21'52" e distância 28.92m chega-se ao vértice V51 com coordenadas X=719880.5900 e Y=7092324.7400. Deste com azimute de 173°07'54" e distância 2.98m chega-se ao vértice V52 com coordenadas X=719880.9466 e Y=7092321.7796. Deste com azimute de 80°02'51" e distância 31.88m chega-se ao vértice V53 com coordenadas X=719912.3500 e Y=7092327.2900. Deste com azimute de 170°57'15" e distância 4.13m chega-se ao vértice V54 com coordenadas X=719912.9986 e Y=7092323.2161, perfazendo um total de 275.55m confrontando com RIO GUAXANDUVA. Deste com azimute de 143°31'55" e distância 16.34m chega-se ao vértice V55 com coordenadas X=719922.7116 e Y=7092310.0743, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com azimute de 245°16'02" e distância 2.64m chega-se ao vértice V56 com coordenadas X=719920.3129 e Y=7092308.9694. Deste com azimute de 237°01'59" e distância 8.08m chega-se ao vértice V57 com coordenadas X=719913.5313 e Y=7092304.5709. Deste com azimute de 233°54'08" e distância 24.56m chega-se ao vértice V58 com coordenadas X=719893.6887 e Y=7092290.1027. Deste com azimute de 233°55'37" e distância 14.00m chega-se ao vértice V59 com coordenadas X=719882.3727 e Y=7092281.8591, perfazendo um total de 49.35m confrontando com MUNICÍPIO DE JOINVILLE. Deste com azimute de 233°54'27" e distância 59.87m chega-se ao vértice V60 com coordenadas X=719833.9336 e Y=7092246.5463, confrontando com RUA DIVINA PROVIDENCIA, Rodrigo Gaspar Ferreira, edificação nº 1420, Vanildo Rita, edificação nº 1406, Valdir Felix de Carvalho, edificação nº 1396, e Carlos Ferreira dos Santos, Claudineia Alves Marinho, Jose Luiz dos Santos, edificação nº 1386. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.47m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Carlos Ferreira dos Santos, Claudineia Alves Marinho, Jose Luiz dos Santos, edificação nº 1386. Contendo área de 30.984,28m<sup>2</sup> (trinta mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e oito décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 99.753, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade da **UNIÃO FEDERAL e cessionário MUNICÍPIO DE JOINVILLE**.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0017817490.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018363004** e o código CRC **EB422898**.

**EDITAL SEI N° 0018363028/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 13 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB****“REURB ESPINHEIROS IV”**

Ao Senhor (a)

**ARNALDO LEITE**

Endereço: Rua Agostinho dos Santos, n° 948

Bairro: Comasa

CEP: 89228-440

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal n° 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal n° 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 30.984,28m², situada nas Ruas Ponte Serrada, Rua Monsenhor Boleslau, Rua Marítima, Rua João Ebert e Rua das Lideranças, no bairro Comasa, neste Município, intitulada como **“REURB ESPINHEIROS IV”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb Espinheiros IV, bairro Comasa, na Rua João Ebert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=719832.6456 e Y=7092238.1263, seguindo com azimute 322°22'10" e distância 28.03m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=719815.5330 e Y=7092260.3229, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com azimute de 323°44'58" e distância 44.98m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=719788.9394 e Y=7092296.5914. Deste com azimute de 235°06'05" e distância 12.00m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=719779.0947 e Y=7092289.7240. Deste com azimute de 143°44'58" e distância 28.22m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=719795.7783 e Y=7092266.9708. Deste com azimute de 143°44'58" e distância 16.78m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=719805.6981 e Y=7092253.4421. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.48m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=719804.3660 e Y=7092245.0256, perfazendo um total de 111.46m confrontando com RUA DAS LIDERANÇAS. Deste com azimute de 234°14'15" e distância 12.59m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=719794.1448 e Y=7092237.6639. Deste com azimute de 234°14'15" e distância 23.05m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=719775.4359 e Y=7092224.1892, perfazendo um total de 35.64m confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.34m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=719767.1129 e Y=7092225.4799. Deste com azimute de 323°23'33" e distância 60.39m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=719731.0998 e Y=7092273.9585. Deste com azimute de 233°40'12" e distância 12.00m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=719721.4309 e Y=7092266.8483. Deste com azimute de 143°23'37" e distância 60.09m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=719757.2678 e Y=7092218.6051. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.44m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=719756.0208 e Y=7092210.2045, perfazendo um total de 151.26m confrontando com RUA MONSENHOR BOLES LAU. Deste com azimute de 233°29'36" e distância 50.71m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=719715.2553 e Y=7092180.0321, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.50m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=719706.8180 e

Y=7092181.3225. Deste com azimute de 324°02'43" e distância 105.61m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=719644.8079 e Y=7092266.8137. Deste com azimute de 229°17'22" e distância 12.04m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=719635.6654 e Y=7092258.9469. Deste com azimute de 144°02'04" e distância 104.37m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=719696.9667 e Y=7092174.4662. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.42m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=719695.6375 e Y=7092166.0885, perfazendo um total de 240.94m confrontando com RUA MARÍTIMA. Deste com azimute de 233°59'49" e distância 32.18m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=719669.6023 e Y=7092147.1706, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com azimute de 324°15'11" e distância 82.14m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=719621.6221 e Y=7092213.8268, confrontando com Maicon Tarnowski, edificação nº504, Oliveiros Carvalho, edificação nº866, Ivonete Beckhauser Nurmberg, edificação nº864, Cesar Rogerio Zavatini e Eliane Ramos dos Santos, edificação nº878, Julio Cesar Schreiber, edificação nº892 e, Jose Carlos Tavares de Souza, edificação nº 906. Deste com azimute de 327°17'52" e distância 2.09m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=719620.4900 e Y=7092215.5900, confrontando com Jose Carlos Tavares de Souza, edificação nº 906. Deste com azimute de 54°15'52" e distância 2.02m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=719622.1300 e Y=7092216.7700, confrontando com Osni Fernandez, edificação nº919. Deste com azimute de 326°10'20" e distância 27.70m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=719606.7100 e Y=7092239.7800, confrontando com Osni Fernandez, edificação nº919 e, Marlete Ferrari/espólio de Moacir Ferrari, edificação nº936. Deste com azimute de 54°31'48" e distância 3.93m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=719609.9100 e Y=7092242.0600, confrontando com Arnaldo Leite, edificação nº948. Deste com azimute de 326°19'13" e distância 15.20m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=719601.4800 e Y=7092254.7100, confrontando com Arnaldo Leite, edificação nº948 e Rosalvo Antonio Machado/ Benta Maria da Silva, edificação nº 934. Deste com azimute de 328°22'51" e distância 12.74m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=719594.8000 e Y=7092265.5600. Deste com azimute de 234°01'010" e distância 9.62m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=719587.0193 e Y=7092259.9110, perfazendo um total de 22.36m, confrontando com Rosalvo Antonio Machado/ Benta Maria da Silva, edificação nº 934. Deste com azimute de 323°25'17" e distância 28.41m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=719570.0891 e Y=7092282.7254, confrontando com Luci Noemia da Maia Vieira, edificação nº962 e Joao Nelson Soares/ Marisa Soares, edificação nº 978. Deste com azimute de 54°33'30" e distância 25.17m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=719590.5952 e Y=7092297.3209. Deste com azimute de 53°02'35" e distância 7.83m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=719596.8531 e Y=7092302.0292. Deste com azimute de 53°13'06" e distância 24.16m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=719616.1633 e Y=7092316.4654. Deste com azimute de 53°59'51" e distância 82.71m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=719683.0791 e Y=7092365.0869, perfazendo um total de 139.87m confrontando com RUA PONTE SERRADA. Deste com azimute de 143°59'51" e distância 20.42m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=719695.0810 e Y=7092348.5692. Deste com azimute de 48°57'05" e distância 2.47m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=719696.9424 e Y=7092350.1900. Deste com azimute de 137°30'57" e distância 10.92m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=719704.3192 e Y=7092342.1351. Deste com azimute de 49°35'41" e distância 3.36m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=719706.8770 e Y=7092344.3124. Deste com azimute de 130°22'40" e distância 30.41m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=719730.0480 e Y=7092324.6079. Deste com azimute de 43°59'14" e distância 3.27m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=719732.3216 e Y=7092326.9634. Deste com azimute de 131°03'39" e distância 16.28m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=719744.5936 e Y=7092316.2727. Deste com azimute de 97°00'01" e distância 25.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=719769.7462 e Y=7092313.1842. Deste com raio de 18.00m e desenvolvimento de 14.69m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=719774.5919 e Y=7092311.8849. Deste com azimute de 86°29'20" e distância 24.41m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=719798.9600 e Y=7092313.3800. Deste com azimute de 85°17'09" e distância 18.25m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=719817.1500 e Y=7092314.8800. Deste com azimute de 80°16'21" e distância 3.20m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=719820.3000 e Y=7092315.4200. Deste com azimute de 76°58'26" e distância 12.25m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=719832.2300 e Y=7092318.1800. Deste com azimute de 138°49'39" e distância 4.03m chega-se ao vértice V48 com coordenadas X=719834.8800 e Y=7092315.1500. Deste com azimute de 64°00'03" e distância 12.23m chega-se ao vértice V49 com coordenadas X=719845.8700 e Y=7092320.5100. Deste com azimute de 76°49'46" e distância 6.10m chega-se ao vértice V50 com coordenadas X=719851.8100 e Y=7092321.9000.

Deste com azimute de 84°21'52" e distância 28.92m chega-se ao vértice V51 com coordenadas X=719880.5900 e Y=7092324.7400. Deste com azimute de 173°07'54" e distância 2.98m chega-se ao vértice V52 com coordenadas X=719880.9466 e Y=7092321.7796. Deste com azimute de 80°02'51" e distância 31.88m chega-se ao vértice V53 com coordenadas X=719912.3500 e Y=7092327.2900. Deste com azimute de 170°57'15" e distância 4.13m chega-se ao vértice V54 com coordenadas X=719912.9986 e Y=7092323.2161, perfazendo um total de 275.55m confrontando com RIO GUAXANDUVA. Deste com azimute de 143°31'55" e distância 16.34m chega-se ao vértice V55 com coordenadas X=719922.7116 e Y=7092310.0743, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com azimute de 245°16'02" e distância 2.64m chega-se ao vértice V56 com coordenadas X=719920.3129 e Y=7092308.9694. Deste com azimute de 237°01'59" e distância 8.08m chega-se ao vértice V57 com coordenadas X=719913.5313 e Y=7092304.5709. Deste com azimute de 233°54'08" e distância 24.56m chega-se ao vértice V58 com coordenadas X=719893.6887 e Y=7092290.1027. Deste com azimute de 233°55'37" e distância 14.00m chega-se ao vértice V59 com coordenadas X=719882.3727 e Y=7092281.8591, perfazendo um total de 49.35m confrontando com MUNICÍPIO DE JOINVILLE. Deste com azimute de 233°54'27" e distância 59.87m chega-se ao vértice V60 com coordenadas X=719833.9336 e Y=7092246.5463, confrontando com RUA DIVINA PROVIDENCIA, Rodrigo Gaspar Ferreira, edificação nº 1420, Vanildo Rita, edificação nº 1406, Valdir Felix de Carvalho, edificação nº 1396, e Carlos Ferreira dos Santos, Claudineia Alves Marinho, Jose Luiz dos Santos, edificação nº 1386. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.47m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Carlos Ferreira dos Santos, Claudineia Alves Marinho, Jose Luiz dos Santos, edificação nº 1386. Contendo área de 30.984,28m<sup>2</sup> (trinta mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e oito décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 99.753, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade da **UNIÃO FEDERAL e cessionário MUNICÍPIO DE JOINVILLE**.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0017817490.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018363028** e o código CRC **7B12B772**.

Joinville, 13 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB  
“REURB ESPINHEIROS IV”**

Ao Senhor (a)

**RODRIGO GASPAS FERREIRA**

Endereço: Rua Joao Ebert, nº 1420

Bairro: Comasa

CEP: 89228-201

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 30.984,28m<sup>2</sup>, situada nas Ruas Ponte Serrada, Rua Monsenhor Boleslau, Rua Marítima, Rua João Ebert e Rua das Lideranças, no bairro Comasa, neste Município, intitulada como **“REURB ESPINHEIROS IV”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb Espinheiros IV, bairro Comasa, na Rua João Ebert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=719832.6456 e Y=7092238.1263, seguindo com azimute 322°22'10" e distância 28.03m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=719815.5330 e Y=7092260.3229, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com azimute de 323°44'58" e distância 44.98m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=719788.9394 e Y=7092296.5914. Deste com azimute de 235°06'05" e distância 12.00m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=719779.0947 e Y=7092289.7240. Deste com azimute de 143°44'58" e distância 28.22m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=719795.7783 e Y=7092266.9708. Deste com azimute de 143°44'58" e distância 16.78m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=719805.6981 e Y=7092253.4421. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.48m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=719804.3660 e Y=7092245.0256, perfazendo um total de 111.46m confrontando com RUA DAS LIDERANÇAS. Deste com azimute de 234°14'15" e distância 12.59m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=719794.1448 e Y=7092237.6639. Deste com azimute de 234°14'15" e distância 23.05m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=719775.4359 e Y=7092224.1892, perfazendo um total de 35.64m confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.34m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=719767.1129 e Y=7092225.4799. Deste com azimute de 323°23'33" e distância 60.39m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=719731.0998 e Y=7092273.9585. Deste com azimute de 233°40'12" e distância 12.00m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=719721.4309 e Y=7092266.8483. Deste com azimute de 143°23'37" e distância 60.09m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=719757.2678 e Y=7092218.6051. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.44m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=719756.0208 e Y=7092210.2045, perfazendo um total de 151.26m confrontando com RUA MONSENHOR BOLESLAU. Deste com azimute de 233°29'36" e distância 50.71m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=719715.2553 e Y=7092180.0321, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.50m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=719706.8180 e Y=7092181.3225. Deste com azimute de 324°02'43" e distância 105.61m chega-se ao vértice V17



com coordenadas X=719644.8079 e Y=7092266.8137. Deste com azimute de 229°17'22" e distância 12.04m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=719635.6654 e Y=7092258.9469. Deste com azimute de 144°02'04" e distância 104.37m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=719696.9667 e Y=7092174.4662. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.42m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=719695.6375 e Y=7092166.0885, perfazendo um total de 240.94m confrontando com RUA MARÍTIMA. Deste com azimute de 233°59'49" e distância 32.18m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=719669.6023 e Y=7092147.1706, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com azimute de 324°15'11" e distância 82.14m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=719621.6221 e Y=7092213.8268, confrontando com Maicon Tarnowski, edificação nº504, Oliveiros Carvalho, edificação nº866, Ivonete Beckhauser Nurmberg, edificação nº864, Cesar Rogerio Zavatini e Eliane Ramos dos Santos, edificação nº878, Julio Cesar Schreiber, edificação nº892 e, Jose Carlos Tavares de Souza, edificação nº 906. Deste com azimute de 327°17'52" e distância 2.09m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=719620.4900 e Y=7092215.5900, confrontando com Jose Carlos Tavares de Souza, edificação nº 906. Deste com azimute de 54°15'52" e distância 2.02m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=719622.1300 e Y=7092216.7700, confrontando com Osni Fernandez, edificação nº919. Deste com azimute de 326°10'20" e distância 27.70m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=719606.7100 e Y=7092239.7800, confrontando com Osni Fernandez, edificação nº919 e, Marlete Ferrari/espólio de Moacir Ferrari, edificação nº936. Deste com azimute de 54°31'48" e distância 3.93m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=719609.9100 e Y=7092242.0600, confrontando com Arnaldo Leite, edificação nº948. Deste com azimute de 326°19'13" e distância 15.20m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=719601.4800 e Y=7092254.7100, confrontando com Arnaldo Leite, edificação nº948 e Rosalvo Antonio Machado/ Benta Maria da Silva, edificação nº 934. Deste com azimute de 328°22'51" e distância 12.74m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=719594.8000 e Y=7092265.5600. Deste com azimute de 234°01'010" e distância 9.62m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=719587.0193 e Y=7092259.9110, perfazendo um total de 22.36m, confrontando com Rosalvo Antonio Machado/ Benta Maria da Silva, edificação nº 934. Deste com azimute de 323°25'17" e distância 28.41m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=719570.0891 e Y=7092282.7254, confrontando com Luci Noemia da Maia Vieira, edificação nº962 e Joao Nelson Soares/ Marisa Soares, edificação nº 978. Deste com azimute de 54°33'30" e distância 25.17m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=719590.5952 e Y=7092297.3209. Deste com azimute de 53°02'35" e distância 7.83m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=719596.8531 e Y=7092302.0292. Deste com azimute de 53°13'06" e distância 24.16m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=719616.1633 e Y=7092316.4654. Deste com azimute de 53°59'51" e distância 82.71m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=719683.0791 e Y=7092365.0869, perfazendo um total de 139.87m confrontando com RUA PONTE SERRADA. Deste com azimute de 143°59'51" e distância 20.42m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=719695.0810 e Y=7092348.5692. Deste com azimute de 48°57'05" e distância 2.47m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=719696.9424 e Y=7092350.1900. Deste com azimute de 137°30'57" e distância 10.92m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=719704.3192 e Y=7092342.1351. Deste com azimute de 49°35'41" e distância 3.36m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=719706.8770 e Y=7092344.3124. Deste com azimute de 130°22'40" e distância 30.41m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=719730.0480 e Y=7092324.6079. Deste com azimute de 43°59'14" e distância 3.27m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=719732.3216 e Y=7092326.9634. Deste com azimute de 131°03'39" e distância 16.28m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=719744.5936 e Y=7092316.2727. Deste com azimute de 97°00'01" e distância 25.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=719769.7462 e Y=7092313.1842. Deste com raio de 18.00m e desenvolvimento de 14.69m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=719774.5919 e Y=7092311.8849. Deste com azimute de 86°29'20" e distância 24.41m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=719798.9600 e Y=7092313.3800. Deste com azimute de 85°17'09" e distância 18.25m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=719817.1500 e Y=7092314.8800. Deste com azimute de 80°16'21" e distância 3.20m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=719820.3000 e Y=7092315.4200. Deste com azimute de 76°58'26" e distância 12.25m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=719832.2300 e Y=7092318.1800. Deste com azimute de 138°49'39" e distância 4.03m chega-se ao vértice V48 com coordenadas X=719834.8800 e Y=7092315.1500. Deste com azimute de 64°00'03" e distância 12.23m chega-se ao vértice V49 com coordenadas X=719845.8700 e Y=7092320.5100. Deste com azimute de 76°49'46" e distância 6.10m chega-se ao vértice V50 com coordenadas X=719851.8100 e Y=7092321.9000. Deste com azimute de 84°21'52" e distância 28.92m chega-se ao vértice V51 com coordenadas

X=719880.5900 e Y=7092324.7400. Deste com azimute de 173°07'54" e distância 2.98m chega-se ao vértice V52 com coordenadas X=719880.9466 e Y=7092321.7796. Deste com azimute de 80°02'51" e distância 31.88m chega-se ao vértice V53 com coordenadas X=719912.3500 e Y=7092327.2900. Deste com azimute de 170°57'15" e distância 4.13m chega-se ao vértice V54 com coordenadas X=719912.9986 e Y=7092323.2161, perfazendo um total de 275.55m confrontando com RIO GUAXANDUVA. Deste com azimute de 143°31'55" e distância 16.34m chega-se ao vértice V55 com coordenadas X=719922.7116 e Y=7092310.0743, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com azimute de 245°16'02" e distância 2.64m chega-se ao vértice V56 com coordenadas X=719920.3129 e Y=7092308.9694. Deste com azimute de 237°01'59" e distância 8.08m chega-se ao vértice V57 com coordenadas X=719913.5313 e Y=7092304.5709. Deste com azimute de 233°54'08" e distância 24.56m chega-se ao vértice V58 com coordenadas X=719893.6887 e Y=7092290.1027. Deste com azimute de 233°55'37" e distância 14.00m chega-se ao vértice V59 com coordenadas X=719882.3727 e Y=7092281.8591, perfazendo um total de 49.35m confrontando com MUNICÍPIO DE JOINVILLE. Deste com azimute de 233°54'27" e distância 59.87m chega-se ao vértice V60 com coordenadas X=719833.9336 e Y=7092246.5463, confrontando com RUA DIVINA PROVIDENCIA, Rodrigo Gaspar Ferreira, edificação nº 1420, Vanildo Rita, edificação nº 1406, Valdir Felix de Carvalho, edificação nº 1396, e Carlos Ferreira dos Santos, Claudineia Alves Marinho, Jose Luiz dos Santos, edificação nº 1386. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.47m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Carlos Ferreira dos Santos, Claudineia Alves Marinho, Jose Luiz dos Santos, edificação nº 1386. Contendo área de 30.984,28m<sup>2</sup> (trinta mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e oito décimetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 99.753, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade da **UNIÃO FEDERAL e cessionário MUNICÍPIO DE JOINVILLE**.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0017817490.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018363047** e o código CRC **ADE2E723**.

**EDITAL SEI Nº 0018363060/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 13 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB**

**“REURB ESPINHEIROS IV”**

Ao Senhor (a)

**OLIVEIROS CARVALHO**

Endereço: Rua Agostinho dos Santos, nº 866

Bairro: Comasa

CEP: 89228-440

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 30.984,28m², situada nas Ruas Ponte Serrada, Rua Monsenhor Boleslau, Rua Marítima, Rua João Ebert e Rua das Lideranças, no bairro Comasa, neste Município, intitulada como **“REURB ESPINHEIROS IV”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb Espinheiros IV, bairro Comasa, na Rua João Ebert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=719832.6456 e Y=7092238.1263, seguindo com azimute 322°22'10" e distância 28.03m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=719815.5330 e Y=7092260.3229, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com azimute de 323°44'58" e distância 44.98m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=719788.9394 e Y=7092296.5914. Deste com azimute de 235°06'05" e distância 12.00m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=719779.0947 e Y=7092289.7240. Deste com azimute de 143°44'58" e distância 28.22m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=719795.7783 e Y=7092266.9708. Deste com azimute de 143°44'58" e distância 16.78m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=719805.6981 e Y=7092253.4421. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.48m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=719804.3660 e Y=7092245.0256, perfazendo um total de 111.46m confrontando com RUA DAS LIDERANÇAS. Deste com azimute de 234°14'15" e distância 12.59m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=719794.1448 e Y=7092237.6639. Deste com azimute de 234°14'15" e distância 23.05m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=719775.4359 e Y=7092224.1892, perfazendo um total de 35.64m confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.34m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=719767.1129 e Y=7092225.4799. Deste com azimute de 323°23'33" e distância 60.39m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=719731.0998 e Y=7092273.9585. Deste com azimute de 233°40'12" e distância 12.00m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=719721.4309 e Y=7092266.8483. Deste com azimute de 143°23'37" e distância 60.09m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=719757.2678 e Y=7092218.6051. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.44m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=719756.0208 e Y=7092210.2045, perfazendo um total de 151.26m confrontando com RUA MONSENHOR BOLES LAU. Deste com azimute de 233°29'36" e distância 50.71m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=719715.2553 e Y=7092180.0321, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.50m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=719706.8180 e Y=7092181.3225. Deste com azimute de 324°02'43" e distância 105.61m chega-se ao vértice V17

com coordenadas X=719644.8079 e Y=7092266.8137. Deste com azimute de 229°17'22" e distância 12.04m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=719635.6654 e Y=7092258.9469. Deste com azimute de 144°02'04" e distância 104.37m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=719696.9667 e Y=7092174.4662. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.42m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=719695.6375 e Y=7092166.0885, perfazendo um total de 240.94m confrontando com RUA MARÍTIMA. Deste com azimute de 233°59'49" e distância 32.18m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=719669.6023 e Y=7092147.1706, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com azimute de 324°15'11" e distância 82.14m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=719621.6221 e Y=7092213.8268, confrontando com Maicon Tarnowski, edificação nº504, Oliveiros Carvalho, edificação nº866, Ivonete Beckhauser Nurmberg, edificação nº864, Cesar Rogerio Zavatini e Eliane Ramos dos Santos, edificação nº878, Julio Cesar Schreiber, edificação nº892 e, Jose Carlos Tavares de Souza, edificação nº 906. Deste com azimute de 327°17'52" e distância 2.09m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=719620.4900 e Y=7092215.5900, confrontando com Jose Carlos Tavares de Souza, edificação nº 906. Deste com azimute de 54°15'52" e distância 2.02m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=719622.1300 e Y=7092216.7700, confrontando com Osni Fernandez, edificação nº919. Deste com azimute de 326°10'20" e distância 27.70m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=719606.7100 e Y=7092239.7800, confrontando com Osni Fernandez, edificação nº919 e, Marlete Ferrari/espólio de Moacir Ferrari, edificação nº936. Deste com azimute de 54°31'48" e distância 3.93m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=719609.9100 e Y=7092242.0600, confrontando com Arnaldo Leite, edificação nº948. Deste com azimute de 326°19'13" e distância 15.20m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=719601.4800 e Y=7092254.7100, confrontando com Arnaldo Leite, edificação nº948 e Rosalvo Antonio Machado/ Benta Maria da Silva, edificação nº 934. Deste com azimute de 328°22'51" e distância 12.74m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=719594.8000 e Y=7092265.5600. Deste com azimute de 234°01'010" e distância 9.62m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=719587.0193 e Y=7092259.9110, perfazendo um total de 22.36m, confrontando com Rosalvo Antonio Machado/ Benta Maria da Silva, edificação nº 934. Deste com azimute de 323°25'17" e distância 28.41m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=719570.0891 e Y=7092282.7254, confrontando com Luci Noemia da Maia Vieira, edificação nº962 e Joao Nelson Soares/ Marisa Soares, edificação nº 978. Deste com azimute de 54°33'30" e distância 25.17m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=719590.5952 e Y=7092297.3209. Deste com azimute de 53°02'35" e distância 7.83m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=719596.8531 e Y=7092302.0292. Deste com azimute de 53°13'06" e distância 24.16m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=719616.1633 e Y=7092316.4654. Deste com azimute de 53°59'51" e distância 82.71m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=719683.0791 e Y=7092365.0869, perfazendo um total de 139.87m confrontando com RUA PONTE SERRADA. Deste com azimute de 143°59'51" e distância 20.42m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=719695.0810 e Y=7092348.5692. Deste com azimute de 48°57'05" e distância 2.47m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=719696.9424 e Y=7092350.1900. Deste com azimute de 137°30'57" e distância 10.92m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=719704.3192 e Y=7092342.1351. Deste com azimute de 49°35'41" e distância 3.36m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=719706.8770 e Y=7092344.3124. Deste com azimute de 130°22'40" e distância 30.41m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=719730.0480 e Y=7092324.6079. Deste com azimute de 43°59'14" e distância 3.27m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=719732.3216 e Y=7092326.9634. Deste com azimute de 131°03'39" e distância 16.28m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=719744.5936 e Y=7092316.2727. Deste com azimute de 97°00'01" e distância 25.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=719769.7462 e Y=7092313.1842. Deste com raio de 18.00m e desenvolvimento de 14.69m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=719774.5919 e Y=7092311.8849. Deste com azimute de 86°29'20" e distância 24.41m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=719798.9600 e Y=7092313.3800. Deste com azimute de 85°17'09" e distância 18.25m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=719817.1500 e Y=7092314.8800. Deste com azimute de 80°16'21" e distância 3.20m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=719820.3000 e Y=7092315.4200. Deste com azimute de 76°58'26" e distância 12.25m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=719832.2300 e Y=7092318.1800. Deste com azimute de 138°49'39" e distância 4.03m chega-se ao vértice V48 com coordenadas X=719834.8800 e Y=7092315.1500. Deste com azimute de 64°00'03" e distância 12.23m chega-se ao vértice V49 com coordenadas X=719845.8700 e Y=7092320.5100. Deste com azimute de 76°49'46" e distância 6.10m chega-se ao vértice V50 com coordenadas X=719851.8100 e Y=7092321.9000. Deste com azimute de 84°21'52" e distância 28.92m chega-se ao vértice V51 com coordenadas

X=719880.5900 e Y=7092324.7400. Deste com azimute de 173°07'54" e distância 2.98m chega-se ao vértice V52 com coordenadas X=719880.9466 e Y=7092321.7796. Deste com azimute de 80°02'51" e distância 31.88m chega-se ao vértice V53 com coordenadas X=719912.3500 e Y=7092327.2900. Deste com azimute de 170°57'15" e distância 4.13m chega-se ao vértice V54 com coordenadas X=719912.9986 e Y=7092323.2161, perfazendo um total de 275.55m confrontando com RIO GUAXANDUVA. Deste com azimute de 143°31'55" e distância 16.34m chega-se ao vértice V55 com coordenadas X=719922.7116 e Y=7092310.0743, confrontando com RUA JOÃO EBERT. Deste com azimute de 245°16'02" e distância 2.64m chega-se ao vértice V56 com coordenadas X=719920.3129 e Y=7092308.9694. Deste com azimute de 237°01'59" e distância 8.08m chega-se ao vértice V57 com coordenadas X=719913.5313 e Y=7092304.5709. Deste com azimute de 233°54'08" e distância 24.56m chega-se ao vértice V58 com coordenadas X=719893.6887 e Y=7092290.1027. Deste com azimute de 233°55'37" e distância 14.00m chega-se ao vértice V59 com coordenadas X=719882.3727 e Y=7092281.8591, perfazendo um total de 49.35m confrontando com MUNICÍPIO DE JOINVILLE. Deste com azimute de 233°54'27" e distância 59.87m chega-se ao vértice V60 com coordenadas X=719833.9336 e Y=7092246.5463, confrontando com RUA DIVINA PROVIDENCIA, Rodrigo Gaspar Ferreira, edificação nº 1420, Vanildo Rita, edificação nº 1406, Valdir Felix de Carvalho, edificação nº 1396, e Carlos Ferreira dos Santos, Claudineia Alves Marinho, Jose Luiz dos Santos, edificação nº 1386. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.47m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Carlos Ferreira dos Santos, Claudineia Alves Marinho, Jose Luiz dos Santos, edificação nº 1386. Contendo área de 30.984,28m<sup>2</sup> (trinta mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e oito décimetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 99.753, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade da **UNIÃO FEDERAL e cessionário MUNICÍPIO DE JOINVILLE**.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0017817490.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018363060** e o código CRC **F62A3478**.

**EDITAL SEI Nº 0018311000/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB**

**“REURB CARDEAL PACHELLI”**

Aos Senhores (as)

**PAMELA BORBA**

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Endereço: Rua Cardeal Pacelli, nº 650

Bairro: Boa Vista

CEP: 89206-010

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 366,62 m², situada na Rua Cardeal Pacelli, no bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como **“REURB CARDEAL PACHELLI”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, no bairro Boa Vista, na Rua Cardeal Pacelli, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontantes, inicia-se a descrição deste perímetro partindo do vértice V1 com coordenadas X=717663.8762 e Y=7088960.6566, seguindo com azimute 142°58'09" e distância 12,91m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=717671.6551 e Y=7088950.3452, confrontando com a Rua Cardeal Pacelli. Deste com azimute de 233°43'02" e distância 28,16m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=717648.9541 e Y=7088933.6801, confrontando com terras de Pamela Borba e Município de Joinville, edificação 605. Deste com azimute de 322°58'09" e distância 13,12 chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=717641.0508 e Y=7088944.1564, confrontando com terras de Manoel Cardoso Torres, edificação S/N. Deste com azimute de 54°08'14" e distância 28,16m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com terras de Espolio de Olandio Abilio Franco, Edificação S/N e Estelita Amabile Tridapalli, Cintia Tridapalli Nunes, Diego Tripadalli, Edificação 103. Contendo área de 366,62m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e sessenta e dois décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Transcrição nº 32.811, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MOACYR PISCANÇO.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto, em documento SEI 0017688945.

O procedimento segue o rito do Art. 28 da supracitada lei, que encontra-se

disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto Municipal nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018311000** e o código CRC **DBE62676**.

**EDITAL SEI Nº 0018313659/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB  
“REURB ITAIPÚ II”**

Aos Senhores (as)

**RENE MARTINS DA SILVA**

**COMERCIO E CORRETAGEM DE IMOVEIS CRUZEIRO EIRELI**

Endereço: Rua Nelson Francisco de Borba, nº 153

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-130

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m<sup>2</sup>, situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como “**REURB ITAIPÚ II**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste com azimute de 72°00'37" e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722345.6896 e Y=7084617.5967. Deste com azimute de 72°45'47" e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=722644.3677 e Y=7084710.2642, perfazendo um total de

606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de  $167^{\circ}51'06''$  e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas  $X=722645.4229$  e  $Y=7084705.3625$ . Deste com azimute de  $167^{\circ}51'06''$  e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas  $X=722653.3044$  e  $Y=7084668.7492$ , perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de  $167^{\circ}53'44''$  e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas  $X=722658.7218$  e  $Y=7084643.4890$ , confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de  $166^{\circ}34'32''$  e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas  $X=722663.1315$  e  $Y=7084625.0142$ , confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/n°. Deste com azimute de  $165^{\circ}33'48''$  e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas  $X=722665.6303$  e  $Y=7084615.3080$ , confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/n° e Marcia Miranda, edificação s/n°. Deste com azimute de  $166^{\circ}48'45''$  e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas  $X=722680.2245$  e  $Y=7084553.0235$ , confrontando com Marcia Miranda, edificação s/n°, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/n°; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/n°; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação nº 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação nº 154; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°. Deste com azimute de  $166^{\circ}48'45''$  e distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas  $X=722683.1884$  e  $Y=7084540.3744$ , confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°. Deste com azimute de  $257^{\circ}05'22''$  e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas  $X=722653.7958$  e  $Y=7084533.6368$ , confrontando com Fabio José Stolfi, edificação nº 161. Deste com azimute de  $251^{\circ}11'13''$  e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas  $X=722642.3739$  e  $Y=7084529.7456$ . Deste com azimute de  $175^{\circ}56'12''$  e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas  $X=722643.2952$  e  $Y=7084516.7779$ , perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de  $257^{\circ}33'04''$  e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas  $X=722615.0939$  e  $Y=7084510.5522$ . Deste com azimute de  $174^{\circ}05'14''$  e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas  $X=722615.7529$  e  $Y=7084504.1894$ , perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação nº186. Deste com azimute de  $260^{\circ}05'42''$  e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas  $X=722586.3944$  e  $Y=7084499.0629$ , confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de  $261^{\circ}07'35''$  e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas  $X=722574.5127$  e  $Y=7084497.2079$ . Deste com azimute de  $167^{\circ}24'48''$  e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas  $X=722586.1489$  e  $Y=7084445.0930$ , perfazendo um total de 65.43m confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de  $259^{\circ}04'46''$  e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas  $X=722556.3649$  e  $Y=7084439.3464$ , confrontando com Loreço Alves de Lima, edificação nº 244. Deste com azimute de  $268^{\circ}42'09''$  e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas  $X=722525.4727$  e  $Y=7084438.6467$ , confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229. Deste com azimute de  $167^{\circ}34'49''$  e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas  $X=722534.1354$  e  $Y=7084399.3112$ , confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/n°; e Município de Joinville, edificação s/n°. Deste com azimute de  $257^{\circ}14'01''$  e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas  $X=722522.4318$  e  $Y=7084396.6595$ , confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de  $347^{\circ}34'49''$  e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas  $X=722519.7885$  e  $Y=7084408.6624$ . Deste com azimute de  $258^{\circ}11'02''$  e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas  $X=722489.2393$  e  $Y=7084402.2714$ . Deste com azimute de  $168^{\circ}12'29''$  e distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas  $X=722491.0032$  e  $Y=7084393.8222$ . Deste com azimute de  $145^{\circ}32'05''$  e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas  $X=722493.4985$  e  $Y=7084390.1869$ , perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana



Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação nº 258. Deste com azimute de 167°36'07" e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=722496.0007 e Y=7084378.8044, confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação nº 272. Deste com azimute de 258°02'14" e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=722466.6242 e Y=7084372.5802, confrontando com Saete de Fatima Vieira, edificação nº 275. Deste com azimute de 347°31'25" e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=722462.9087 e Y=7084389.3728. Deste com azimute de 258°18'25" e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=722451.1566 e Y=7084386.9406, perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de 257°17'16" e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=722391.9855 e Y=7084373.5924, confrontando com Alzira Francener, edificação nº 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação nº 153. Deste com azimute de 259°18'26" e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=722380.1931 e Y=7084371.3658. Deste com azimute de 168°41'35" e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=722385.8630 e Y=7084343.0088, perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de 255°53'26" e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=722357.8213 e Y=7084335.9603, confrontando com Enio Blau, edificação nº 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação nº 105. Deste com azimute de 259°09'12" e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=722326.4237 e Y=7084329.9443, confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação nº 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/nº. Deste com azimute de 348°54'38" e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=722322.9966 e Y=7084347.4290. Deste com azimute de 254°17'48" e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=722311.4069 e Y=7084344.1705, perfazendo um total de 29.86m confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de 253°35'27" e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=722226.9898 e Y=7084319.3104, confrontando com Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de 332°13'01" e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=722219.7414 e Y=7084333.0681. Deste com azimute de 329°16'39" e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=722207.1949 e Y=7084354.1799. Deste com azimute de 328°59'00" e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=722187.9552 e Y=7084386.1792. Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=722179.5782 e Y=7084398.5453, perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim. Deste com azimute de 71°11'26" e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de 346°09'28" e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de 306°13'41" e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de 312°21'57" e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m confrontando com Residencial João Balício Bernardes. Deste com azimute de 299°47'39" e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balício Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/nº, Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/nº e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m<sup>2</sup> (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e um décímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância

com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018313659** e o código CRC **D86EFC3C**.

## **EDITAL SEI Nº 0018417091/2023 - SEPUR.UAC**

Joinville, 19 de setembro de 2023.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES CONJUNTAS Nº 4 e 5 DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL, DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO E DE MOBILIDADE URBANA**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2022-2025**

O Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional, a Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e o Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes dessas Câmaras para duas reuniões conjuntas, nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, às 9h, na Sala de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguaiçu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

#### **ORDEM DO DIA**

1. Anteprojeto de Lei Complementar sobre a Área de Expansão Urbana de Proteção da Paisagem

Campestre.

**Jonas Tilp**

Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

**Dolores Carolina Tomaselli**

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

**Marco Aurelio Prass Goetten**

Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana

**Juliete dos Santos**

Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tilp, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dolores Carolina Tomaselli, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Prass Goetten, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018417091** e o código CRC **11A30863**.

**EDITAL SEI Nº 0018313980/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB****“REURB ITAIPÚ II”**

Ao Senhor (a)

**SELETE DE FATIMA VIEIRA**

Endereço: Rua Serafin dos Santos Moreira, nº 275

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-050

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m<sup>2</sup>, situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como **“REURB ITAIPÚ II”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste com azimute de 72°00'37" e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722345.6896 e Y=7084617.5967. Deste com azimute de 72°45'47" e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=722644.3677 e Y=7084710.2642, perfazendo um total de 606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=722645.4229 e Y=7084705.3625. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=722653.3044 e Y=7084668.7492, perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de 167°53'44" e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=722658.7218 e Y=7084643.4890, confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de 166°34'32" e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=722663.1315 e Y=7084625.0142, confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/nº. Deste com azimute de 165°33'48" e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=722665.6303 e Y=7084615.3080, confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/nº e Marcia Miranda, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=722680.2245 e Y=7084553.0235, confrontando com Marcia Miranda, edificação s/nº, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/nº; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/nº; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação nº 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação nº 154; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=722683.1884 e Y=7084540.3744, confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 257°05'22" e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=722653.7958 e Y=7084533.6368, confrontando com Fabio José Stolfi, edificação nº 161. Deste com azimute de 251°11'13" e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=722642.3739 e Y=7084529.7456.

Deste com azimute de 175°56'12" e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=722643.2952 e Y=7084516.7779, perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de 257°33'04" e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=722615.0939 e Y=7084510.5522. Deste com azimute de 174°05'14" e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=722615.7529 e Y=7084504.1894, perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação nº186. Deste com azimute de 260°05'42" e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=722586.3944 e Y=7084499.0629, confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de 261°07'35" e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=722574.5127 e Y=7084497.2079. Deste com azimute de 167°24'48" e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=722586.1489 e Y=7084445.0930, perfazendo um total de 65.43m confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de 259°04'46" e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=722556.3649 e Y=7084439.3464, confrontando com Loreço Alves de Lima, edificação nº 244. Deste com azimute de 268°42'09" e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=722525.4727 e Y=7084438.6467, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229. Deste com azimute de 167°34'49" e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=722534.1354 e Y=7084399.3112, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/nº; e Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de 257°14'01" e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=722522.4318 e Y=7084396.6595, confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de 347°34'49" e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=722519.7885 e Y=7084408.6624. Deste com azimute de 258°11'02" e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=722489.2393 e Y=7084402.2714. Deste com azimute de 168°12'29" e distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=722491.0032 e Y=7084393.8222. Deste com azimute de 145°32'05" e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=722493.4985 e Y=7084390.1869, perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação nº 258. Deste com azimute de 167°36'07" e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=722496.0007 e Y=7084378.8044, confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação nº 272. Deste com azimute de 258°02'14" e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=722466.6242 e Y=7084372.5802, confrontando com Salete de Fatima Vieira, edificação nº 275. Deste com azimute de 347°31'25" e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=722462.9087 e Y=7084389.3728. Deste com azimute de 258°18'25" e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=722451.1566 e Y=7084386.9406, perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de 257°17'16" e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=722391.9855 e Y=7084373.5924, confrontando com Alzira Francener, edificação nº 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação nº 153. Deste com azimute de 259°18'26" e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=722380.1931 e Y=7084371.3658. Deste com azimute de 168°41'35" e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=722385.8630 e Y=7084343.0088, perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de 255°53'26" e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=722357.8213 e Y=7084335.9603, confrontando com Enio Blau, edificação nº 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação nº 105. Deste com azimute de 259°09'12" e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=722326.4237 e Y=7084329.9443, confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação nº 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/nº. Deste com azimute de 348°54'38" e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=722322.9966 e Y=7084347.4290. Deste com azimute de 254°17'48" e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=722311.4069 e Y=7084344.1705, perfazendo um total de 29.86m confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de 253°35'27" e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=722226.9898 e Y=7084319.3104, confrontando com Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de 332°13'01" e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=722219.7414 e Y=7084333.0681. Deste com azimute de 329°16'39" e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=722207.1949 e Y=7084354.1799. Deste com azimute de 328°59'00" e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=722187.9552 e Y=7084386.1792. Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=722179.5782 e Y=7084398.5453, perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim.

Deste com azimute de 71°11'26" e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de 346°09'28" e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de 306°13'41" e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de 312°21'57" e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m confrontando com Residencial João Balício Bernardes. Deste com azimute de 299°47'39" e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balício Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/nº, Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/nº e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m<sup>2</sup> (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e um decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018313980** e o código CRC **638A85C6**.

**EDITAL SEI Nº 0018314023/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB**

**“REURB ITAIPÚ II”**

Ao Senhor (a)

**JAIME OTAVIO DOS SANTOS**

Endereço: Rua Adilson dos Passos Santos, nº 154

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-148

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m<sup>2</sup>, situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como **“REURB ITAIPÚ II”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste com azimute de 72°00'37" e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722345.6896 e Y=7084617.5967. Deste com azimute de 72°45'47" e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=722644.3677 e Y=7084710.2642, perfazendo um total de 606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=722645.4229 e Y=7084705.3625. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=722653.3044 e Y=7084668.7492, perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de 167°53'44" e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=722658.7218 e Y=7084643.4890, confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de 166°34'32" e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=722663.1315 e Y=7084625.0142, confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/nº. Deste com azimute de 165°33'48" e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=722665.6303 e Y=7084615.3080, confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/nº e Marcia Miranda, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=722680.2245 e Y=7084553.0235, confrontando com Marcia Miranda, edificação s/nº, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/nº; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/nº; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação nº 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação nº 154; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=722683.1884 e Y=7084540.3744, confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 257°05'22" e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=722653.7958 e Y=7084533.6368, confrontando com Fabio José Stolfi, edificação nº 161. Deste com azimute de 251°11'13" e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=722642.3739 e Y=7084529.7456.

Deste com azimute de  $175^{\circ}56'12''$  e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas  $X=722643.2952$  e  $Y=7084516.7779$ , perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de  $257^{\circ}33'04''$  e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas  $X=722615.0939$  e  $Y=7084510.5522$ . Deste com azimute de  $174^{\circ}05'14''$  e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas  $X=722615.7529$  e  $Y=7084504.1894$ , perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação nº186. Deste com azimute de  $260^{\circ}05'42''$  e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas  $X=722586.3944$  e  $Y=7084499.0629$ , confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de  $261^{\circ}07'35''$  e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas  $X=722574.5127$  e  $Y=7084497.2079$ . Deste com azimute de  $167^{\circ}24'48''$  e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas  $X=722586.1489$  e  $Y=7084445.0930$ , perfazendo um total de 65.43m confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de  $259^{\circ}04'46''$  e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas  $X=722556.3649$  e  $Y=7084439.3464$ , confrontando com Loreço Alves de Lima, edificação nº 244. Deste com azimute de  $268^{\circ}42'09''$  e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas  $X=722525.4727$  e  $Y=7084438.6467$ , confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229. Deste com azimute de  $167^{\circ}34'49''$  e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas  $X=722534.1354$  e  $Y=7084399.3112$ , confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/nº; e Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de  $257^{\circ}14'01''$  e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas  $X=722522.4318$  e  $Y=7084396.6595$ , confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de  $347^{\circ}34'49''$  e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas  $X=722519.7885$  e  $Y=7084408.6624$ . Deste com azimute de  $258^{\circ}11'02''$  e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas  $X=722489.2393$  e  $Y=7084402.2714$ . Deste com azimute de  $168^{\circ}12'29''$  e distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas  $X=722491.0032$  e  $Y=7084393.8222$ . Deste com azimute de  $145^{\circ}32'05''$  e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas  $X=722493.4985$  e  $Y=7084390.1869$ , perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação nº 258. Deste com azimute de  $167^{\circ}36'07''$  e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas  $X=722496.0007$  e  $Y=7084378.8044$ , confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação nº 272. Deste com azimute de  $258^{\circ}02'14''$  e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas  $X=722466.6242$  e  $Y=7084372.5802$ , confrontando com Salete de Fatima Vieira, edificação nº 275. Deste com azimute de  $347^{\circ}31'25''$  e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas  $X=722462.9087$  e  $Y=7084389.3728$ . Deste com azimute de  $258^{\circ}18'25''$  e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas  $X=722451.1566$  e  $Y=7084386.9406$ , perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de  $257^{\circ}17'16''$  e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas  $X=722391.9855$  e  $Y=7084373.5924$ , confrontando com Alzira Francener, edificação nº 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação nº 153. Deste com azimute de  $259^{\circ}18'26''$  e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com coordenadas  $X=722380.1931$  e  $Y=7084371.3658$ . Deste com azimute de  $168^{\circ}41'35''$  e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas  $X=722385.8630$  e  $Y=7084343.0088$ , perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de  $255^{\circ}53'26''$  e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas  $X=722357.8213$  e  $Y=7084335.9603$ , confrontando com Enio Blau, edificação nº 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação nº 105. Deste com azimute de  $259^{\circ}09'12''$  e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas  $X=722326.4237$  e  $Y=7084329.9443$ , confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação nº 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/nº. Deste com azimute de  $348^{\circ}54'38''$  e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas  $X=722322.9966$  e  $Y=7084347.4290$ . Deste com azimute de  $254^{\circ}17'48''$  e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas  $X=722311.4069$  e  $Y=7084344.1705$ , perfazendo um total de 29.86m confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de  $253^{\circ}35'27''$  e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas  $X=722226.9898$  e  $Y=7084319.3104$ , confrontando com Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de  $332^{\circ}13'01''$  e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas  $X=722219.7414$  e  $Y=7084333.0681$ . Deste com azimute de  $329^{\circ}16'39''$  e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas  $X=722207.1949$  e  $Y=7084354.1799$ . Deste com azimute de  $328^{\circ}59'00''$  e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas  $X=722187.9552$  e  $Y=7084386.1792$ . Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas  $X=722179.5782$  e  $Y=7084398.5453$ , perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim.



Deste com azimute de 71°11'26" e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de 346°09'28" e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de 306°13'41" e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de 312°21'57" e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m confrontando com Residencial João Balício Bernardes. Deste com azimute de 299°47'39" e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balício Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/nº, Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/nº e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m<sup>2</sup> (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e um decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314023** e o código CRC **7CDD4DF0**.

**EDITAL SEI Nº 0018406017/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 18 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB**

**“REURB FRIDA DA SILVEIRA”**

Ao Senhor (a)

**SANDRA PIMENTEL**

Endereço: Rua Humbilina Batista Fagundes, nº 362

Bairro: João Costa

CEP: 89209-303

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 6.637,87m², situada na Servidão Frida da Silveira, SD 40617, SD 40616, no bairro João Costa, neste Município, intitulada como "**REURB FRIDA DA SILVEIRA**", com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb Frida da Silveira, no bairro João Costa, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=717218.4136 e Y=7083928.4132, seguindo com azimute 38°20'41" e distância 13.05m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=717226.5071 e Y=7083938.6449. Deste com azimute de 69°58'19" e distância 14.18m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=717239.8292 e Y=7083943.5012. Deste com azimute de 47°45'51" e distância 10.55m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=717247.6374 e Y=7083950.5901. Deste com azimute de 51°33'51" e distância 21.22m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=717264.3189 e Y=7083963.8287. Deste com azimute de 52°02'56" e distância 5.16m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=717268.3225 e Y=7083966.9511, perfazendo um total de 64.16m confrontando com Servidão Frida da Silveira. Deste com azimute de 134°54'15" e distância 12.03m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=717276.8402 e Y=7083958.4618, confrontando com Sandra Pimentel edificação 362. Deste com azimute de 134°23'13" e distância 12.10m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=717285.4848 e Y=7083950.0002, confrontando com Claudio Alexandre Korber edificação 142. Deste com azimute de 134°40'41" e distância 12.04m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=717294.0488 e Y=7083941.5320. Deste com azimute de 142°58'54" e distância 1.05m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=717294.6825 e Y=7083940.6915, perfazendo um total de 13.09m confrontando com Espolio de Otavio Bianchini edificação 154. Deste com azimute de 133°38'16" e distância 11.08m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=717302.6995 e Y=7083933.0470, confrontando com Ademircio Francisco Moreira edificação 168. Deste com azimute de 142°21'07" e distância 0.94m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=717303.2719 e Y=7083932.3050, confrontando com Pedro Marcolino Rodrigues edificação S/N. Deste com azimute de 130°49'30" e distância 36.18m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=717330.6509 e Y=7083908.6511, confrontando com Pedro Marcolino Rodrigues edificação S/N, Evaldo Lemos Correa edificação 192, Bruna Crystine Anacleto/ Imobiliária Visao Ltda edificação S/N. Deste com azimute de 228°27'19" e distância 32.08m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=717306.6430 e Y=7083887.3773, confrontando com Elio Vieira edificação 36, Carlos Adriano Batista edificação 48, Orlandina Nicoletti edificação 58. Deste com azimute de 227°26'31" e distância 3.84m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=717303.8176 e Y=7083884.7830. Deste com azimute de 226°52'58" e distância 10.49m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=717296.1601 e Y=7083877.6129, perfazendo um total de 14.33m confrontando com Leandro Fernandes Batista/ Atanagildo Rufino de Borba edificação S/N. Deste com azimute de 229°21'36" e distância 12.95m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=717286.3311 e Y=7083869.1765, confrontando com Lia Carmem Kretzschmar edificação 96. Deste com azimute de 229°21'36" e distância 12.07m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=717277.1759 e Y=7083861.3184, confrontando com Leonco Machado Batista edificação S/N e Nilto Schweig edificação 108. Deste com azimute de 229°01'58" e distância 11.86m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=717268.2217 e Y=7083853.5436, confrontando com Nilto Schweig edificação 108. Deste com azimute de 232°34'40" e distância 2.54m chega-se ao vértice

V20 com coordenadas X=717266.2047 e Y=7083852.0003. Deste com azimute de 232°34'40" e distância 3.58m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=717263.3618 e Y=7083849.8250, perfazendo um total de 6.12m confrontando com Nilto Schweig edificação 108 e Rosemari Milchevsky/ Manoel Jorge Pereira da Luz edificação 120. Deste com azimute de 314°16'17" e distância 27.73m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=717243.5046 e Y=7083869.1835. Deste com azimute de 306°55'24" e distância 15.07m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=717231.4593 e Y=7083878.2350, perfazendo um total de 42.80m confrontando com Espólio de Matilde da Silva e Espolio de Higinio Lauro da Silva edificação S/N. Deste com azimute de 32°48'46" e distância 29.61m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=717247.5094 e Y=7083903.1276, confrontando com SD 40617 e Lucia Adriane Voigt Correa edificação 615. Deste com azimute de 310°59'32" e distância 38.54m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com SD 40617. Contendo área total de 6.637,87m<sup>2</sup> (seis mil seiscentos e trinta e sete metros quadrados e oitenta e sete décímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 42.691, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOINVILLE e da Transcrição nº 2.686, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade de ROSA PEREIRA e MANOEL MACHADO PEREIRA.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria ser confrontante da área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0017904970.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018406017** e o código CRC **EFB22452**.

**EDITAL SEI Nº 0018314059/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB**

**“REURB ITAIPÚ II”**

Aos Senhores (as)

**SERGIO MIGUEL MENDES**

**ANA PAULA KREUTZFELDT**

Endereço: Rua Adilson dos Passos Santos, s/nº

Segunda casa ao lado esquerdo da edificação nº 142, de quem olha de frente para o imóvel

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-148

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m², situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como **“REURB ITAIPÚ II”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste com azimute de 72°00'37" e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722345.6896 e Y=7084617.5967. Deste com azimute de 72°45'47" e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=722644.3677 e Y=7084710.2642, perfazendo um total de 606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=722645.4229 e Y=7084705.3625. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=722653.3044 e Y=7084668.7492, perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de 167°53'44" e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=722658.7218 e Y=7084643.4890, confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de 166°34'32" e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=722663.1315 e Y=7084625.0142, confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/nº. Deste com azimute de 165°33'48" e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=722665.6303 e Y=7084615.3080, confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/nº e Marcia Miranda, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=722680.2245 e Y=7084553.0235, confrontando com Marcia Miranda, edificação s/nº, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/nº; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/nº; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação nº 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação nº 154; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=722683.1884 e Y=7084540.3744, confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira

Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°. Deste com azimute de 257°05'22" e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=722653.7958 e Y=7084533.6368, confrontando com Fabio José Stolfi, edificação nº 161. Deste com azimute de 251°11'13" e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=722642.3739 e Y=7084529.7456. Deste com azimute de 175°56'12" e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=722643.2952 e Y=7084516.7779, perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de 257°33'04" e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=722615.0939 e Y=7084510.5522. Deste com azimute de 174°05'14" e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=722615.7529 e Y=7084504.1894, perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação nº186. Deste com azimute de 260°05'42" e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=722586.3944 e Y=7084499.0629, confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de 261°07'35" e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=722574.5127 e Y=7084497.2079. Deste com azimute de 167°24'48" e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=722586.1489 e Y=7084445.0930, perfazendo um total de 65.43m confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de 259°04'46" e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=722556.3649 e Y=7084439.3464, confrontando com Loreço Alves de Lima, edificação nº 244. Deste com azimute de 268°42'09" e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=722525.4727 e Y=7084438.6467, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229. Deste com azimute de 167°34'49" e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=722534.1354 e Y=7084399.3112, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/n°; e Município de Joinville, edificação s/n°. Deste com azimute de 257°14'01" e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=722522.4318 e Y=7084396.6595, confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de 347°34'49" e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=722519.7885 e Y=7084408.6624. Deste com azimute de 258°11'02" e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=722489.2393 e Y=7084402.2714. Deste com azimute de 168°12'29" e distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=722491.0032 e Y=7084393.8222. Deste com azimute de 145°32'05" e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=722493.4985 e Y=7084390.1869, perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação nº 258. Deste com azimute de 167°36'07" e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=722496.0007 e Y=7084378.8044, confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação nº 272. Deste com azimute de 258°02'14" e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=722466.6242 e Y=7084372.5802, confrontando com Salete de Fatima Vieira, edificação nº 275. Deste com azimute de 347°31'25" e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=722462.9087 e Y=7084389.3728. Deste com azimute de 258°18'25" e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=722451.1566 e Y=7084386.9406, perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de 257°17'16" e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=722391.9855 e Y=7084373.5924, confrontando com Alzira Francener, edificação nº 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação nº 153. Deste com azimute de 259°18'26" e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=722380.1931 e Y=7084371.3658. Deste com azimute de 168°41'35" e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=722385.8630 e Y=7084343.0088, perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de 255°53'26" e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=722357.8213 e Y=7084335.9603, confrontando com Enio Blau, edificação nº 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação nº 105. Deste com azimute de 259°09'12" e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=722326.4237 e Y=7084329.9443, confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação nº 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/n°. Deste com azimute de 348°54'38" e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=722322.9966 e Y=7084347.4290. Deste com azimute de 254°17'48" e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=722311.4069 e Y=7084344.1705, perfazendo um total de 29.86m confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de 253°35'27" e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=722226.9898 e Y=7084319.3104, confrontando com Município de Joinville, edificação s/n°. Deste com azimute de 332°13'01" e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=722219.7414 e Y=7084333.0681.

Deste com azimute de 329°16'39" e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=722207.1949 e Y=7084354.1799. Deste com azimute de 328°59'00" e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=722187.9552 e Y=7084386.1792. Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=722179.5782 e Y=7084398.5453, perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim. Deste com azimute de 71°11'26" e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de 346°09'28" e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de 306°13'41" e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de 312°21'57" e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m confrontando com Residencial João Balício Bernardes. Deste com azimute de 299°47'39" e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balício Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/nº, Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/nº e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m² (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e um décímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314059** e o código CRC **9107FCD1**.

**EDITAL SEI Nº 0018314094/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB****“REURB ITAIPÚ II”**

Aos Senhores (as)

**ANDERSON ZEFERINO DACHERI****SIMONE SCHERNER DACHERI**

Endereço: Rua Adilson dos Passos Santos, s/nº

Terceira casa ao lado esquerdo da edificação nº 142, de quem olha de frente para o imóvel

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-148

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m², situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como “**REURB ITAIPÚ II**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste com azimute de 72°00'37" e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722345.6896 e Y=7084617.5967. Deste com azimute de 72°45'47" e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=722644.3677 e Y=7084710.2642, perfazendo um total de 606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=722645.4229 e Y=7084705.3625. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=722653.3044 e Y=7084668.7492, perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de 167°53'44" e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=722658.7218 e Y=7084643.4890, confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de 166°34'32" e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=722663.1315 e Y=7084625.0142, confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/nº. Deste com azimute de 165°33'48" e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=722665.6303 e Y=7084615.3080, confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/nº e Marcia Miranda, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=722680.2245 e Y=7084553.0235, confrontando com Marcia Miranda, edificação s/nº, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/nº; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/nº; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação nº 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação nº 154; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e

distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas  $X=722683.1884$  e  $Y=7084540.3744$ , confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°. Deste com azimute de  $257^{\circ}05'22''$  e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas  $X=722653.7958$  e  $Y=7084533.6368$ , confrontando com Fabio José Stolfi, edificação n° 161. Deste com azimute de  $251^{\circ}11'13''$  e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas  $X=722642.3739$  e  $Y=7084529.7456$ . Deste com azimute de  $175^{\circ}56'12''$  e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas  $X=722643.2952$  e  $Y=7084516.7779$ , perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de  $257^{\circ}33'04''$  e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas  $X=722615.0939$  e  $Y=7084510.5522$ . Deste com azimute de  $174^{\circ}05'14''$  e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas  $X=722615.7529$  e  $Y=7084504.1894$ , perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação n°186. Deste com azimute de  $260^{\circ}05'42''$  e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas  $X=722586.3944$  e  $Y=7084499.0629$ , confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de  $261^{\circ}07'35''$  e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas  $X=722574.5127$  e  $Y=7084497.2079$ . Deste com azimute de  $167^{\circ}24'48''$  e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas  $X=722586.1489$  e  $Y=7084445.0930$ , perfazendo um total de 65.43m confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de  $259^{\circ}04'46''$  e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas  $X=722556.3649$  e  $Y=7084439.3464$ , confrontando com Lorengo Alves de Lima, edificação n° 244. Deste com azimute de  $268^{\circ}42'09''$  e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas  $X=722525.4727$  e  $Y=7084438.6467$ , confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação n° 229. Deste com azimute de  $167^{\circ}34'49''$  e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas  $X=722534.1354$  e  $Y=7084399.3112$ , confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação n° 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/n°; e Município de Joinville, edificação s/n°. Deste com azimute de  $257^{\circ}14'01''$  e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas  $X=722522.4318$  e  $Y=7084396.6595$ , confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de  $347^{\circ}34'49''$  e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas  $X=722519.7885$  e  $Y=7084408.6624$ . Deste com azimute de  $258^{\circ}11'02''$  e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas  $X=722489.2393$  e  $Y=7084402.2714$ . Deste com azimute de  $168^{\circ}12'29''$  e distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas  $X=722491.0032$  e  $Y=7084393.8222$ . Deste com azimute de  $145^{\circ}32'05''$  e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas  $X=722493.4985$  e  $Y=7084390.1869$ , perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação n° 258. Deste com azimute de  $167^{\circ}36'07''$  e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas  $X=722496.0007$  e  $Y=7084378.8044$ , confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação n° 272. Deste com azimute de  $258^{\circ}02'14''$  e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas  $X=722466.6242$  e  $Y=7084372.5802$ , confrontando com Salette de Fatima Vieira, edificação n° 275. Deste com azimute de  $347^{\circ}31'25''$  e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas  $X=722462.9087$  e  $Y=7084389.3728$ . Deste com azimute de  $258^{\circ}18'25''$  e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas  $X=722451.1566$  e  $Y=7084386.9406$ , perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de  $257^{\circ}17'16''$  e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas  $X=722391.9855$  e  $Y=7084373.5924$ , confrontando com Alzira Francener, edificação n° 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação n° 153. Deste com azimute de  $259^{\circ}18'26''$  e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com coordenadas  $X=722380.1931$  e  $Y=7084371.3658$ . Deste com azimute de  $168^{\circ}41'35''$  e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas  $X=722385.8630$  e  $Y=7084343.0088$ , perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de  $255^{\circ}53'26''$  e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas  $X=722357.8213$  e  $Y=7084335.9603$ , confrontando com Enio Blau, edificação n° 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação n° 105. Deste com azimute de  $259^{\circ}09'12''$  e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas  $X=722326.4237$  e  $Y=7084329.9443$ , confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação n° 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/n°. Deste com azimute de  $348^{\circ}54'38''$  e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas  $X=722322.9966$  e  $Y=7084347.4290$ . Deste com azimute de  $254^{\circ}17'48''$  e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas  $X=722311.4069$  e  $Y=7084344.1705$ , perfazendo um total de 29.86m



confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de 253°35'27" e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=722226.9898 e Y=7084319.3104, confrontando com Município de Joinville, edificação s/n°. Deste com azimute de 332°13'01" e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=722219.7414 e Y=7084333.0681. Deste com azimute de 329°16'39" e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=722207.1949 e Y=7084354.1799. Deste com azimute de 328°59'00" e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=722187.9552 e Y=7084386.1792. Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=722179.5782 e Y=7084398.5453, perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim. Deste com azimute de 71°11'26" e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de 346°09'28" e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de 306°13'41" e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de 312°21'57" e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m confrontando com Residencial João Balício Bernardes. Deste com azimute de 299°47'39" e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balício Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/n°, Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/n° e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m<sup>2</sup> (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e um decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314094** e o código CRC **6DA772E0**.

**EDITAL SEI Nº 0018314147/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB**

**“REURB ITAIPÚ II”**

Ao Senhor (a)

**MARCIA MIRANDA**

Endereço: Rua Adilson dos Passos Santos, s/nº

Quarta casa ao lado esquerdo da edificação nº 142, de quem olha de frente para o imóvel

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-148

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m<sup>2</sup>, situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como **“REURB ITAIPÚ II”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste com azimute de 72°00'37" e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722345.6896 e Y=7084617.5967. Deste com azimute de 72°45'47" e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=722644.3677 e Y=7084710.2642, perfazendo um total de 606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=722645.4229 e Y=7084705.3625. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=722653.3044 e Y=7084668.7492, perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de 167°53'44" e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=722658.7218 e Y=7084643.4890, confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de 166°34'32" e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=722663.1315 e Y=7084625.0142, confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/nº. Deste com azimute de 165°33'48" e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=722665.6303 e Y=7084615.3080, confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/nº e Marcia Miranda, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=722680.2245 e Y=7084553.0235, confrontando com Marcia Miranda, edificação s/nº, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/nº; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/nº; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação nº 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação nº 154; Ana Maria Lopes, Aledir de

Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=722683.1884 e Y=7084540.3744, confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°. Deste com azimute de 257°05'22" e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=722653.7958 e Y=7084533.6368, confrontando com Fabio José Stolfi, edificação n° 161. Deste com azimute de 251°11'13" e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=722642.3739 e Y=7084529.7456. Deste com azimute de 175°56'12" e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=722643.2952 e Y=7084516.7779, perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de 257°33'04" e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=722615.0939 e Y=7084510.5522. Deste com azimute de 174°05'14" e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=722615.7529 e Y=7084504.1894, perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação n°186. Deste com azimute de 260°05'42" e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=722586.3944 e Y=7084499.0629, confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de 261°07'35" e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=722574.5127 e Y=7084497.2079. Deste com azimute de 167°24'48" e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=722586.1489 e Y=7084445.0930, perfazendo um total de 65.43m confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de 259°04'46" e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=722556.3649 e Y=7084439.3464, confrontando com Loreno Alves de Lima, edificação n° 244. Deste com azimute de 268°42'09" e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=722525.4727 e Y=7084438.6467, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação n° 229. Deste com azimute de 167°34'49" e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=722534.1354 e Y=7084399.3112, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação n° 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/n°; e Município de Joinville, edificação s/n°. Deste com azimute de 257°14'01" e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=722522.4318 e Y=7084396.6595, confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de 347°34'49" e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=722519.7885 e Y=7084408.6624. Deste com azimute de 258°11'02" e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=722489.2393 e Y=7084402.2714. Deste com azimute de 168°12'29" e distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=722491.0032 e Y=7084393.8222. Deste com azimute de 145°32'05" e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=722493.4985 e Y=7084390.1869, perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação n° 258. Deste com azimute de 167°36'07" e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=722496.0007 e Y=7084378.8044, confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação n° 272. Deste com azimute de 258°02'14" e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=722466.6242 e Y=7084372.5802, confrontando com Salette de Fatima Vieira, edificação n° 275. Deste com azimute de 347°31'25" e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=722462.9087 e Y=7084389.3728. Deste com azimute de 258°18'25" e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=722451.1566 e Y=7084386.9406, perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de 257°17'16" e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=722391.9855 e Y=7084373.5924, confrontando com Alzira Francener, edificação n° 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação n° 153. Deste com azimute de 259°18'26" e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=722380.1931 e Y=7084371.3658. Deste com azimute de 168°41'35" e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=722385.8630 e Y=7084343.0088, perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de 255°53'26" e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=722357.8213 e Y=7084335.9603, confrontando com Enio Blau, edificação n° 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação n° 105. Deste com azimute de 259°09'12" e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=722326.4237 e Y=7084329.9443, confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação n° 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/n°. Deste com azimute de 348°54'38" e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=722322.9966 e

Y=7084347.4290. Deste com azimute de 254°17'48" e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=722311.4069 e Y=7084344.1705, perfazendo um total de 29.86m confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de 253°35'27" e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=722226.9898 e Y=7084319.3104, confrontando com Município de Joinville, edificação s/n°. Deste com azimute de 332°13'01" e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=722219.7414 e Y=7084333.0681. Deste com azimute de 329°16'39" e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=722207.1949 e Y=7084354.1799. Deste com azimute de 328°59'00" e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=722187.9552 e Y=7084386.1792. Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=722179.5782 e Y=7084398.5453, perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim. Deste com azimute de 71°11'26" e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de 346°09'28" e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de 306°13'41" e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de 312°21'57" e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m confrontando com Residencial João Balício Bernardes. Deste com azimute de 299°47'39" e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balício Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/n°, Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/n° e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m<sup>2</sup> (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e um décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314147** e o código CRC **EA95928C**.

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB  
“REURB CARDEAL PACELLI”**

Aos Senhores (as)

**ESTELITA AMABILE TRIDAPALLI**

**CINTIA TRIDAPALLI NUNES**

**DIEGO TRIPADALLI**

Endereço: Rua Cardeal Pacelli, nº 103

Bairro: Boa Vista

CEP: 89206-010

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 366,62 m², situada na Rua Cardeal Pacelli, no bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como “**REURB CARDEAL PACELLI**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, no bairro Boa Vista, na Rua Cardeal Pacelli, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontantes, inicia-se a descrição deste perímetro partindo do vértice V1 com coordenadas X=717663.8762 e Y=7088960.6566, seguindo com azimute 142°58'09" e distância 12,91m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=717671.6551 e Y=7088950.3452, confrontando com a Rua Cardeal Pacelli. Deste com azimute de 233°43'02" e distância 28,16m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=717648.9541 e Y=7088933.6801, confrontando com terras de Pamela Borba e Município de Joinville, edificação 605. Deste com azimute de 322°58'09" e distância 13,12 chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=717641.0508 e Y=7088944.1564, confrontando com terras de Manoel Cardoso Torres, edificação S/N. Deste com azimute de 54°08'14" e distância 28,16m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com terras de Espolio de Olandio Abilio Franco, Edificação S/N e Estelita Amabile Tridapalli, Cintia Tridapalli Nunes, Diego Tripadalli, Edificação 103. Contendo área de 366,62m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e sessenta e dois décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Transcrição nº 32.811, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MOACYR PIKANÇO.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber

eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto, em documento SEI 0017688945.

O procedimento segue o rito do Art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto Municipal nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018310819** e o código CRC **313CD54F**.

### **EDITAL SEI Nº 0018287808/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 06 de setembro de 2023.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB “REURB ESPINHEIROS V”**

Aos Senhores (as)

**JOSÉ DA SILVA**

**LOURDES DA SILVA**

Endereço: Rua Rio dos Cedros, nº 953

Bairro: Comasa

CEP: 89228-050

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 54.833,49 m², situada na Rua Walter Karmann, no bairro Comasa, neste Município, intitulada como “**REURB ESPINHEIROS V**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb Espinheiros V, bairro Comasa, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=719046.9412 e Y=7090639.1061, seguindo com azimute 56°20'21" e distância 12.07m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=719056.9885 e Y=7090645.7969, confrontando com RUA WALTER KARMANN. Deste

com azimute de 56°20'21" e distância 29.94m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=719081.9089 e Y=7090662.3922. Deste com azimute de 145°08'14" e distância 7.99m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=719086.4748 e Y=7090655.8382. Deste com azimute de 53°17'22" e distância 3.67m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=719089.4207 e Y=7090658.0349. Deste com azimute de 322°48'40" e distância 15.02m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=719080.3408 e Y=7090670.0019, perfazendo um total de 56.62m confrontando com Nelson Floriano Barcelos, edificação nº 271. Deste com azimute de 53°04'45" e distância 23.55m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=719099.1657 e Y=7090684.1467, confrontando com Adelino Bach, edificação nº 958. Deste com azimute de 320°10'27" e distância 42.02m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=719072.2540 e Y=7090716.4176, confrontando com Adelino Bach, edificação nº 958, Manoel Laurindo, edificação nº 944 e Maria Vicente, edificação nº 926. Deste com azimute de 50°10'33" e distância 1.50m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=719073.4060 e Y=7090717.3783. Deste com azimute de 50°10'33" e distância 7.00m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=719078.7821 e Y=7090721.8613. Deste com azimute de 50°10'33" e distância 1.50m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=719079.9341 e Y=7090722.8219, perfazendo um total de 10.00m confrontando com RUA RIO DAS ANTAS. Deste com azimute de 51°58'12" e distância 27.88m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=719101.8910 e Y=7090739.9950, confrontando com Catarina Vargas Pereira, edificação nº 925. Deste com azimute de 56°36'36" e distância 34.63m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=719130.8052 e Y=7090759.0533, confrontando com Osnildo Gonçalves Duarte e Janice Maria da Silva, edificação nº 830 e Rua Rio do Campo. Deste com azimute de 322°09'15" e distância 35.04m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=719109.3074 e Y=7090786.7223 confrontando com Rua Rio do Campo. Deste com azimute de 58°14'18" e distância 29.23m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=719134.1612 e Y=7090802.1093 confrontando com Carlos Almeri Kaiser, edificação nº 801. Deste com azimute de 147°12'30" e distância 5.85m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=719137.3300 e Y=7090797.1908. Deste com azimute de 57°30'03" e distância 2.04m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=719139.0468 e Y=7090798.2845, perfazendo um total de 7.89m confrontando com Izael Casseiro de Oliveira, edificação nº 926. Deste com azimute de 143°02'38" e distância 13.79m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=719147.3381 e Y=7090787.2641, confrontando com Edina M. de Andrade, Marcia de Andrade Lemos, Edi Carlos de Lemos, Samira Samantha de Andrade, edificação nº 938. Deste com azimute de 233°23'21" e distância 1.52m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=719146.1198 e Y=7090786.3590. Deste com azimute de 142°28'58" e distância 14.89m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=719155.1864 e Y=7090774.5506. Deste com azimute de 54°05'34" e distância 2.09m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=719156.8778 e Y=7090775.7753, perfazendo um total de 18.50m confrontando com Maurino Santos Vargas, edificação nº 956. Deste com azimute de 145°35'09" e distância 15.46m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=719165.6174 e Y=7090763.0182. Deste com azimute de 54°01'58" e distância 1.68m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=719166.9757 e Y=7090764.0039, perfazendo um total de 17.14m confrontando com Celso Reichert e Aparecida Reichert, edificação nº 968. Deste com azimute de 144°53'27" e distância 15.73m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=719176.0220 e Y=7090751.1367. Deste com azimute de 232°58'11" e distância 1.31m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=719174.9747 e Y=7090750.3467, perfazendo um total de 17.04m confrontando com Leandro da Silva e Claudia Aparecida de Souza Bueno, edificação nº, 980. Deste com azimute de 141°49'56" e distância 30.83m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=719194.0251 e Y=7090726.1099, confrontando com Espólio de Hercílio Vicente Gonçalves e Espólio de Apolina Rangel Gonçalves, edificação nº 1004 e Idalesio de Medeiros, edificação nº 1014. Deste com azimute de 54°25'04" e distância 30.37m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=719218.7257 e Y=7090743.7822, confrontando com Idalesio de Medeiros, edificação nº 1014. Deste com azimute de 322°00'47" e distância 108.92m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=719151.6862 e Y=7090829.6295, confrontando com Idalesio de Medeiros, edificação nº 1014, Espólio de Hercílio Vicente Gonçalves e Espólio de Apolina Rangel Gonçalves, edificação nº 1004, Leandro da Silva e Claudia Aparecida de Souza Bueno, edificação nº 980, Celso Reichert e Aparecida Reichert, edificação nº 968, Prefeitura Municipal de Joinville, Edina M. de Andrade, Marcia de Andrade Lemos, Edi Carlos de Lemos, Samira Samantha de Andrade, edificação nº 938, Izael Casseiro de Oliveira, edificação nº 926. Deste com azimute de 29°40'57" e distância 12.74m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=719157.9936 e Y=7090840.6955, confrontando com RUA RIO DOS CEDROS. Deste com azimute de 51°30'40" e distância 24.89m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=719177.4721 e Y=7090856.1832, confrontando com Antonio

Venancio, edificação nº 905. Deste com azimute de  $51^{\circ}30'40''$  e distância 3.95m chega-se ao vértice V31 com coordenadas  $X=719180.5607$  e  $Y=7090858.6390$ , confrontando com RUA SÃO JUDAS TADEU. Deste com azimute de  $142^{\circ}24'52''$  e distância 15.08m chega-se ao vértice V32 com coordenadas  $X=719189.7604$  e  $Y=7090846.6869$ , confrontando com terras de Prefeitura Municipal de Joinville. Deste com azimute de  $231^{\circ}49'38''$  e distância 28.66m chega-se ao vértice V33 com coordenadas  $X=719167.2289$  e  $Y=7090828.9737$ , confrontando com Olivio Maurino e Ana Maria Mafra, edificação nº 937. Deste com azimute de  $141^{\circ}45'59''$  e distância 31.08m chega-se ao vértice V34 com coordenadas  $X=719186.4634$  e  $Y=7090804.5604$ , confrontando com Olivio Maurino e Ana Maria Mafra, edificação nº 937 e José da Silva e Lourdes da Silva, edificação nº 953. Deste com azimute de  $52^{\circ}30'04''$  e distância 28.31m chega-se ao vértice V35 com coordenadas  $X=719208.9217$  e  $Y=7090821.7926$ , confrontando com José da Silva e Lourdes da Silva, edificação nº 953. Deste com azimute de  $142^{\circ}24'52''$  e distância 16.70m chega-se ao vértice V36 com coordenadas  $X=719219.1076$  e  $Y=7090808.5590$ , confrontando com terras de Prefeitura Municipal de Joinville. Deste com azimute de  $232^{\circ}29'01''$  e distância 28.14m chega-se ao vértice V37 com coordenadas  $X=719196.7884$  e  $Y=7090791.4228$ , confrontando com Celso Wesolowski e Diva G. Wesolowski, edificação nº 981. Deste com azimute de  $141^{\circ}44'55''$  e distância 106.24m chega-se ao vértice V38 com coordenadas  $X=719262.5631$  e  $Y=7090707.9923$ , confrontando com Celso Wesolowski e Diva G. Wesolowski, edificação nº 981, Rogerio Windberg e Clari Brackmann W., edificação nº993, Roberto Antonio Faustinelli, edificação s/nº, José Pacheco e Andreia Correa Barros Pacheco, edificação s/nº, Sandie Aparecida Froelich e Altamir de Moura Ribeiro, edificação s/nº, José Augustinho Marcondes e Miriane Caroline dos S. C. Marcondes, edificação s/nº, Sergio Paiva e Franciele Wiggers Paiva, edificação s/nº, Luzia Brasciani, edificação nº 1027, Moacir Fernandes e Ageni Lima Fernandes, edificação nº 2116, Irio Wagner Wiggers, edificação nº 1019, Marci Inácio Luiz, Marcia Maass Luiz, edificação nº 1020. Deste com azimute de  $53^{\circ}41'57''$  e distância 27.48m chega-se ao vértice V39 com coordenadas  $X=719284.7108$  e  $Y=7090724.2618$ , confrontando com Marci Inácio Luiz, Marcia Maass Luiz, edificação nº 1020. Deste com azimute de  $141^{\circ}36'27''$  e distância 42.05m chega-se ao vértice V40 com coordenadas  $X=719310.8247$  e  $Y=7090691.3053$ . Deste com azimute de  $141^{\circ}56'07''$  e distância 30.74m chega-se ao vértice V41 com coordenadas  $X=719329.7748$  e  $Y=7090667.1068$ . Deste com azimute de  $141^{\circ}56'13''$  e distância 15.70m chega-se ao vértice V42 com coordenadas  $X=719339.4551$  e  $Y=7090654.7446$ . Deste com azimute de  $142^{\circ}19'13''$  e distância 15.45m chega-se ao vértice V43 com coordenadas  $X=719348.8991$  e  $Y=7090642.5165$ . Deste com azimute de  $142^{\circ}19'13''$  e distância 27.97m chega-se ao vértice V44 com coordenadas  $X=719365.9939$  e  $Y=7090620.3822$ . Deste com azimute de  $142^{\circ}20'18''$  e distância 5.97m chega-se ao vértice V45 com coordenadas  $X=719369.6422$  e  $Y=7090615.6554$ , perfazendo um total de 137.88m confrontando com terras de Prefeitura Municipal de Joinville. Deste com azimute de  $232^{\circ}05'56''$  e distância 6.24m chega-se ao vértice V46 com coordenadas  $X=719364.7191$  e  $Y=7090611.8226$ . Deste com azimute de  $232^{\circ}02'38''$  e distância 15.39m chega-se ao vértice V47 com coordenadas  $X=719352.5843$  e  $Y=7090602.3569$ . Deste com azimute de  $232^{\circ}01'45''$  e distância 6.00m chega-se ao vértice V48 com coordenadas  $X=719347.8574$  e  $Y=7090598.6677$ . Deste com azimute de  $142^{\circ}01'45''$  e distância 4.29m chega-se ao vértice V49 com coordenadas  $X=719350.4992$  e  $Y=7090595.2828$ . Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.18m chega-se ao vértice V50 com coordenadas  $X=719349.6536$  e  $Y=7090587.0183$ . Deste com azimute de  $229^{\circ}39'17''$  e distância 8.70m chega-se ao vértice V51 com coordenadas  $X=719343.0257$  e  $Y=7090581.3884$ . Deste com azimute de  $233^{\circ}55'52''$  e distância 28.26m chega-se ao vértice V52 com coordenadas  $X=719320.1862$  e  $Y=7090564.7525$ . Deste com azimute de  $237^{\circ}51'03''$  e distância 22.45m chega-se ao vértice V53 com coordenadas  $X=719301.1795$  e  $Y=7090552.8069$ . Deste com azimute de  $235^{\circ}19'11''$  e distância 20.31m chega-se ao vértice V54 com coordenadas  $X=719284.4786$  e  $Y=7090541.2511$ . Deste com azimute de  $240^{\circ}38'20''$  e distância 27.99m chega-se ao vértice V55 com coordenadas  $X=719260.0846$  e  $Y=7090527.5277$ . Deste com azimute de  $254^{\circ}01'17''$  e distância 24.31m chega-se ao vértice V56 com coordenadas  $X=719236.7169$  e  $Y=7090520.8365$ . Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 7.38m chega-se ao vértice V57 com coordenadas  $X=719230.1831$  e  $Y=7090523.1170$ . Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 7.81m chega-se ao vértice V58 com coordenadas  $X=719223.2366$  e  $Y=7090525.2629$ . Deste com azimute de  $249^{\circ}52'34''$  e distância 62.36m chega-se ao vértice V59 com coordenadas  $X=719164.6799$  e  $Y=7090503.8065$ . Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 4.17m chega-se ao vértice V60 com coordenadas  $X=719160.5929$  e  $Y=7090503.7914$ . Deste com raio de 6.00 e desenvolvimento de 3.20m chega-se ao vértice V61 com coordenadas  $X=719158.0026$  e  $Y=7090505.6036$ . Deste com azimute de  $320^{\circ}15'00''$  e distância 112.94m chega-se ao vértice V62 com coordenadas  $X=719085.7819$  e  $Y=7090592.4395$ . Deste com azimute de  $320^{\circ}13'46''$  e distância 60.72m chega-se ao vértice V1,



ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 431.70m confrontando com Tupy Fundições LTDA. Contendo área total de 54.833,49 m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e três metros quadrados e quarenta e nove décímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 83.534, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, **de propriedade da UNIÃO FEDERAL e cessionário MUNICÍPIO DE JOINVILLE.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0017984771.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018287808** e o código CRC **70DBF78D**.

**EDITAL SEI Nº 0018314300/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB  
“REURB ITAIPÚ II”**

Aos Senhores (as)

**MARGARIDA PRESTES DA SILVA**

**LIBONE PEREIRA BIANCHI**

**JONI BIANCHI**

Endereço: Rua Paulo Antonio de Borba, nº 57

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-125

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m², situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como **“REURB ITAIPÚ II”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste com azimute de 72°00'37" e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722345.6896 e Y=7084617.5967. Deste com azimute de 72°45'47" e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=722644.3677 e Y=7084710.2642, perfazendo um total de 606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=722645.4229 e Y=7084705.3625. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=722653.3044 e Y=7084668.7492, perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de 167°53'44" e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=722658.7218 e Y=7084643.4890, confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de 166°34'32" e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=722663.1315 e Y=7084625.0142, confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/nº. Deste com azimute de 165°33'48" e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=722665.6303 e Y=7084615.3080, confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/nº e Marcia Miranda, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=722680.2245 e Y=7084553.0235, confrontando com Marcia Miranda, edificação s/nº, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/nº; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/nº; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação nº 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação nº 154; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=722683.1884 e Y=7084540.3744, confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 257°05'22" e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=722653.7958 e Y=7084533.6368, confrontando com Fabio José Stolfi, edificação nº 161. Deste com azimute de 251°11'13" e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=722642.3739 e Y=7084529.7456. Deste com azimute de 175°56'12" e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=722643.2952 e Y=7084516.7779, perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de 257°33'04" e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=722615.0939 e Y=7084510.5522. Deste com azimute de 174°05'14" e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=722615.7529 e Y=7084504.1894, perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação nº186. Deste com

azimute de 260°05'42" e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=722586.3944 e Y=7084499.0629, confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de 261°07'35" e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=722574.5127 e Y=7084497.2079. Deste com azimute de 167°24'48" e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=722586.1489 e Y=7084445.0930, perfazendo um total de 65.43m confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de 259°04'46" e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=722556.3649 e Y=7084439.3464, confrontando com Loreço Alves de Lima, edificação nº 244. Deste com azimute de 268°42'09" e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=722525.4727 e Y=7084438.6467, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229. Deste com azimute de 167°34'49" e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=722534.1354 e Y=7084399.3112, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/nº; e Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de 257°14'01" e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=722522.4318 e Y=7084396.6595, confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de 347°34'49" e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=722519.7885 e Y=7084408.6624. Deste com azimute de 258°11'02" e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=722489.2393 e Y=7084402.2714. Deste com azimute de 168°12'29" e distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=722491.0032 e Y=7084393.8222. Deste com azimute de 145°32'05" e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=722493.4985 e Y=7084390.1869, perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação nº 258. Deste com azimute de 167°36'07" e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=722496.0007 e Y=7084378.8044, confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação nº 272. Deste com azimute de 258°02'14" e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=722466.6242 e Y=7084372.5802, confrontando com Salete de Fatima Vieira, edificação nº 275. Deste com azimute de 347°31'25" e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=722462.9087 e Y=7084389.3728. Deste com azimute de 258°18'25" e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=722451.1566 e Y=7084386.9406, perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de 257°17'16" e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=722391.9855 e Y=7084373.5924, confrontando com Alzira Francener, edificação nº 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação nº 153. Deste com azimute de 259°18'26" e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=722380.1931 e Y=7084371.3658. Deste com azimute de 168°41'35" e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=722385.8630 e Y=7084343.0088, perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de 255°53'26" e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=722357.8213 e Y=7084335.9603, confrontando com Enio Blau, edificação nº 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação nº 105. Deste com azimute de 259°09'12" e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=722326.4237 e Y=7084329.9443, confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação nº 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/nº. Deste com azimute de 348°54'38" e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=722322.9966 e Y=7084347.4290. Deste com azimute de 254°17'48" e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=722311.4069 e Y=7084344.1705, perfazendo um total de 29.86m confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de 253°35'27" e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=722226.9898 e Y=7084319.3104, confrontando com Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de 332°13'01" e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=722219.7414 e Y=7084333.0681. Deste com azimute de 329°16'39" e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=722207.1949 e Y=7084354.1799. Deste com azimute de 328°59'00" e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=722187.9552 e Y=7084386.1792. Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=722179.5782 e Y=7084398.5453, perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim. Deste com azimute de 71°11'26" e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de 346°09'28" e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de 306°13'41" e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de 312°21'57" e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m

confrontando com Residencial João Balício Bernardes. Deste com azimute de 299°47'39" e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balício Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/nº, Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/nº e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m² (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e um decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314300** e o código CRC **3FE70752**.

**EDITAL SEI Nº 0018314340/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB**

**“REURB ITAIPÚ II”**

Aos Senhores (as)

**ANA MARIA LOPES**

**ALEDIR DE OLIVEIRA LOPES**

**MARILISE DE OLIVEIRA LOPES**

**ADERCIO OLIVEIRA LOPES**

**ROSEMERI LOPES NOGUEIRA**

**ROSICLEA LOPES**

**ALMIR DE OLIVEIRA LOPES**

Endereço: Rua Adilson dos Passos Santos, s/nº

1º edificação ao lado esquerdo da edificação nº 154, de quem olha de frente para o imóvel.

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-148

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m², situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como "**REURB ITAIPÚ II**", com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste com azimute de 72°00'37" e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722345.6896 e Y=7084617.5967. Deste com azimute de 72°45'47" e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=722644.3677 e Y=7084710.2642, perfazendo um total de 606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=722645.4229 e Y=7084705.3625. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=722653.3044 e Y=7084668.7492, perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de 167°53'44" e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=722658.7218 e Y=7084643.4890, confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de 166°34'32" e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=722663.1315 e Y=7084625.0142, confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/nº. Deste com azimute de 165°33'48" e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=722665.6303 e Y=7084615.3080, confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/nº e Marcia Miranda, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=722680.2245 e Y=7084553.0235, confrontando com Marcia Miranda, edificação s/nº, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/nº; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/nº; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação nº 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação nº 154; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=722683.1884 e Y=7084540.3744, confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira

Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°. Deste com azimute de 257°05'22" e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=722653.7958 e Y=7084533.6368, confrontando com Fabio José Stolfi, edificação nº 161. Deste com azimute de 251°11'13" e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=722642.3739 e Y=7084529.7456. Deste com azimute de 175°56'12" e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=722643.2952 e Y=7084516.7779, perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de 257°33'04" e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=722615.0939 e Y=7084510.5522. Deste com azimute de 174°05'14" e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=722615.7529 e Y=7084504.1894, perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação nº186. Deste com azimute de 260°05'42" e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=722586.3944 e Y=7084499.0629, confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de 261°07'35" e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=722574.5127 e Y=7084497.2079. Deste com azimute de 167°24'48" e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=722586.1489 e Y=7084445.0930, perfazendo um total de 65.43m confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de 259°04'46" e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=722556.3649 e Y=7084439.3464, confrontando com Loreço Alves de Lima, edificação nº 244. Deste com azimute de 268°42'09" e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=722525.4727 e Y=7084438.6467, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229. Deste com azimute de 167°34'49" e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=722534.1354 e Y=7084399.3112, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/n°; e Município de Joinville, edificação s/n°. Deste com azimute de 257°14'01" e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=722522.4318 e Y=7084396.6595, confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de 347°34'49" e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=722519.7885 e Y=7084408.6624. Deste com azimute de 258°11'02" e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=722489.2393 e Y=7084402.2714. Deste com azimute de 168°12'29" e distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=722491.0032 e Y=7084393.8222. Deste com azimute de 145°32'05" e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=722493.4985 e Y=7084390.1869, perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação nº 258. Deste com azimute de 167°36'07" e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=722496.0007 e Y=7084378.8044, confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação nº 272. Deste com azimute de 258°02'14" e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=722466.6242 e Y=7084372.5802, confrontando com Salete de Fatima Vieira, edificação nº 275. Deste com azimute de 347°31'25" e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=722462.9087 e Y=7084389.3728. Deste com azimute de 258°18'25" e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=722451.1566 e Y=7084386.9406, perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de 257°17'16" e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=722391.9855 e Y=7084373.5924, confrontando com Alzira Francener, edificação nº 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação nº 153. Deste com azimute de 259°18'26" e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=722380.1931 e Y=7084371.3658. Deste com azimute de 168°41'35" e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=722385.8630 e Y=7084343.0088, perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de 255°53'26" e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=722357.8213 e Y=7084335.9603, confrontando com Enio Blau, edificação nº 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação nº 105. Deste com azimute de 259°09'12" e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=722326.4237 e Y=7084329.9443, confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação nº 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/n°. Deste com azimute de 348°54'38" e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=722322.9966 e Y=7084347.4290. Deste com azimute de 254°17'48" e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=722311.4069 e Y=7084344.1705, perfazendo um total de 29.86m confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de 253°35'27" e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=722226.9898 e Y=7084319.3104, confrontando com Município de Joinville, edificação s/n°. Deste com azimute de 332°13'01" e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=722219.7414 e Y=7084333.0681.

Deste com azimute de 329°16'39" e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=722207.1949 e Y=7084354.1799. Deste com azimute de 328°59'00" e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=722187.9552 e Y=7084386.1792. Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=722179.5782 e Y=7084398.5453, perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim. Deste com azimute de 71°11'26" e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de 346°09'28" e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de 306°13'41" e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de 312°21'57" e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m confrontando com Residencial João Balácio Bernardes. Deste com azimute de 299°47'39" e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balácio Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/nº, Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/nº e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m² (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e um décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314340** e o código CRC **0F0C8332**.

**EDITAL SEI Nº 0018314623/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB  
“REURB ITAIPÚ II”**

Aos Senhores (as)

**ANA MARIA LOPES**

**ALEDIR DE OLIVEIRA LOPES**

**MARILISE DE OLIVEIRA LOPES**

**ADERCIO OLIVEIRA LOPES**

**ROSEMERI LOPES NOGUEIRA**

**ROSICLEA LOPES**

**ALMIR DE OLIVEIRA LOPES**

Endereço: Rua Adilson dos Passos Santos, s/nº

Ao lado direito da edificação nº 142, de quem olha de frente para o imóvel

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-148

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m², situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como “**REURB ITAIPÚ II**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste com azimute de 72°00'37" e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722345.6896 e Y=7084617.5967. Deste com azimute de 72°45'47" e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=722644.3677 e Y=7084710.2642, perfazendo um total de 606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=722645.4229 e Y=7084705.3625. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=722653.3044 e Y=7084668.7492, perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de 167°53'44" e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=722658.7218 e Y=7084643.4890, confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de 166°34'32" e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=722663.1315 e Y=7084625.0142, confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/nº. Deste com azimute de 165°33'48" e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=722665.6303 e Y=7084615.3080, confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/nº e Marcia Miranda, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=722680.2245 e Y=7084553.0235, confrontando com Marcia Miranda,



edificação s/nº, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/nº; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/nº; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação nº 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação nº 154; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=722683.1884 e Y=7084540.3744, confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 257°05'22" e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=722653.7958 e Y=7084533.6368, confrontando com Fabio José Stolfi, edificação nº 161. Deste com azimute de 251°11'13" e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=722642.3739 e Y=7084529.7456. Deste com azimute de 175°56'12" e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=722643.2952 e Y=7084516.7779, perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de 257°33'04" e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=722615.0939 e Y=7084510.5522. Deste com azimute de 174°05'14" e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=722615.7529 e Y=7084504.1894, perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação nº186. Deste com azimute de 260°05'42" e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=722586.3944 e Y=7084499.0629, confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de 261°07'35" e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=722574.5127 e Y=7084497.2079. Deste com azimute de 167°24'48" e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=722586.1489 e Y=7084445.0930, perfazendo um total de 65.43m confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de 259°04'46" e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=722556.3649 e Y=7084439.3464, confrontando com Loreço Alves de Lima, edificação nº 244. Deste com azimute de 268°42'09" e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=722525.4727 e Y=7084438.6467, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229. Deste com azimute de 167°34'49" e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=722534.1354 e Y=7084399.3112, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/nº; e Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de 257°14'01" e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=722522.4318 e Y=7084396.6595, confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de 347°34'49" e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=722519.7885 e Y=7084408.6624. Deste com azimute de 258°11'02" e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=722489.2393 e Y=7084402.2714. Deste com azimute de 168°12'29" e distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=722491.0032 e Y=7084393.8222. Deste com azimute de 145°32'05" e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=722493.4985 e Y=7084390.1869, perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação nº 258. Deste com azimute de 167°36'07" e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=722496.0007 e Y=7084378.8044, confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação nº 272. Deste com azimute de 258°02'14" e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=722466.6242 e Y=7084372.5802, confrontando com Salete de Fatima Vieira, edificação nº 275. Deste com azimute de 347°31'25" e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=722462.9087 e Y=7084389.3728. Deste com azimute de 258°18'25" e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=722451.1566 e Y=7084386.9406, perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de 257°17'16" e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=722391.9855 e Y=7084373.5924, confrontando com Alzira Francener, edificação nº 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação nº 153. Deste com azimute de 259°18'26" e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=722380.1931 e Y=7084371.3658. Deste com azimute de 168°41'35" e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=722385.8630 e Y=7084343.0088, perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de 255°53'26" e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas

X=722357.8213 e Y=7084335.9603, confrontando com Enio Blau, edificação nº 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação nº 105. Deste com azimute de 259°09'12" e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=722326.4237 e Y=7084329.9443, confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação nº 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/nº. Deste com azimute de 348°54'38" e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=722322.9966 e Y=7084347.4290. Deste com azimute de 254°17'48" e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=722311.4069 e Y=7084344.1705, perfazendo um total de 29.86m confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de 253°35'27" e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=722226.9898 e Y=7084319.3104, confrontando com Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de 332°13'01" e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=722219.7414 e Y=7084333.0681. Deste com azimute de 329°16'39" e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=722207.1949 e Y=7084354.1799. Deste com azimute de 328°59'00" e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=722187.9552 e Y=7084386.1792. Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=722179.5782 e Y=7084398.5453, perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim. Deste com azimute de 71°11'26" e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de 346°09'28" e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de 306°13'41" e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de 312°21'57" e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m confrontando com Residencial João Balício Bernardes. Deste com azimute de 299°47'39" e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balício Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/nº, Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/nº e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m<sup>2</sup> (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e um décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314623** e o código CRC **56173CD9**.

**EDITAL SEI Nº 0018314674/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB  
“REURB ITAIPÚ II”**

Ao Senhor (a)

**COMERCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA**

Endereço: Rua Jeronimo Coelho, s/nº

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89201-050

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m<sup>2</sup>, situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como “**REURB ITAIPÚ II**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste com azimute de 72°00'37" e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722345.6896 e Y=7084617.5967. Deste com azimute de 72°45'47" e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=722644.3677 e Y=7084710.2642, perfazendo um total de 606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=722645.4229 e Y=7084705.3625. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=722653.3044 e Y=7084668.7492, perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de 167°53'44" e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=722658.7218 e Y=7084643.4890, confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de 166°34'32" e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=722663.1315 e Y=7084625.0142, confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/nº. Deste com

azimute de 165°33'48" e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=722665.6303 e Y=7084615.3080, confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/n° e Marcia Miranda, edificação s/n°. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=722680.2245 e Y=7084553.0235, confrontando com Marcia Miranda, edificação s/n°, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/n°; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/n°; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação n° 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação n° 154; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=722683.1884 e Y=7084540.3744, confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°. Deste com azimute de 257°05'22" e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=722653.7958 e Y=7084533.6368, confrontando com Fabio José Stolfi, edificação n° 161. Deste com azimute de 251°11'13" e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=722642.3739 e Y=7084529.7456. Deste com azimute de 175°56'12" e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=722643.2952 e Y=7084516.7779, perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de 257°33'04" e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=722615.0939 e Y=7084510.5522. Deste com azimute de 174°05'14" e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=722615.7529 e Y=7084504.1894, perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação n°186. Deste com azimute de 260°05'42" e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=722586.3944 e Y=7084499.0629, confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de 261°07'35" e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=722574.5127 e Y=7084497.2079. Deste com azimute de 167°24'48" e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=722586.1489 e Y=7084445.0930, perfazendo um total de 65.43m confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de 259°04'46" e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=722556.3649 e Y=7084439.3464, confrontando com Loreno Alves de Lima, edificação n° 244. Deste com azimute de 268°42'09" e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=722525.4727 e Y=7084438.6467, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação n° 229. Deste com azimute de 167°34'49" e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=722534.1354 e Y=7084399.3112, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação n° 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/n°; e Município de Joinville, edificação s/n°. Deste com azimute de 257°14'01" e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=722522.4318 e Y=7084396.6595, confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de 347°34'49" e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=722519.7885 e Y=7084408.6624. Deste com azimute de 258°11'02" e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=722489.2393 e Y=7084402.2714. Deste com azimute de 168°12'29" e distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=722491.0032 e Y=7084393.8222. Deste com azimute de 145°32'05" e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=722493.4985 e Y=7084390.1869, perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação n° 258. Deste com azimute de 167°36'07" e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=722496.0007 e Y=7084378.8044, confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação n° 272. Deste com azimute de 258°02'14" e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=722466.6242 e Y=7084372.5802, confrontando com Salette de Fatima Vieira, edificação n° 275. Deste com azimute de 347°31'25" e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=722462.9087 e Y=7084389.3728. Deste com azimute de 258°18'25" e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=722451.1566 e Y=7084386.9406, perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de 257°17'16" e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=722391.9855 e Y=7084373.5924, confrontando com Alzira Francener, edificação n° 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação n° 153. Deste com azimute de 259°18'26" e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com

coordenadas X=722380.1931 e Y=7084371.3658. Deste com azimute de 168°41'35" e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=722385.8630 e Y=7084343.0088, perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de 255°53'26" e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=722357.8213 e Y=7084335.9603, confrontando com Enio Blau, edificação nº 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação nº 105. Deste com azimute de 259°09'12" e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=722326.4237 e Y=7084329.9443, confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação nº 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/nº. Deste com azimute de 348°54'38" e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=722322.9966 e Y=7084347.4290. Deste com azimute de 254°17'48" e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=722311.4069 e Y=7084344.1705, perfazendo um total de 29.86m confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de 253°35'27" e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=722226.9898 e Y=7084319.3104, confrontando com Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de 332°13'01" e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=722219.7414 e Y=7084333.0681. Deste com azimute de 329°16'39" e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=722207.1949 e Y=7084354.1799. Deste com azimute de 328°59'00" e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=722187.9552 e Y=7084386.1792. Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=722179.5782 e Y=7084398.5453, perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim. Deste com azimute de 71°11'26" e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de 346°09'28" e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de 306°13'41" e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de 312°21'57" e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m confrontando com Residencial João Balício Bernardes. Deste com azimute de 299°47'39" e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balício Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/nº, Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/nº e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m<sup>2</sup> (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e um décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que Vossa Senhoria é proprietária do imóvel com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314674** e o código CRC **98DB4CD8**.

**EDITAL SEI N° 0018383219/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 15 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB  
“REURB ITAIPÚ II”**

Ao Senhor (a)

**ALMIR DE OLIVEIRA LOPES**

**JULIANA VIRGINIA RAMOS LOPES**

Endereço: Rua Harald Bruno Endler, n° 588

Bairro: Progresso

CEP: 89281-024

São Bento do Sul-SC

Referente aos endereços:

**Rua Adilson dos Passos Santos, S/N°**

- 1° e 2° edificação ao lado esquerdo da edificação n° 154, de quem olha de frente para o imóvel;

- Edificação ao lado direito da edificação n° 142, de quem olha de frente para o imóvel;

**Rua Adilson dos Passos Santos, n° 64**

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-148

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal n° 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1° e 2° da Lei Federal n° 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m<sup>2</sup>, situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como “**REURB ITAIPÚ II**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste

com azimute de  $72^{\circ}00'37''$  e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas  $X=722345.6896$  e  $Y=7084617.5967$ . Deste com azimute de  $72^{\circ}45'47''$  e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas  $X=722644.3677$  e  $Y=7084710.2642$ , perfazendo um total de 606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de  $167^{\circ}51'06''$  e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas  $X=722645.4229$  e  $Y=7084705.3625$ . Deste com azimute de  $167^{\circ}51'06''$  e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas  $X=722653.3044$  e  $Y=7084668.7492$ , perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de  $167^{\circ}53'44''$  e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas  $X=722658.7218$  e  $Y=7084643.4890$ , confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de  $166^{\circ}34'32''$  e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas  $X=722663.1315$  e  $Y=7084625.0142$ , confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/nº. Deste com azimute de  $165^{\circ}33'48''$  e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas  $X=722665.6303$  e  $Y=7084615.3080$ , confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/nº e Marcia Miranda, edificação s/nº. Deste com azimute de  $166^{\circ}48'45''$  e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas  $X=722680.2245$  e  $Y=7084553.0235$ , confrontando com Marcia Miranda, edificação s/nº, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/nº; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/nº; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação nº 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação nº 154; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de  $166^{\circ}48'45''$  e distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas  $X=722683.1884$  e  $Y=7084540.3744$ , confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de  $257^{\circ}05'22''$  e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas  $X=722653.7958$  e  $Y=7084533.6368$ , confrontando com Fabio José Stolfi, edificação nº 161. Deste com azimute de  $251^{\circ}11'13''$  e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas  $X=722642.3739$  e  $Y=7084529.7456$ . Deste com azimute de  $175^{\circ}56'12''$  e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas  $X=722643.2952$  e  $Y=7084516.7779$ , perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de  $257^{\circ}33'04''$  e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas  $X=722615.0939$  e  $Y=7084510.5522$ . Deste com azimute de  $174^{\circ}05'14''$  e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas  $X=722615.7529$  e  $Y=7084504.1894$ , perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação nº186. Deste com azimute de  $260^{\circ}05'42''$  e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas  $X=722586.3944$  e  $Y=7084499.0629$ , confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de  $261^{\circ}07'35''$  e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas  $X=722574.5127$  e  $Y=7084497.2079$ . Deste com azimute de  $167^{\circ}24'48''$  e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas  $X=722586.1489$  e  $Y=7084445.0930$ , perfazendo um total de 65.43m confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de  $259^{\circ}04'46''$  e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas  $X=722556.3649$  e  $Y=7084439.3464$ , confrontando com Loreço Alves de Lima, edificação nº 244. Deste com azimute de  $268^{\circ}42'09''$  e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas  $X=722525.4727$  e  $Y=7084438.6467$ , confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229. Deste com azimute de  $167^{\circ}34'49''$  e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas  $X=722534.1354$  e  $Y=7084399.3112$ , confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/nº; e Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de  $257^{\circ}14'01''$  e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas  $X=722522.4318$  e  $Y=7084396.6595$ , confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de  $347^{\circ}34'49''$  e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas  $X=722519.7885$  e  $Y=7084408.6624$ . Deste com azimute de  $258^{\circ}11'02''$  e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas  $X=722489.2393$  e  $Y=7084402.2714$ . Deste com azimute de  $168^{\circ}12'29''$  e

distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=722491.0032 e Y=7084393.8222. Deste com azimute de 145°32'05" e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=722493.4985 e Y=7084390.1869, perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação nº 258. Deste com azimute de 167°36'07" e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=722496.0007 e Y=7084378.8044, confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação nº 272. Deste com azimute de 258°02'14" e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=722466.6242 e Y=7084372.5802, confrontando com Salete de Fatima Vieira, edificação nº 275. Deste com azimute de 347°31'25" e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=722462.9087 e Y=7084389.3728. Deste com azimute de 258°18'25" e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=722451.1566 e Y=7084386.9406, perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de 257°17'16" e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=722391.9855 e Y=7084373.5924, confrontando com Alzira Francener, edificação nº 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação nº 153. Deste com azimute de 259°18'26" e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=722380.1931 e Y=7084371.3658. Deste com azimute de 168°41'35" e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=722385.8630 e Y=7084343.0088, perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de 255°53'26" e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=722357.8213 e Y=7084335.9603, confrontando com Enio Blau, edificação nº 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação nº 105. Deste com azimute de 259°09'12" e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=722326.4237 e Y=7084329.9443, confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação nº 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/nº. Deste com azimute de 348°54'38" e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=722322.9966 e Y=7084347.4290. Deste com azimute de 254°17'48" e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=722311.4069 e Y=7084344.1705, perfazendo um total de 29.86m confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de 253°35'27" e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=722226.9898 e Y=7084319.3104, confrontando com Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de 332°13'01" e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=722219.7414 e Y=7084333.0681. Deste com azimute de 329°16'39" e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=722207.1949 e Y=7084354.1799. Deste com azimute de 328°59'00" e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=722187.9552 e Y=7084386.1792. Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=722179.5782 e Y=7084398.5453, perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim. Deste com azimute de 71°11'26" e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de 346°09'28" e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de 306°13'41" e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de 312°21'57" e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m confrontando com Residencial João Balício Bernardes. Deste com azimute de 299°47'39" e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balício Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/nº, Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/nº e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m<sup>2</sup> (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e um décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à



disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018383219** e o código CRC **28C344B0**.

**EDITAL SEI Nº 0018314216/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB**

**“REURB ITAIPÚ II”**

Aos Senhores (as)

**ANA MARIA LOPES**

**ESPÓLIO DE BRASÍLIO CONSTANTINO LOPES**

**ALEDIR DE OLIVEIRA LOPES**

**MARILISE DE OLIVEIRA LOPES**

**ADERCIO OLIVEIRA LOPES**

**ROSEMERI LOPES NOGUEIRA**

**ROSICLEA LOPES**

**ALMIR DE OLIVEIRA LOPES**

Endereço: Rua Adilson dos Passos Santos, s/nº

2º edificação ao lado esquerdo da edificação nº 154, de quem olha de frente para o imóvel

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-148

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m<sup>2</sup>, situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como “**REURB ITAIPÚ II**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste com azimute de 72°00'37" e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722345.6896 e Y=7084617.5967. Deste com azimute de 72°45'47" e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=722644.3677 e Y=7084710.2642, perfazendo um total de 606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=722645.4229 e Y=7084705.3625. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=722653.3044 e Y=7084668.7492, perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de 167°53'44" e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=722658.7218 e Y=7084643.4890, confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de 166°34'32" e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=722663.1315 e Y=7084625.0142, confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/nº. Deste com azimute de 165°33'48" e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=722665.6303 e Y=7084615.3080, confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/nº e Marcia Miranda, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=722680.2245 e Y=7084553.0235, confrontando com Marcia Miranda, edificação s/nº, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/nº; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/nº; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação nº 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação nº 154; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=722683.1884 e Y=7084540.3744, confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/nº. Deste com azimute de 257°05'22" e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=722653.7958 e Y=7084533.6368, confrontando com Fabio José Stolfi, edificação nº 161. Deste com azimute de 251°11'13" e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=722642.3739 e Y=7084529.7456. Deste com azimute de 175°56'12" e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=722643.2952 e Y=7084516.7779, perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de 257°33'04" e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=722615.0939 e Y=7084510.5522. Deste com azimute de 174°05'14" e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=722615.7529 e Y=7084504.1894, perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação nº186. Deste com azimute de 260°05'42" e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=722586.3944 e Y=7084499.0629, confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de 261°07'35" e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=722574.5127 e Y=7084497.2079. Deste com azimute de 167°24'48" e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=722586.1489 e Y=7084445.0930, perfazendo um total de 65.43m

confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de 259°04'46" e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=722556.3649 e Y=7084439.3464, confrontando com Lorengo Alves de Lima, edificação nº 244. Deste com azimute de 268°42'09" e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=722525.4727 e Y=7084438.6467, confrontando com Laudelino Athanasio de Oliveira, edificação nº 229. Deste com azimute de 167°34'49" e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=722534.1354 e Y=7084399.3112, confrontando com Laudelino Athanasio de Oliveira, edificação nº 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/nº; e Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de 257°14'01" e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=722522.4318 e Y=7084396.6595, confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de 347°34'49" e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=722519.7885 e Y=7084408.6624. Deste com azimute de 258°11'02" e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=722489.2393 e Y=7084402.2714. Deste com azimute de 168°12'29" e distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=722491.0032 e Y=7084393.8222. Deste com azimute de 145°32'05" e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=722493.4985 e Y=7084390.1869, perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação nº 258. Deste com azimute de 167°36'07" e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=722496.0007 e Y=7084378.8044, confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação nº 272. Deste com azimute de 258°02'14" e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=722466.6242 e Y=7084372.5802, confrontando com Salete de Fatima Vieira, edificação nº 275. Deste com azimute de 347°31'25" e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=722462.9087 e Y=7084389.3728. Deste com azimute de 258°18'25" e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=722451.1566 e Y=7084386.9406, perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de 257°17'16" e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=722391.9855 e Y=7084373.5924, confrontando com Alzira Francener, edificação nº 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação nº 153. Deste com azimute de 259°18'26" e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=722380.1931 e Y=7084371.3658. Deste com azimute de 168°41'35" e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=722385.8630 e Y=7084343.0088, perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de 255°53'26" e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=722357.8213 e Y=7084335.9603, confrontando com Enio Blau, edificação nº 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação nº 105. Deste com azimute de 259°09'12" e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=722326.4237 e Y=7084329.9443, confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação nº 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/nº. Deste com azimute de 348°54'38" e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=722322.9966 e Y=7084347.4290. Deste com azimute de 254°17'48" e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=722311.4069 e Y=7084344.1705, perfazendo um total de 29.86m confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de 253°35'27" e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=722226.9898 e Y=7084319.3104, confrontando com Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de 332°13'01" e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=722219.7414 e Y=7084333.0681. Deste com azimute de 329°16'39" e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=722207.1949 e Y=7084354.1799. Deste com azimute de 328°59'00" e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=722187.9552 e Y=7084386.1792. Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=722179.5782 e Y=7084398.5453, perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim. Deste com azimute de 71°11'26" e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de 346°09'28" e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de 306°13'41" e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de 312°21'57" e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m confrontando com Residencial João Balício Bernardes. Deste com azimute de 299°47'39" e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balício Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/nº, Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/nº e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m<sup>2</sup> (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros

quadrados e cinquenta e um decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314216** e o código CRC **4FC824BE**.

**EDITAL SEI Nº 0018314261/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -  
REURB  
“REURB ITAIPÚ II”**

Ao Senhor (a)

**MAICON ZERMIANI**

Endereço: Rua Adilson dos Passos Santos, s/nº

Ao lado direito da edificação nº 86, de quem olha de frente para o imóvel

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-148

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 123.202,51m<sup>2</sup>, situada na Avenida Kurt Meinert, no bairro Paranaguamirim, neste Município, intitulada como “**REURB ITAIPÚ II**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Regularização Fundiária Jardim Itaipú II, bairro Paranaguamirim, na Avenida Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722066.2017 e Y=7084527.5165, seguindo com azimute 72°18'27" e distância 123.86m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722184.2000 e Y=7084565.1573. Deste com azimute de 72°00'37" e distância 169.79m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722345.6896 e Y=7084617.5967. Deste com azimute de 72°45'47" e distância 312.70m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=722644.3677 e Y=7084710.2642, perfazendo um total de 606.35m confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 5.01m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=722645.4229 e Y=7084705.3625. Deste com azimute de 167°51'06" e distância 37.45m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=722653.3044 e Y=7084668.7492, perfazendo um total de 42.46m confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22. Deste com azimute de 167°53'44" e distância 25.83m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=722658.7218 e Y=7084643.4890, confrontando com Mercado San Marcos Ltda, edificação nº22, Mara Regina de Paula, edificação nº54, Gilmar Brandalize, Adalberto Nogueira, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Ana Maria Lopes, Santa Izabel Melo Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Juliana Virginia Ramos, Almir de Oliveira Lopes, edificação nº 64; e Ademir de Oliveira, edificação nº74. Deste com azimute de 166°34'32" e distância 18.99m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=722663.1315 e Y=7084625.0142, confrontando com Ademir de Oliveira, edificação nº74; Antônio de Jesus, edificação nº 86; e Maicon Zermiani, edificação s/n°. Deste com azimute de 165°33'48" e distância 10.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=722665.6303 e Y=7084615.3080, confrontando com Maicon Zermiani, edificação s/n° e Marcia Miranda, edificação s/n°. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 63.96m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=722680.2245 e Y=7084553.0235, confrontando com Marcia Miranda, edificação s/n°, Anderson Zeferino Dacheri, Simone Scherner Dacheri, edificação s/n°; Sergio Miguel Mendes e Ana Paula Kreutzfeldt, edificação s/n°; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°; Emerson Saibert da Rosa e Juliana Karla dos Santos, edificação nº 142; Jaime Otavio dos Santos, edificação nº 154; Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°. Deste com azimute de 166°48'45" e distância 12.99m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=722683.1884 e Y=7084540.3744, confrontando com Ana Maria Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°; e Ana Maria Lopes, Espólio de Brasílio Constantino Lopes, Aledir de Oliveira Lopes, Marilise de Oliveira Lopes, Adercio Oliveira Lopes, Rosemeri Lopes Nogueira, Rosiclea Lopes, Almir de Oliveira Lopes, edificação s/n°. Deste com azimute de 257°05'22" e distância 30.15m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=722653.7958 e Y=7084533.6368, confrontando com Fabio José Stolfi, edificação nº 161. Deste com azimute de 251°11'13" e distância 12.06m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=722642.3739 e Y=7084529.7456. Deste com azimute de 175°56'12" e distância 13.00m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=722643.2952 e Y=7084516.7779, perfazendo um total de 25.06m, confrontando com Rua Petúnia. Deste com azimute de 257°33'04" e distância 28.88m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=722615.0939 e Y=7084510.5522. Deste com azimute de 174°05'14" e distância 6.40m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=722615.7529 e Y=7084504.1894, perfazendo um total de 35.28m confrontando com Eva dos Santos Antunes, edificação nº186. Deste com azimute de 260°05'42" e distância 29.80m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=722586.3944 e Y=7084499.0629, confrontando com Odete dos Passos. Deste com azimute de 261°07'35" e distância 12.03m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=722574.5127 e

Y=7084497.2079. Deste com azimute de  $167^{\circ}24'48''$  e distância 53.40m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=722586.1489 e Y=7084445.0930, perfazendo um total de 65.43m confrontando com Rua das Tulipas. Deste com azimute de  $259^{\circ}04'46''$  e distância 30.33m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=722556.3649 e Y=7084439.3464, confrontando com Lorenzo Alves de Lima, edificação nº 244. Deste com azimute de  $268^{\circ}42'09''$  e distância 30.90m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=722525.4727 e Y=7084438.6467, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229. Deste com azimute de  $167^{\circ}34'49''$  e distância 40.28m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=722534.1354 e Y=7084399.3112, confrontando com Laudelino Athanazio de Oliveira, edificação nº 229; Dorilda Maria Deluca e espólio de Vitor Valdir Deluca, edificação s/nº; e Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de  $257^{\circ}14'01''$  e distância 12.00m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=722522.4318 e Y=7084396.6595, confrontando com Rua Dionísio Giessel. Deste com azimute de  $347^{\circ}34'49''$  e distância 12.29m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=722519.7885 e Y=7084408.6624. Deste com azimute de  $258^{\circ}11'02''$  e distância 31.21m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=722489.2393 e Y=7084402.2714. Deste com azimute de  $168^{\circ}12'29''$  e distância 8.63m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=722491.0032 e Y=7084393.8222. Deste com azimute de  $145^{\circ}32'05''$  e distância 4.41m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=722493.4985 e Y=7084390.1869, perfazendo um total de 56.54m confrontando com Silvana Aparecida do Amaral de Souza e Caravella Administradora de Bens Ltda, edificação nº 258. Deste com azimute de  $167^{\circ}36'07''$  e distância 11.65m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=722496.0007 e Y=7084378.8044, confrontando com Celio Fernandes, Izaete Maria de Souza Fernandes, edificação nº 272. Deste com azimute de  $258^{\circ}02'14''$  e distância 30.03m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=722466.6242 e Y=7084372.5802, confrontando com Salette de Fatima Vieira, edificação nº 275. Deste com azimute de  $347^{\circ}31'25''$  e distância 17.20m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=722462.9087 e Y=7084389.3728. Deste com azimute de  $258^{\circ}18'25''$  e distância 12.00m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=722451.1566 e Y=7084386.9406, perfazendo um total de 29.20m confrontando com Rua Serafin dos Santos Moreira. Deste com azimute de  $257^{\circ}17'16''$  e distância 60.66m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=722391.9855 e Y=7084373.5924, confrontando com Alzira Francener, edificação nº 260; e Rene Martins da Silva / Comercio e Corretagem de Imóveis Cruzeiro Eireli, edificação nº 153. Deste com azimute de  $259^{\circ}18'26''$  e distância 12.00m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=722380.1931 e Y=7084371.3658. Deste com azimute de  $168^{\circ}41'35''$  e distância 28.92m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=722385.8630 e Y=7084343.0088, perfazendo um total de 40.92m confrontando com Rua Nelson Francisco de Borba. Deste com azimute de  $255^{\circ}53'26''$  e distância 28.91m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=722357.8213 e Y=7084335.9603, confrontando com Enio Blau, edificação nº 133; Sebastião Rodrigues Vieira, edificação nº 105. Deste com azimute de  $259^{\circ}09'12''$  e distância 31.97m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=722326.4237 e Y=7084329.9443, confrontando com Lorivaldo Schmidt, edificação nº 93; e Angelo Pedro Marques, edificação s/nº. Deste com azimute de  $348^{\circ}54'38''$  e distância 17.82m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=722322.9966 e Y=7084347.4290. Deste com azimute de  $254^{\circ}17'48''$  e distância 12.04m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=722311.4069 e Y=7084344.1705, perfazendo um total de 29.86m confrontando com Rua Paulo Antônio de Borba. Deste com azimute de  $253^{\circ}35'27''$  e distância 88.00m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=722226.9898 e Y=7084319.3104, confrontando com Município de Joinville, edificação s/nº. Deste com azimute de  $332^{\circ}13'01''$  e distância 15.55m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=722219.7414 e Y=7084333.0681. Deste com azimute de  $329^{\circ}16'39''$  e distância 24.57m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=722207.1949 e Y=7084354.1799. Deste com azimute de  $328^{\circ}59'00''$  e distância 37.34m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=722187.9552 e Y=7084386.1792. Deste com raio de 85.87m e desenvolvimento de 14.96m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=722179.5782 e Y=7084398.5453, perfazendo um total de 92.42m confrontando com Rua Paranaguamirim. Deste com azimute de  $71^{\circ}11'26''$  e distância 51.19m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=722228.0356 e Y=7084415.0504. Deste com azimute de  $346^{\circ}09'28''$  e distância 13.51m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=722224.8040 e Y=7084428.1653. Deste com azimute de  $306^{\circ}13'41''$  e distância 43.64m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=722189.6002 e Y=7084453.9571. Deste com azimute de  $312^{\circ}21'57''$  e distância 11.58m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=722181.0427 e Y=7084461.7618, perfazendo um total de 119.92m confrontando com Residencial João Balício Bernardes. Deste com azimute de  $299^{\circ}47'39''$  e distância 132.33m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Residencial João Balício Bernardes, edificação nº 146, Município de Joinville, edificação s/nº,

Francisca Isabel de Carvalho, baldio; e Francisca Isabel de Carvalho e Luiz de Carvalho, edificação s/nº e nº 2002. Contendo área de 123.202,51m<sup>2</sup> (Cento e vinte e três mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e um decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 5.445, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, de **propriedade COMÉRCIO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS CRUZEIRO LTDA.**

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende regularizar, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0018340267.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314261** e o código CRC **99238749**.

**EXTRATO SEI Nº 0018452571/2023 - IPREVILLE.UAD.ALC**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

**APOSTILAMENTO Nº 01**

**TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019, de 04/01/2019**

(Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços nº 9912452781)

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à Cláusula do **Contrato nº 002/2019**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **EBCT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS.**, fica **APOSTILADO** a inclusão da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA- DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS conforme redação a seguir: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS 12.1. O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados

de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis. 12.2. O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções de Correios necessárias quando da execução da prestação de serviço. 12.3. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle." Inclusão do subitem 13.6.1.2 na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, conforme a seguinte redação: "13.6.1.2 Excetua-se o disposto nos subitens 13.6 e 13.6.1.1 os casos de solicitação de órgãos reguladores, fiscalizadores e Ministério Público, que terão acesso a todas as informações e deverão respeitar o sigilo legal conforme o caso." DA ALTERAÇÃO Alteração do subitem 13.6.1.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, conforme a seguinte redação: "13.6.1.1 Quando houver necessidade de divulgação de qualquer uma dessas informações, a parte interessada deverá solicitar, previamente, autorização expressa à outra." a partir de 21/07/2023.

DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Felipe Rafael Popovicz  
Gerente Administrativo

Guilherme Machado Casali  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 21/09/2023, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2023, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018452571** e o código CRC **5AD61353**.

**EXTRATO SEI Nº 0018413152/2023 - SAP.CTR.ACO**



Joinville, 18 de setembro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 910/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Engecon Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.472.634/0001-30, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Cleber de Souza, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Nove de Março, decorrente do Edital de Concorrência nº 438/2022. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI”, referente ao período acumulado de julho/2022 à junho/2023, em 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de 13 de julho de 2023, sobre as medições realizadas dentro período do direito e saldo contratual, representando um percentual real de reajuste em 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 2.126.555,26 (dois milhões, cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para R\$ 2.209.883,00 (dois milhões, duzentos e nove mil oitocentos e oitenta e três reais). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0017929298, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0017929502 - SED.UIN, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "6.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 13 de julho de 2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 13.513,25 (treze mil quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos), que corresponde à diferença das medições 9ª (proporcional ao período de direito) e 10ª. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0018183694.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018413152** e o código CRC **7314870A**.

### EXTRATO SEI N° 0018429343/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 145/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.378.320/0001-29, cujo quadro societário é formado pela Sra. Valdete Kalfels, pelo Sr. Jonatan Kalfels, pelo Sr. Jessé Kalfels e pelo

Sr. Jaison Kalfels, que versa sobre a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Aluizius Sehnem, decorrente do Edital de Concorrência nº 505/2022. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI", referente ao período acumulado de agosto/2022 à julho/2023, em 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento), para aplicação a partir de 01º de agosto de 2023, sobre as medições realizadas dentro período do direito e saldo contratual, representando um percentual real de reajuste em 2,55% (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 4.732.959,69 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 4.882.091,08 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil noventa e um reais e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0018335225, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0018334234 - SED.UIN, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - " **6.4** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de agosto de 2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 10.039,21 (dez mil trinta e nove reais e vinte e um centavos), que corresponde à diferença das medições 5ª (proporcional ao período de direito) e 6ª. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0018418608.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018429343** e o código CRC **901BAFFA**.

## EXTRATO SEI N° 0018433223/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de setembro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 771/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Secretária de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, proveniente do Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **365/2023 - 0.9001.8.122.1.2.3198.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Assistência Social. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0018393626 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018433223** e o código CRC **2C9B3C6F**.

### EXTRATO SEI N° 0018415687/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 19 de setembro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **05º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **073/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sr(a). Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 05.842.540/0001-36, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção para equipamentos de climatização e refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville, decorrente do Edital de **Pregão Eletrônico nº 210/2019**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **Julho/2022 à Junho/2023**, em **3,16%** (três inteiros e dezesseis centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 0018176558 e a anuência, bem como as demais informações encaminhadas pela Unidade de Manutenção na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste SEI N° 0018176582, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quinta, subitem 5.5** - "O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018415687** e o código CRC **5CB73032**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2023**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA;

**CNPJ:** 08.073.669/0003-87;

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMOSTRAGEM E ANÁLISES LABORATORIAIS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES;

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	25567	ANÁLISES LABORATORIAIS - AGROTÓXICOS/2.1.1 Manancial - Cubatão - I	SV	42	R\$ 1.350,00
2	25567	ANÁLISES LABORATORIAIS - AGROTÓXICOS/2.1.2 Manancial - Pirai Sul - I	SV	6	R\$ 1.500,00
3	25567	ANÁLISES LABORATORIAIS - AGROTÓXICOS/2.1.3 Manancial - Pirai - I	SV	6	R\$ 1.500,00
4	25567	ANÁLISES LABORATORIAIS - AGROTÓXICOS/2.1.2 Manancial - Cubatão - II	SV	2	R\$ 1.290,00
5	25567	ANÁLISES LABORATORIAIS - AGROTÓXICOS/2.1.4 Manancial - Pirai Sul - II	SV	2	R\$ 1.290,00
6	25567	ANÁLISES LABORATORIAIS - AGROTÓXICOS/2.1.6 Manancial - Pirai - II	SV	2	R\$ 1.290,00



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 14/09/2023, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Shigueru Takahashi, Diretor(a) de Expansão**, em 19/09/2023, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/09/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018376319** e o código CRC **7974F0B1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018425560/2023 - SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1525/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A** - inscrita no CNPJ nº **60.665.981/0009-75**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em

20/09/2023, no valor de R\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018425560** e o código CRC **B8648015**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018428886/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1529/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **94.516.671/0001-53**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em **20/09/2023**, no valor de R\$ 12.123,00 (doze mil cento e vinte e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018428886** e o código CRC **0596C03E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018403888/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1507/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **80.392.566/0001-45**, que versa sobre a **Aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 436/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018403888** e o código CRC **0FA1DEB2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018403014/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1504/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEDMED COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **34.064.557/0001-08**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde**. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018403014** e o código CRC **41340B9E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018405455/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1512/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **P&M COM E DISTR DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **36.417.713/0001-00**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018405455** e o código CRC **A39D7CEE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018429668/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1204/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **aquisição de Sonda Foley para o atendimento dos pacientes nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville para um período de 180 dias. - na forma do Termo de Dispensa de Licitação nº 231/2023**, assinada em **20/09/2023**, no valor de R\$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018429668** e o código CRC **DBC30808**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018428624/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1203/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **SANIMED IND E COM DE PROD HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 24.537.945/0001-05**, que versa sobre a **aquisição de Sonda Foley para o atendimento dos pacientes nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville para um período de 180 dias. - na forma do Termo de Dispensa de Licitação nº 231/2023**, assinada em **20/09/2023**, no valor de R\$ 7.522,50 (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018428624** e o código CRC **455CFB6A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018410326/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1520/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Fagundez Distribuicao Ltda - inscrita no **CNPJ nº 07.953.689/0001-18**, que versa sobre a Aquisição de Desktops (computadores de mesa), Monitores e Notebooks para o Município de Joinville conforme, Padrões de Especificação Técnica - na forma do **Pregão Eletrônico nº 732/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 89.670,00 (oitenta e nove mil seiscentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018410326** e o código CRC **6543DCA0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018405439/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1511/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **P&M COM E DISTR DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 36.417.713/0001-00**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018405439** e o código CRC **6A58E268**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018405270/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1510/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **P&M COM E DISTR DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **36.417.713/0001-00**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018405270** e o código CRC **73ABBDDF**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018403542/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1506/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no CNPJ nº **24.118.004/0001-37**, que versa sobre a **Aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 436/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 8.347,50 (oito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018403542** e o código CRC **71541145**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018405823/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1513/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **M & M DELGADO SERVICO E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **45.964.788/0001-94**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018405823** e o código CRC **84882846**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018404221/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1508/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **13.333.090/0009-31**, que versa sobre a **Aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 436/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018404221** e o código CRC **9D1C2011**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018402688/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1503/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA - ME** - inscrita no CNPJ nº **25.390.210/0001-64**, que versa sobre a **Aquisição de cadeiras e longarinas**. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 525/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018402688** e o código CRC **08BBA70A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018404457/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1509/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PARCOMED COM E REPR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **85.079.200/0001-34**, que versa sobre a **aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 607/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 259,92 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018404457** e o código CRC **21B275C5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018406248/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1514/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **12.811.487/0001-71**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018406248** e o código CRC **F00F938D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018399050/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1496/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 606/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018399050** e o código CRC **07044243**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018401141/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1498/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **24.399.184/0001-72**, que versa sobre a **Aquisição de EPIs - luvas de uso médico hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 599/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018401141** e o código CRC **0CCBE3D5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018402265/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1500/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BRASIL MED CARE IMP, EXP, COM E DISTRIBUICAO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **17.152.616/0001-80**, que versa sobre a **aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e unidades da Secretaria da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 758/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018402265** e o código CRC **B239B7B9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018406635/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1516/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** - inscrita no CNPJ nº **19.032.430/0001-13**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018406635** e o código CRC **0BB21867**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018426237/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1202/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **57.532.343/0001-14**, que versa sobre a **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2022**, assinada em **20/09/2023**, no valor de R\$ 16.498,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018426237** e o código CRC **3B955479**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018402307/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1501/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BRASIL MED CARE IMP, EXP, COM E DISTRIBUICAO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **17.152.616/0001-80**, que versa sobre a **aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e unidades da Secretaria da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 758/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 444,30 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018402307** e o código CRC **DD4427D9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018421768/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1521/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **VERO MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **41.683.262/0001-85**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em **20/09/2023**, no valor de R\$ 5.654,40 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018421768** e o código CRC **1233F507**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018424776/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1524/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, assinada em **20/09/2023**, no valor de R\$ 645,90 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018424776** e o código CRC **E7DE9030**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018399265/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1497/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 520/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018399265** e o código CRC **8068DF0F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018406842/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1517/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ARTEZAN MEGA PADARIA LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 39.766.179/0001-28**, que versa sobre a **Aquisição de água mineral** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 074/2023**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 28.512,00 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018406842** e o código CRC **EC46B483**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018426924/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1527/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 10.869.890/0001-26**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 454/2022**, assinada em **20/09/2023**, no valor de R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018426924** e o código CRC **07898F8D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018425900/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1526/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em **20/09/2023**, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018425900** e o código CRC **C5BF7E38**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018407293/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1519/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **34.396.122/0001-60**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 2.574,45 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018407293** e o código CRC **22D0DFF0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018401391/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1499/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **14.425.382/0001-00**, que versa sobre a **Aquisição de EPIs - luvas de uso médico hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joinville.** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 599/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018401391** e o código CRC **14FB8EEB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018400734/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1199/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **09.944.371/0001-04**, que versa sobre a **Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISONORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 321/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 37.145,00 (trinta e sete mil cento e quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018400734** e o código CRC **E174C09B**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018406381/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1515/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **GRANMEYER MOVEIS E EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **07.199.886/0001-93**, que versa sobre a **Aquisição de móveis**. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 291/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018406381** e o código CRC **85B652A0**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018403259/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1505/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **VITTALEX IND E COM DE MOVEIS E COLCHOES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **09.174.668/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 436/2022**, assinada em **18/09/2023**, no valor de R\$ 21.336,00 (vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018403259** e o código CRC **B40A8D83**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018428268/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1528/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** - inscrita no CNPJ nº **05.439.635/0004-56**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em **20/09/2023**, no valor de R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018428268** e o código CRC **6F1A5C91**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018417084/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1124/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Suan Transportes Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.826.811/0001-34, cujo quadro societário é formado por Juliana Vollmann Sutil e Antonio Carlos Sutil, neste ato representada pelo Sr. Antonio Carlos Sutil, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do **Pregão Eletrônico nº 221/2023**, assinado em 18/09/2023, com a vigência de 16 (dezesesseis) meses, no valor de R\$ 840.180,00 (oitocentos e quarenta mil, cento e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018417084** e o código CRC **4F413D83**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018417510/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1112/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **LC Serviços de Alvenaria Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 30.941.974/0001-30, cujo quadro societário é formado por Cirlene Rech e Leocadio Gonçalves da Maia, neste ato representada pelo Sr. Leocadio Gonçalves da Maia, que versa sobre a contratação de empresa especializada na demolição/remoção de cobertura de quadra esportiva da Escola Municipal Professor Saul Sant'Anna de Oliveira Dias, na forma do Pregão Eletrônico nº 278/2023, assinado em 18/09/2023, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 115.266,55 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018417510** e o código CRC **11CA8637**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018417018/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1125/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Vanfácil Agência de Viagens e Turismo Eireli**,

inscrita no C.N.P.J. nº. 15.026.468/0001-22, cujo quadro societário é formado pela Sra. Idinamar Isaura Rosa, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 221/2023, assinado em 18/09/2023, com a vigência de 16 (dezesesseis) meses, no valor de R\$ 181.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018417018** e o código CRC **7F1E55C4**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018432071/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1060/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e o **Centro de Educação Infantil Tempo Feliz Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 36.878.466/0001-31, cujo quadro societário é formado por Thais Caroline Fernandes Vieira e Bruna Jaqueline Fortunato, neste ato representada pela Sra. Thais Caroline Fernandes Vieira, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, na forma do Credenciamento nº 586/2022, assinado em 19/09/2023, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018432071** e o código CRC **C09BF684**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018402384/2023 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 18 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1117/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Frano Industria Ltda** - inscrita no CNPJ nº. 33.224.238/0001-50, cujo quadro societário é formado e neste ato representada pelo Sr. Wilson Pereira da Silva, que versa sobre a **prestação de serviços de confecção, fabricação e instalação de móveis sob medida/planejados para a UBSF Ulysses Guimarães** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 217/2023**, assinado em **14/09/2023**, com a vigência até 14 de Setembro de 2024, no valor de R\$ 2.209,00 (dois mil duzentos e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018402384** e o código CRC **ACA58D4A**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018416977/2023 - SAP.CTR.ACO**

Joinville, 19 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1120/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Villanova Transportes Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 09.240.733/0001-78, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Edson Gotfrid, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do **Pregão Eletrônico nº 221/2023**, assinado em 18/09/2023, com a vigência de 16 (dezesesseis) meses, no valor de R\$ 183.360,00 (Cento e oitenta e três mil e trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018416977** e o código CRC **FB657984**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018433099/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 20 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1134/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda** - inscrita no CNPJ nº. 84.704.295/0001-77, cujo quadro societário é formado pelas empresas, Elmo Participações e Administradora de Bens Ltda, Hedwig Mader Bogo Participações Ltda, BF Participações S.A, TDR Participações Eireli, MB Participações Eireli, Singolare Participações Ltda, Vercelli Participações Eireli, Rofe Serviços Turísticos e Administrativos Eireli, GV Participações Ltda, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a aquisição de de vales transporte aos pacientes que frequentam os serviços vinculados à Gerência de Serviços Especiais e ao Programa Municipal de Controle da Tuberculose - na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 161/2023**, assinado em **19/09/2023**, com a vigência até 19 de Setembro de 2024, no valor de R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018433099** e o código CRC **C91EB90C**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018420147/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 19 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1126/2023**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **N3N MEDICAL LTDA - inscrita no CNPJ nº. 04.785.103/0001-65**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Auriciane Ferreira Gonçalves, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia Ortopedia** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 628/2022**, assinado em **19/09/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 257.282,40 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018420147** e o código CRC **E07EC29E**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018456054/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1137/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Softexpert Holding Ltda - inscrita no CNPJ nº 34.555.604/0001-16**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Lepper, neste ato representada pelo Sr. Lucas Andrade e Sra. Clélia dos Anjos, que versa sobre a **locação de imóvel para ser utilizado pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS 3 - na forma da Inexigibilidade nº 300/2023**, assinado em **21/09/2023**, com a vigência 60 (sessenta) meses, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018456054** e o código CRC **403799DB**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018403900/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1118/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda** - inscrita no CNPJ nº. 84.697.051/0001-04, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gislei Rosa Harger (espólio de Joao Francisco Harger), Sr. Felipe Harger, Sra. Rosevita Harger Hoffmann, Sr. Reinoldo Bertholdo Harger, Sra. Francelina Rosa Moreira Harger, Sr. Beno Harger Filho, Sr. Vilmar Harger, Sr. Paulo Roberto Harger, Sr. Waldir Harger, Sr. Hugo Francisco Hoffmann, Sr. Carlos Roberto Harger, neste ato representada pelo Sr. Vilmar Harger e Hugo Francisco Hoffmann, que versa sobre a aquisição de vales transporte aos pacientes que frequentam os serviços vinculados à Gerência de Serviços Especiais e ao Programa Municipal de Controle da Tuberculose - na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 159/2023**, assinado em **14/09/2023**, com a vigência até 14 de Setembro de 2024, no valor de R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018403900** e o código CRC **8D23FBF2**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018399715/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 961/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de**

**Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Marka Construtora e Comércio de Variedades Eireli** - inscrita no **CNPJ nº 07.613.018/0001-08**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo Reinert, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre **prestação de serviços de instalação e reparos, fornecimento de calhas, rufos, pingadeiras, condutores em alumínio e acessórios** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 437/2022**. O Município adita o contrato **acrescendo** em 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Justifica-se o acréscimo em conformidade com a Solicitação de Acréscimo SEI nº 0018150331 e Parecer Jurídico nº 0018393566 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018399715** e o código CRC **7795B1D8**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018292875/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 553/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa **Fratelli Transporte e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.385.909/0001-30, cujo quadro societário é formado por Paulo Possenti, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de passageiros com veículos tipo Van, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 282/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 15 (quinze) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/12/2024 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 19/09/2024. Em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0017849943; Memorando SEI nº 0018033167 - SAMA.UBE.AAD; Justificativa nº 0018187210; carta de anuência SEI nº 0016197996; Memorando nº 0018283865 - PGM.UAD e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0016992341.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018292875** e o código CRC **2EC29D02**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0018432396/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 781/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Secretária de Assistência Social na condição de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, cujo quadro societário é formado por Sandra Regina de Aviz e Osmar Adelino de Aviz, neste ato representado pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/12/2024 e 22/09/2024. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0017223956; memorando SEI nº 0018259051 - SAS.UAF e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0017361998.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018432396** e o código CRC **DD8CED06**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0018427159/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 19 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Termo Aditivo do Contrato nº 103/2023, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnaldo Boege

Junior e a empresa **Laboratórios B.Braun S.A**, inscrita no C.N.P.J. nº. 31.673.254/0010-95, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Regina Santos Ammiratti, cujo quadro societário é formado pela Sra. Daniele Pimenta de Mello Bittencourt Lopes, Sr. Bert Bender, que versa sobre **Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 363/2021**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em **acrescendo** em 11,31% (onze inteiros e trinta e um centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 118.125,00 (cento e dezoito mil cento e vinte e cinco reais). Justifica-se o acréscimo em conformidade com a Solicitação de Acréscimo SEI Nº 0017519434/2023 - HMSJ.UAD.CAME, Memorando SEI Nº 0018256275/2023 - HMSJ.UAD.CAME e Parecer Jurídico nº 0018377107/2023 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018427159** e o código CRC **C12997D7**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018423045/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 847/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Gente Seguradora S.A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Wais, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Wais, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 527/2022. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 12/12/2024 e 21/09/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0018322013 - SAS.UAF e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018423045** e o código CRC **CAD9C74D**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018422120/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 842/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Gente Seguradora S.A.**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, cujo quadro societário é formado por Marcelo Wais, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Wais, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 527/2022. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 12/12/2024 e 21/09/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0018320940 - SAS.UAF e Parecer Jurídico Referencial nº 0018343654.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018422120** e o código CRC **E4A163FC**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018416228/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 771/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Secretária de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, cujo quadro societário é formado por Sandra Regina de Aviz e Osmar Adelino de Aviz, neste ato representado pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/12/2024 e 22/09/2024. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0017223932; memorando SEI nº 0018216256 - SAS.UAF; carta de anuência SEI nº 0016925629 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0017275648.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018416228** e o código CRC **129E0D22**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018416832/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 19 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 983/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Capricorn Technologies do Brasil Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 02.823.683/0001-02**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alberto Ferraz de Mello Neto, Sr. Renato Merolli, Sr. Adriano Koehler e Sra. Priscila Ferraz de Mello Murara, neste ato representada pelo Sr. Adriano Koehler, que versa sobre contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos, para a realização de exames especiais de Hematologia (Grupo Sanguíneo, Coombs Indireto e VHS) e exames especiais de Bioquímica (Hemoglobina Glicada, Gasometria, Lactato e Cálcio Iônico), mediante número de exames realizados pagos por teste reportado, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ) e do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal São José (LHMSJ) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 530/2022**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 07/12/2024 e 26/10/2024, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0018180713 e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133/2022 - PGM.UAD.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018416832** e o código CRC **B8140B1A**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018448083/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA CRISTINE DREY** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018448083** e o código CRC **BC08BAD5**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018449472/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GESSICA GONCALVES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018449472** e o código CRC **80E5A477**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018448904/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KATIA CILENE DA COSTA SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0636 - Auxiliar de Saúde Bucal**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018448904** e o código CRC **5F695A2C**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018449562/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JONATHAN RODRIGUES HEMPKEMAIER** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018449562** e o código CRC **83C79E95**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018448972/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANESSA JARDIM COUTO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018448972** e o código CRC **542FD327**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018449710/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARINALVA BEZERRA DO NASCIMENTO CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018449710** e o código CRC **1735F62A**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018449090/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIMONE BELEGANTE DE BITTENCOURT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018449090** e o código CRC **BA734664**.

#### **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018449760/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **YASMIN DEVEGILI** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018449760** e o código CRC **CF5D6B0**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018449890/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAREM ALESSANDRA PEDROSO LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018449890** e o código CRC **B887781E**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018449893/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VINICIUS ROSSINI COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018449893** e o código CRC **1A4B3306**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018450004/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALEXANDRE BANDOCH** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.



**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450004** e o código CRC **582D048C**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018449292/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **STEFANIA DA LUZ RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018449292** e o código CRC **B7787B82**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018450069/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELLE SOUZA PRADO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450069** e o código CRC **7F7E1359**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018450101/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THEO ATHAIDE** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450101** e o código CRC **8167C6A2**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018450247/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA MARQUES** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450247** e o código CRC **C636EA80**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018450349/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NAIARA ADRIANO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450349** e o código CRC **144DDD30**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018450494/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA FERRANDIN** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450494** e o código CRC **9187CA0B**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018450546/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EMILI CAROLINE DE LIMA VIDAL INHANCE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos

convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450546** e o código CRC **BBA5B7BA**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018450651/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GIOVANA FERNANDES TEIXEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450651** e o código CRC **05FA9479**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018450728/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIELI SCHOTTEN** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450728** e o código CRC **B4D6A8CB**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018450874/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULY ADRIANE DE OLIVEIRA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450874** e o código CRC **2AE3065C**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018450929/2023 - SGP.UDS.ARE



Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA PAULA LISIK** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450929** e o código CRC **D19FAE89**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018451163/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARAH BEATRIZ DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018451163** e o código CRC **B8DC331E**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018451352/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA DOMINGUES** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018451352** e o código CRC **4F54A890**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018451389/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MILENA NOVAES DUTRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018451389** e o código CRC **D83C3B95**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018451558/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MONIQUE HEMILY ALMEIDA MENDES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018451558** e o código CRC **52E95967**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018451652/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSINELLY DE JESUS PESSOA DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018451652** e o código CRC **FEAB2E4F**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018447012/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WILLIAN MACEDO ABTIBOL** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018447012** e o código CRC **AFA65705**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018451733/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE FARIAS FREITAS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018451733** e o código CRC **4554D72D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018451888/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CELIA MODESTO PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018451888** e o código CRC **C6C06357**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018447168/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA PORTO DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018447168** e o código CRC **3BF814B2**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018451970/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS GABRIEL POPENG DA CRUZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0704 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências Agrícolas**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018451970** e o código CRC **55B74448**.



**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018447206/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIETE ANANIAS DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018447206** e o código CRC **26AAB2F0**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018452455/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDRA MARA DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2019-SGP** no Cargo **0004 - Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Favor providenciar os comprovantes de endereço, conforme previsto no item 8.7 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Endereço - Comprovante de endereço.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018452455** e o código CRC **1824DD21**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018452460/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCOS CESAR PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018452460** e o código CRC **6B1B193C**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018452697/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSIANE PINTO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018452697** e o código CRC **A8976387**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018456131/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIELZA ALEXANDRE DO ROSARIO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018456131** e o código CRC **1F48788C**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018452709/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRE FILHO LIMA SERRA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018452709** e o código CRC **BDB45661**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018452917/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA FLÁVIA SCHITT** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018452917** e o código CRC **39456807**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018456499/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAISA NOCETI CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0060 - Farmacêutico**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018456499** e o código CRC **82FF765A**.

---

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018453259/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELA ANDREIA RIBEIRO DE JESUS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0710 - Professor Ensino Fundamental Arte**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018453259** e o código CRC **5290364B**.

---

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018453290/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE DUARTE DA SILVA JUNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental**

---

**Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018453290** e o código CRC **28299B06**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018447364/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVIA MARIA PASSIFICO DE MIRANDA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -



Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018447364** e o código CRC **85107EDF**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018453530/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA CRISTIANE CECCATO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018453530** e o código CRC **FA899CA3**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018453762/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARMILUCIA IZAIAS MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018453762** e o código CRC **CD86C764**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018454420/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIMONA RENZ BALDIN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0060 - Farmacêutico**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018454420** e o código CRC **3A8D1611**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018447396/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DOUGLAS FAGUNDES XAVIER** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

**informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018447396** e o código CRC **E7268797**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018454616/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VILMA DAGNONI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018454616** e o código CRC **A3E1FCEB**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018455038/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDINA SCHERNER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018455038** e o código CRC **CCC16024**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018455059/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROMARIO NASCIMENTO DO ROZARIO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018455059** e o código CRC **1A28BE4F**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018455204/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCISCA GEVANIR RODRIGUES FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018455204** e o código CRC **FFB54ADD**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018455241/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROZILDA PLACIDINA MARIA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018455241** e o código CRC **1FF7BD31**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018455385/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAFHAEL ARRUDAS RIBEIRO SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018455385** e o código CRC **D88A4868**.



**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018455504/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARISETE ANTUNES RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018455504** e o código CRC **DD47A36D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018455733/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA FERREIRA ANTUNES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018455733** e o código CRC **F8779D30**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018447613/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRESA GOMES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018447613** e o código CRC **90DDD740**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018447798/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KETHYN CARLA DA SILVEIRA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018447798** e o código CRC **D939BB57**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018447967/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA TAMARA NERI TAVARES** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018447967** e o código CRC **BD1AD5C7**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018448125/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATHALIE CLARINDO BARCELOS FERNANDES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018448125** e o código CRC **94515F74**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018448247/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CAROLINA ALVES BLOCKI** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018448247** e o código CRC **C73B0374**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018448426/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE DE FATIMA MACANEIRO DE MELO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018448426** e o código CRC **E512BE14**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0018427196/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 297/2023** - UASG 453230, destinado ao Registro de

Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais e acessórios de sonorização e iluminação para atender as necessidades da Secretaria de Esportes de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - Item 6 - R\$ 39,96; DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA - Item 7 - R\$ 49,35. Restaram FRACASSADOS os Itens 1, 2, 3, 4 e 5.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018427196** e o código CRC **188D1776**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0018432919/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 246/2023** - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais para exames de endoscopia e colonoscopia para o Hospital São José de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Item 3 - R\$ 304,00, Item 13 - R\$ 1.445,00, Item 17 - R\$ 689,00, Item 18 - 1.090,00, Item 19 - R\$ 689,00 e Item 22 - R\$ 689,00; PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Item 4 - R\$ 1.850,00, Item 5 - R\$ 999,00, Item 6 - R\$ 1.330,00 e Item 9 - R\$ 13,90; MEDI-GLOBE BRASIL LTDA - Item 7 - R\$ 122,00, Item 12 - R\$ 1.200,00 e Item 15 - R\$ 1.100,00; MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - Item 11 - R\$ 312,98. Restaram FRACASSADOS os Itens 1, 2, 8, 10, 14, 16 e 21. Restou DESERTO o Item 20.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018432919** e o código CRC **9AFE15CE**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0018458028/2023 - SEGOV.UAD

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2023 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD (TODOS OS APPS) PARA EQUIPE (VIP GOVERNO), SUBSCRIÇÃO DE 48 MESES, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

**Local/Data:** Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – **03/10/2023 às 14 horas.**

**Editais/Informações:** site [www.camara.joinville.br](http://www.camara.joinville.br), pelo e-mail [licita@cvj.sc.gov.br](mailto:licita@cvj.sc.gov.br) ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Código de registro no TCE/SC: 977890A441FA7AD95CB959F7088D8649A7E035CD.

Joinville, 21 de setembro de 2023.

**Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018458028** e o código CRC **AFB7BB23**.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 0018432907/2023 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 339/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de água mineral, os itens 01, 02 e 03 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018432907** e o código CRC **1E95BD11**.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0018437488/2023 - SAP.LCT**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 446/2023, destinado à contratação de empresa especializada para serviço de ampliação do sistema de iluminação pública na Vila do Oca**, na Data/Horário: 05/10/2023 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: C784FC19DC7541E5118880FF10A3481C50A805FB.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018437488** e o código CRC **AEC4E656**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0018438738/2023 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 338/2023, destinado a contratação de empresa para locação de pista de patinação de gelo natural, com montagem, desmontagem e manutenção, para realização de evento Natal Cultural de Joinville 2023 no período de 12 de novembro à 31 de dezembro de 2023, na Data/Horário: 05/10/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: AF94637D648F94B61D1FD31809EED2D99B9AE89F.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018438738** e o código CRC **6EE83E10**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0018417348/2023 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 380/2023, para a Prestação de serviços de confecção, fabricação e instalação de móveis sob medida/planejados para UBSF Nova Brasília, na Data/Horário: 05/10/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 6A9C66BB3A15F5B7357FC3F00E49CD5BC887B808.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2023, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/09/2023, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018417348** e o código CRC **AB051CC6**.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0018428482/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 273/2023 - UASG 453230, destinado ao Fornecimento de *coffee break* para a VI Conferência do Meio Ambiente e I Conferência de Saneamento Básico, considerando que os prazos recursais ultrapassam a data de execução do serviço previsto no Termo de Referência, Anexo IV do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/09/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018428482** e o código CRC **2488505A**.

#### COMUNICADO SEI Nº 0018441802/2023 - SEPUR.UPD

Joinville, 20 de setembro de 2023.

**IPTU Progressivo - Cancelamento**

Comunica-se o cancelamento da Notificação 0099/2022 em nome de **LUCIANE PRUNER**, referente ao imóvel de inscrição imobiliária **13-20-13-56-0347**, pois o mesmo encontra-se afetado pelo Plano Viário da Lei Ordinária nº 1262/1973 em sua integridade.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 20/09/2023, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 20/09/2023, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018441802** e o código CRC **FD42E04A**.

**COMUNICADO SEI Nº 0018447191/2023 - HMSJ.UAD.APA**

Joinville, 21 de setembro de 2023.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	CARTA	PEÇA	VALOR UNIT.
AMB. ONCOLOGIA	APAR. LASERTERAPIA	DMC	THERAPY EC	EXCLUSIVIDADE	CHAVE TÁCTIL SMD	R\$ 350,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018447191** e o código CRC **A165F700**.

### COMUNICADO SEI Nº 0018450372/2023 - HMSJ.UAD.APA

Joinville, 21 de setembro de 2023.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CDI	APARELHO DE RAIOS X MÓVEL	SHIMADZU	MOBILEART EVOLUTION	1	BATERIA	R\$ 145,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018450372** e o código CRC **99BBE0C7**.

### COMUNICADO SEI Nº 0018451119/2023 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Em observância ao Decreto nº 56.543/2023, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR torna público que encontra-se disponível para consulta o Parecer Técnico do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento **Duo Residence**, por meio do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-condominio-duo-residence/>.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 21/09/2023, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018451119** e o código CRC **48E7DBDD**.

### COMUNICADO SEI Nº 0018452898/2023 - HMSJ.UAD.APA

Joinville, 21 de setembro de 2023.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	TERMODESINFECTORA	BAUMER	TW-E200-287P	1	ROLAMENDO DE ESFERAS 20mm X 47mm	R\$ 25,00
				2	ROLAMENDO DE ESFERAS 30mm X 62mm	R\$ 33,00
				3	SELO MECÂNICO 1" TIPO 1	R\$ 89,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018452898** e o código CRC **D8BDA387**.

---

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0018383357/2023 - SAMA.UNF.AFA

**Notificado(a): Venicio Martins, CPF/CNPJ nº690.853.749-87.**

**Auto de Infração Ambiental nº 0308CL, lavrado em 27/07/2023.**

**Local da infração: Rua Morro Do Ouro. Bairro: Bucarein. Insc. Imob. 13.20.5.96.813.**

**Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.204121-0.**

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

### **Construção em área de preservação permanente (Rio Cachoeira) e quebra de embargo.**

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 21/09/2023, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018383357** e o código CRC **7178BA57**.

---

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 0018383035/2023 - SAMA.UNF.AFA**

**Notificado(a): Rabaiolli Participações Ltda, CPF/CNPJ n° 05.059.755/0001-85.**

**Auto de Infração Ambiental n° 2284, lavrado em 04/05/2023.**

**Local da infração: Rodovia BR 101 - Km 22. Bairro: Rio Bonito. Insc. Imob. 08.23.34.54.3092.**

**Processo Administrativo Ambiental SEI n° 23.0.118787-4.**

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

**PAA 0174/15**

**AIA 2052/15**

**SEI 19.0.074529-9**

**Não cumpriu as determinações conforme Memorando SAMA.AAJ.PAA.**

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC n° 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC n° 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 21/09/2023, às 09:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n° 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018383035** e o código CRC **AB342EE4**.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 0018384986/2023 - SAMA.UNF.AFA**

**Notificado(a): IH Administradora de Bens Ltda, CPF/CNPJ nº 27.075.450/0001-08.**

**Auto de Infração Ambiental nº 2019, lavrado em 26/07/2023.**

**Local da infração: Rua Dos Franceses, s/n. Bairro: Pirabeiraba**

**Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.193445-9.**

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

**SEI 23.0.092201-5**

**SEI 23.0.075870-3**

**Terraplanagem sem autorização dos órgãos competentes conforme Memorando SAMA.UAT.ATE.**

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "Req. para Defesa de PAA" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 21/09/2023, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018384986** e o código CRC **EDAD9311**.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0018383665/2023 - SAMA.UNF.AFA**

**Notificado(a): Gilvan Gomes Brandão, CPF/CNPJ nº 003.470.816-22.**

**Auto de Infração Ambiental nº 2056, lavrado em 20/06/2023.**

**Local da infração: Rua Monsenhor Gercino, s/nº. Bairro: Itaum. Insc.Imob.: 13.10.35.20.700.**

**Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.162475-1**

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos



princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

**AIA 7433/19**

**SEI 19.0.101001-2**

**Não cumpriu as determinações conforme Memorando SAMA.AAJ.PAA do Setor Jurídico.**

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 21/09/2023, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018383665** e o código CRC **A386AA82**.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0018242101/2023 - SAMA.UNF.AFA**

**Notificado(a): D.V.T. Participações CPF/CNPJ nº 01.131.834/0001-07**

**Auto de Infração Ambiental nº 2095, lavrado em 07/07/2023.**

**Local da infração: Rua Florianópolis, nº 685. Bairro: Guanabara. Insc.Imob.: 13.10.45.62.519.**

**Processo Administrativo Ambiental SEI nº xxx.**

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

**PAA 0866/17**

**AIA 3689/17**

**SEI 21.0.070002-7**

**Não cumpriu as determinações do Memorando SAMA.AAJ.PAA do setor jurídico.**

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 21/09/2023, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018242101** e o código CRC **FE91AF81**.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0018383461/2023 - SAMA.UNF.AFA**

**Notificado(a): Emilia Tommazini Bischof, CPF/CNPJ nº 032.021.309-94.**

**Auto de Infração Ambiental nº 2025, lavrado em 15/08/2023.**

**Local da infração: Rodovia do Arroz, poste 42. Bairro: Vila Nova**

**Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.203470-2.**

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

**PAA 0680/17**

**AIA 1212/17**

**SEI 19.0.061491-7**

**Terraplanagem e Supressão de vegetação sem autorização dos órgãos competentes e descumprimento de Reparação de Danos Ambientais, conforme memorando SAMA.AAJ.PAA do Setor Jurídico.**

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 21/09/2023, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018383461** e o código CRC **40B6B1A7**.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0018383414/2023 - SAMA.UNF.AFA

**Notificado(a): BBR Empreendimentos Imobiliários, CPF/CNPJ nº 81.154.510/0001-15.**

**Auto de Infração Ambiental nº 2798 lavrado em 04/09/2023.**

**Local da infração: Servidão Alfredo João Miguel Vogelsanger, nº 132. Bairro: Nova Brasília.**

**Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.225896-1.**

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

**MEM. SEI 0016437182/2023-SEINFRA. ANA 12194/23, Edital Sei 0017518856/2023. No local constatamos que o sistema de esgoto não foi reparado. A tubulação ainda está avariada e exala odores desagradáveis.**

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 21/09/2023, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018383414** e o código CRC **E1723423**.

## ERRATA SEI Nº 0018434301/2023 - DETRANS.NAD

Joinville, 20 de setembro de 2023.

A Diretora Executiva do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, em substituição do Diretor Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 50.375/2022, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022, Lei Municipal nº 378/2012, alterada pela Lei Municipal nº 418/2014;

RESOLVE,

Portaria nº 074/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2302, de 19 de setembro de 2023, que designa Comissão de Fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 101/2023, que tem por objeto o futuro e eventual serviço de certificação digital para aquisição e renovação de Certificados Digitais: e-CPF e e-CNPJ.

Onde se lê: c) Lara Cristiane da Luz Jaski, matrícula 822 - Suplente;

Leia-se: c) Lara Cristiane da Luz Jaski, matrícula 822 - Titular;

Mariane Selhorst Barbosa

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2023, às 22:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018434301** e o código CRC **E53CE82D**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0018432478/2023 -  
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 20 de setembro de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0018353805 - SAP.GAB**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 19.0.049738-4, instaurado em face da empresa **A Página Store Comércio de Livros Eireli (CNPJ nº 10.158.623/0001-40)**, através da Portaria nº 256/2020 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 334/2018, no que tange à desistência do lance ofertado, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0017683652 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa no valor de R\$ 6.870,09 (seis mil oitocentos e setenta reais e nove centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018432478** e o código CRC **308DA8AD**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0018432544/2023 -  
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 20 de setembro de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0018276939 - SAP.GAB**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 23.0.102474-6, instaurado em face da empresa **C.I. Confecções Ltda (CNPJ nº 27.116.740/0001-44)**, através da Portaria nº 152/2023 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023, no que tange à ausência de apresentação de amostras, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0017683152 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa no valor de R\$ 1.804,51 (um mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, pelo prazo de 04 (quatro) meses. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018432544** e o código CRC **958E0E7E**.

## EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0018444054/2023 - SEINFRA.UTP

Joinville, 20 de setembro de 2023.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo nº 069/2023, SEI nº 23.0.230961-2, instaurado com o objetivo de apurar a paralização da prestação do serviço de táxi nº A006, por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei nº 3.282/96.

### 1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 069/2023, SEI nº 23.0.230961-2

### 2. Identificação do Administrado

Lindomar Amado da Cunha, CPF 007.381.499-77

### 3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes, revogando a permissão para prestação do serviço de táxi nº A006, concedida ao Senhor Lindomar Amado da Cunha, CPF nº. 007.381.499-77, nos termos do item 10.13, inciso f, da Cláusula Décima do Termo de Permissão n. 286/2013 e do art. 31, V da Lei Municipal nº 3.282/1996.

### 4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI Nº e no Parecer de fls. 09-11 do Processo Administrativo 052/2023, SEI Nº.

### 5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2023, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018444054** e o código CRC **702A920A**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0018432392/2023 -  
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 20 de setembro de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0018276957 - SAP.GAB**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 19.0.001514-2, instaurado em face da empresa **Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli (CNPJ nº 26.525.513/0001-00)**, através da Portaria nº 48/2019 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 119/2018, no que tange à ausência de entrega dos itens solicitados, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0013137620 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa contratual no valor de R\$ 311,25 (trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville e Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018432392** e o código CRC **A217A667**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0018428944/2023 -  
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 19 de setembro de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0018384772 - SAMA.GAB/SAMA.UBE/SAMA.UBE.AAD**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria do Meio Ambiente em 19/09/2023 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 21.0.272037-8**, instaurado em face da empresa **Clínica Veterinária Saúde Vet Ltda ME (CNPJ n. 00.760.602/0001-47)**, pela Portaria nº 037/2022 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente à prestação de serviços, decorrentes do Termo de Credenciamento nº 416/2015, sem contraprestação à empresa. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0013057625), Relatório Conclusivo Complementar (0017561787) e Parecer Jurídico (0017897642) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo reconhecimento de dívida no valor de R\$ 22.013,85 (vinte e dois mil treze reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018428944** e o código CRC **8FED4608**.

## EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0018402836/2023 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 18 de setembro de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI n. 0018394815 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 22.0.423090-6**, instaurado em face da empresa **EVL Comércio de Produtos Manufaturados Eireli (CNPJ nº 34.216.251/0001-20)**, através da Portaria nº 030/2023 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, para a apuração de eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 521/2022, no que tange à entrega parcial do objeto contratado, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0018339869 - SED.GAB/SED.NAT, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa contratual no valor de R\$ 14.147,50 (quatorze mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, pelo prazo de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018402836** e o código CRC **E38E096F**.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEHAB Nº 002/2023

**Dispõe sobre os procedimentos de operacionalização do Programa de Materiais de**



**Construção gerido pela Secretaria de Habitação  
revogando a Instrução Normativa SEHAB nº  
001/2023.**

O Secretário Municipal da Habitação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto nº 24.635 de 15 de maio de 2015, tendo em vista a necessidade de especificar os procedimentos de operacionalização do Programa de Materiais de Construção, resolve revogar a Instrução Normativa SEHAB nº 001/2023 e editar a presente Instrução Normativa nos seguintes termos:

Art. 1º. O Programa de Materiais de Construção, para efeitos de inscrição, avaliação, seleção e atendimento, fica regulamentado na forma desta Instrução Normativa.

Art. 2º. O Programa contempla a construção, reforma ou ampliação de moradias, no Município de Joinville, em:

I - áreas urbanas regulares ou objeto de regularização fundiária em andamento;

II - áreas rurais com características urbanas regulares ou objeto de regularização fundiária em andamento.

Parágrafo único. A Unidade de Engenharia emitirá parecer de viabilidade técnica para análise das áreas previstas nos incisos I e II.

Art. 3º. A solicitação de atendimento no Programa de Materiais de Construção dar-se-á pessoalmente pelo interessado na Secretaria de Habitação, ou por encaminhamento de órgãos e serviços que visualizem a necessidade da família.

Parágrafo único. Para solicitação do material de construção, o interessado deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - Estar inscrito nos Programas Habitacionais do Município de Joinville, conforme Lei Municipal nº 8.800/2019 ou outra que venha a substituí-la;

II - A família deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovação da situação socioeconômica;

III - A família solicitante deverá apresentar todos os documentos necessários para a análise da situação fundiária do imóvel onde pretende realizar a benfeitoria, bem como sua titularidade sobre o mesmo, exceto áreas sob gestão da Secretaria de Habitação;

IV - Caso o município tenha financiamento com a Secretaria de Habitação, deverá não ter realizado refinanciamento nos últimos 6 (seis) meses, salvo casos excepcionais;

V - Quando tratar-se de imóvel com mais de um proprietário titular, os demais titulares deverão demonstrar concordância com a solicitação pretendida, através de declaração.

Parágrafo único. Entende-se como casos excepcionais, previstos no inciso IV, as famílias vítimas de desastres naturais, famílias vítimas de incêndios, interdições emitidas pela Defesa Civil e análises realizadas pela Unidade de Serviço Social, devendo, para este último, ser encaminhado ao gestor do fundo para deliberação.

Art. 4º. O atendimento seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- I - Determinação judicial;
- II - Situação habitacional envolvendo a ocorrência de incêndio, com o devido laudo de constatação;
- III - Interdição da Defesa Civil;
- IV - Situação encaminhada por serviços socioassistenciais;
- V - Ordem cronológica de solicitação, da mais antiga para a mais recente, respeitando a vulnerabilidade social, verificada através de parecer técnico social, elaborado pela Unidade de Serviço Social.

Parágrafo único. Para seleção prevista no inciso V será considerada a renda dos responsáveis familiares, de 0 (zero) a 6 (seis) salários-mínimos, dando preferência para famílias com renda bruta de até 3 (três) salários-mínimos.

Art. 5º. Efetuada a solicitação e elencada a prioridade, uma equipe da Secretaria de Habitação composta por um(a) engenheiro(a) civil, arquiteto(a) ou técnico(a) em edificações e um(a) assistente social realizará uma visita técnica no endereço residencial da família, com o objetivo de verificar a condição de habitabilidade de moradia e a situação socioeconômica familiar, com emissão de parecer da equipe multidisciplinar.

Parágrafo Único. Identificada a necessidade de nova construção, a mesma limitar-se-á aos projetos básicos disponíveis pela Secretaria de Habitação de até 4 (quatro) cômodos (Anexo I).

Art. 6º. Ficam impedidos de receber atendimento no Programa de Materiais de Construção:

- I - Famílias que estejam em inadimplência com a Secretaria de Habitação, salvo casos excepcionais;
- II - Famílias residentes em áreas irregulares, devendo ser observado o previsto no art. 2º. parágrafo único;
- III - Famílias residentes em áreas que apresentem riscos geológicos e/ou de deslizamentos, verificados após visita técnica prevista no art. 5º, quando não administrados, mitigados ou eliminados;
- IV - Famílias que não cumprirem com as exigências do Programa;
- V - Famílias que possuam mais de um imóvel;
- VI - Famílias atendidas no programa e que estejam com contrato ativo.

Parágrafo único. Entende-se como casos excepcionais, previstos no inciso I, as famílias vítimas de desastres naturais, famílias vítimas de incêndios, interdições emitidas pela Defesa Civil e análises realizadas pela Unidade de Serviço Social, devendo, para este último, ser encaminhado ao gestor do fundo para deliberação.

Art. 7º. Após a realização da visita técnica e análise dos requisitos, a Secretaria de Habitação entrará em contato com o solicitante para informar se o fornecimento de material de construção foi deferido.

§1º Com o deferimento, será agendado atendimento do solicitante na Secretaria de Habitação, devendo ser apresentada listagem dos materiais de construção necessários.

§2º A quantidade de materiais de construção será fornecida conforme a necessidade habitacional de cada família, verificada na visita domiciliar realizada pela equipe técnica, bem como a disponibilidade dos materiais licitados no ano vigente e a disponibilidade orçamentária.

§3º Os materiais complementares para a execução da obra, ficam sob responsabilidade do município, bem como a mão de obra para execução da mesma.

§4º Não sendo cumprido o previsto no §3º, a solicitação será indeferida, caso o solicitante não apresente condições para arcar com os materiais complementares e/ou mão de obra dentro de 30 (trinta) dias, sendo necessário ingressar com nova solicitação se for o caso.

§5º O solicitante, uma vez contemplado pelo programa, será orientado sobre a necessidade de providenciar o Alvará de Construção, Ampliação ou Reforma, conforme a benfeitoria pretendida, expedido pelo Município de Joinville.

Art. 8º. O modo de atendimento de materiais de construção terá como parâmetro a tabela 01, obedecidas às disponibilidades orçamentárias do programa e respeitando o limite mencionado no art. 4º, §1º do Decreto nº 24.635/2015.

Art. 9º. Considerando o interesse social no atendimento das famílias beneficiadas com o Programa de Materiais de Construção, a regra de concessão de subsídio se dará conforme segue:

**Tabela 01**

<b>RENDA DOS TITULARES EM SALÁRIOS MÍNIMOS</b>	<b>% DE SUBSÍDIO</b>
De 00 a 01 SM	até 50 % Subsídio
> 01 a 02 SM	até 40 % Subsídio
> 02 a 03 SM	até 30 % Subsídio
> 03 a 06 SM	0 % Subsídio

Art. 10. Após avaliação socioeconômica realizada pela Unidade de Serviço Social, poderá ser ampliado o percentual de subsídios, desde que atenda os critérios elencados na tabela 02, podendo chegar a 85% (oitenta e cinco por cento).

**Tabela 02**

<b>Cr�terios para amplia�o do Subs�dio</b>	<b>AT� 03 SM % de subs�dio</b>	<b>ACIMA DE 03 SM % de subs�dio</b>
Chefe de fam�lia com filhos menores de 14 anos	at� 20 % Subs�dio	at� 10 % Subs�dio
Fam�lia com mais de 03 crian�as at� 14 anos	at� 15 % Subs�dio	at� 5 % Subs�dio
Crian�a de 0 a 3 anos e 11 meses fora da creche por falta de vaga	at� 10 % Subs�dio	at� 5 % Subs�dio
Idoso respons�vel pela renda familiar	at� 10 % Subs�dio	at� 5% Subs�dio
Fam�lia com pessoas com doen�a ou defici�ncia que incapacite para o trabalho, mediante laudo m�dico	at� 10 % Subs�dio	at� 5% Subs�dio
Fam�lia com renda do BPC	at� 10 % Subs�dio	0 % Subs�dio
Fam�lia que recebe aux�lio social do Governo Federal	at� 10 % Subs�dio	0 % Subs�dio
Fam�lia com renda per capita de $\leq$ a 1/2 SM	at� 10 % Subs�dio	0 % Subs�dio

 1  Em casos excepcionais n o elencados na tabela 02, e este comprometendo a quest o socioecon mica e psicossocial familiar, o(a) assistente social em conjunto com a equipe t cnica da Unidade do Servi o Social, emitir  parecer social favor vel para o subs dio de at  100% (cem por cento), mediante comprova o de situa oes, tais como:

- I - Casos de realoca oes;
- II - Fam lias v timas de desastres naturais;
- III - Fam lias v timas de inc ndios;
- IV - Interdi oes emitidas pela Defesa Civil;

 2  Ap s emiss o de parecer social previsto no  1 , o caso ser  encaminhado   Unidade de Fomento que far  a an lise financeira e encaminhar  ao gestor do fundo para delibera o.

Art. 11. A aplica o do subs dio se dar  mediante avalia o de renda dos titulares.

 1  O comprometimento m ximo com a parcela do financiamento ser  de at  30% (trinta por cento) da renda dos titulares, com limite de 15 (quinze) anos.

 2  Caso seja ultrapassado o limite previsto no  1 , ser  aplicado o previsto nos   1  e 2  do art. 10.

Art. 12. Como renda da fam lia, ser  considerada a renda bruta total do(s) titular(es) do contrato de financiamento devidamente comprovada.

Par grafo  nico. Considera-se como titular(es) o(s) respons vel(is) financeiros pelo contrato.

Art. 13. Sendo selecionados, os beneficiários firmarão compromisso com o Município de Joinville por intermédio de contrato administrativo, devendo cumprir as obrigações lá dispostas, sendo rescindido o contrato quando:

I - Não iniciar a construção, ampliação ou reforma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrega do material;

II - Se constatar o uso indevido dos materiais;

III - Desviar a finalidade dos materiais;

IV - Não determinar prazo definido para a conclusão da obra.

Parágrafo único. Servidores públicos municipais, selecionados para atendimento com financiamento de materiais de construção, poderão autorizar o desconto das parcelas em sua folha de pagamento.

Art. 14. O valor da parcela será obtido aplicando-se o Sistema de Amortização - PRICE, com juros de 3% (três por cento) ao ano e correção a cada 12 (doze) meses utilizando-se o acumulado, no mesmo período, do índice da caderneta de poupança, ou outro, que venha a substituí-lo.

Art. 15. A forma de renegociação será realizada através de termo aditivo ao contrato original.

§ 1º A renegociação dos débitos não implica em modificação ou novação das demais cláusulas pactuadas no contrato, permanecendo a todo tempo em vigor as inicialmente estabelecidas.

§ 2º Na(s) renegociação(ões) do contrato não será(ão) admitida(s) a reanálise da renda familiar para alteração do percentual de subsídio.

§ 3º A renegociação dos débitos está condicionada ao prazo limite e total de 15 (quinze) anos a partir da emissão do contrato.

Art. 16. O financiamento de materiais de construção poderá ser quitado antecipadamente pelo beneficiário em qualquer momento, sem prejuízos ao subsídio recebido.

Art. 17. Quando verificada a inadimplência do pagamento das parcelas estipuladas no contrato, poderá o contratante incluir o(a)(s) contratado(a)(s) no cadastro de Dívida Ativa do Município.

Parágrafo único. Poderá o contratante optar pela execução judicial da dívida, não se obrigando, neste caso, a rescindir o contrato.

Art. 18. Fica revogada a Instrução Normativa 001, de 11 de abril de 2023.

**Rodrigo Andrioli**  
Secretário de Habitação

**Anexos:**

Anexo I - 0018451110



Documento assinado eletronicamente por **Carina Testoni Greiffo, Gerente**, em 21/09/2023, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Alessandra Cidral, Gerente**, em 21/09/2023, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 21/09/2023, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018435626** e o código CRC **01E1582F**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA**

**Processo de Sindicância Investigatória nº 08/20** - Nos termos do art. 185, § 2º, II da Lei Complementar 266/08, determino a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em face da ex-servidora Carolina Comicholi Luiz, matrícula 51.517, lotada à época dos fatos na UBSF Jardim Edilene, Secretaria da Saúde, a fim de apurar os fatos e responsabilidades por supostas irregularidades na apresentação de atestados médicos, supostamente infringindo o disposto no artigo 155, inciso VIII, e artigo 156, inciso III, todos da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 21/09/2023, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018423935** e o código CRC **FAE8B65C**.